

ELAINE APARECIDA TEIXEIRA

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E INDICADORES DE BEM-ESTAR
SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título *Magister Scientiae*.

VIÇOSA
MINAS GERAIS - BRASIL
2019

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

T266b
2019
Teixeira, Elaine Aparecida, 1982-
Benefícios previdenciários e indicadores de bem-estar
social nos municípios de Minas Gerais / Elaine Aparecida
Teixeira. – Viçosa, MG, 2019.
xiv, 91 f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Orientador: Thiago de Melo Teixeira da Costa.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.
Inclui bibliografia.

1. Benefícios previdenciários - Minas Gerais.
2. Desenvolvimento econômico - Aspectos sociais - Minas
Gerais. 3. Bem-estar social. 4. Beneficiários do bem estar social
- Minas Gerais. I. Universidade Federal de Viçosa.
Departamento de Administração e Contabilidade. Programa de
Pós-Graduação em Administração. II. Título.

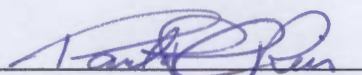
CDD 22.ed. 368.4098151

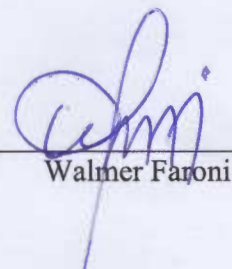
ELAINE APARECIDA TEIXEIRA

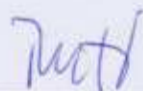
**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E INDICADORES DE BEM-ESTAR
SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título *Magister Scientiae*.

APROVADA: 15 de fevereiro de 2019.


Paulo Ricardo da Costa Reis


Walmer Faroni


Thiago de Melo Teixeira da Costa
(Orientador)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me guiado nesta caminhada, sendo sempre a minha fortaleza.

Aos meus pais (Maria e Antônio) pelo apoio incondicional e orações, em especial a minha mãe.

Aos meus irmãos (Cleusa e Marcos), aos meus sobrinhos (Renata, Larissa Júlia e Pedro Henrique) e aos meus cunhados (Maurício e Alessandra) pelos momentos de alegrias e comemorações familiares que me proporcionaram dias mais felizes durante esta etapa. Em especial a minha irmã pelo incentivo e apoio emocional permanente.

Aos discentes, docentes e gestores da Faculdade Metropolitana de Marabá que me proporcionaram infinitos aprendizados nos aspectos profissionais, acadêmicos e culturais, e pelo amadurecimento para saber lidar com situações adversas.

Aos meus amigos Paraenses, que mesmo de longe estiveram presentes diariamente, acompanhando cada etapa, tornando o final dos dias mais leves.

Ao Rodrigo Pereira pelo carinho, atenção e pela disposição em ajudar sempre no que for preciso, à Maria José de Freitas pelo companheirismo e ao conterrâneo Wilson por ter me proporcionado um bom lugar para viver nestes dois anos.

À Universidade Federal de Viçosa pela qualidade do ensino, por toda a minha formação acadêmica e pela sua beleza inspiradora que me fez sentir vontade de reviver a rotina estudantil.

À Professora Suely Ramos que não me deixou desanimar do sonho de ser mestre, me acolhendo e incentivando na fase inicial do meu tumultuado retorno. Jamais esquecerei!

Ao meu orientador Thiago da Costa por acreditar na minha proposta, pelo trabalho em equipe, pelo aprendizado e por guiar os meus passos na condução da pesquisa.

À Letícia Pereira pela atuação na pesquisa, principalmente nos momentos mais tumultuados, pela sua alegria, positividade e disposição na execução das tarefas de Iniciação Científica.

Ao GPPREV e todos os seus membros pelas discussões realizadas, essenciais para a melhoria deste trabalho, em especial o meu coorientador professor Bruno Tavares e às amigas Raquel e a Maiara, sempre atuantes e dispostas a ajudar na pesquisa.

Aos professores Paulo Reis, Walmer Faroni e Luiz Abrantes que aceitaram contribuir para o enriquecimento deste trabalho durante as etapas de avaliação.

À CAPES pelo financiamento ao longo dessa trajetória acadêmica.

"O crescimento não deve ser um fim em si, mas um meio de alcançar avanços sociais e beneficiar a população"

Amartya Sen

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	vi
LISTA DE QUADROS.....	vii
LISTA DE TABELAS.....	viii
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS.....	ix
RESUMO.....	xi
ABSTRACT.....	xiii
INTRODUÇÃO GERAL.....	1
ARTIGO I - PANORAMA GERAL DA REPRESENTATIVIDADE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NA ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS MINEIROS	5
RESUMO	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1. A trajetória do Estado de Bem-Estar Social (Welfare State) e a expansão da proteção social no Brasil.	9
2.2. O Sistema Previdenciário Brasileiro e as principais reformas do RGPS após a Constituição Federal de 1988.....	12
2.3. O Cenário Econômico Nacional de 2005 a 2015.....	16
3. METODOLOGIA	19
3.1. Caracterização da Pesquisa e Área de Estudo.....	19
3.2. Fontes dos Dados e Variáveis Seleccionadas	20
3.3. Modelo Analítico	21
3.3.1. Parâmetros para realização do Estágios 1	22
3.3.2. Estágio 1: Representatividade Líquida da Previdência – RLP nos municípios mineiros.....	23
3.3.3. Estágio 2: Mapeamento da Representatividade Líquida da Previdência – RLP dos Municípios de Minas Gerais.....	24
3.3.4. Estágio 3: Caracterização dos municípios mineiros nos agrupamentos de maior e menor RLP.	24
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	26
4.1. Análise da Representatividade Líquida da Previdência- RLP	26

4.1.1. Classificação da Representatividade Líquida da Previdência por intervalos de PIB <i>per capita</i> municipal	26
4.1.2. Classificação da Representatividade Líquida da Previdência-RLP por intervalos de população municipal	30
4.2. Distribuição espacial da Representatividade Líquida da Previdência – RLP em Minas Gerais	34
4.3. Caracterização dos agrupamentos dos municípios quanto a Representatividade Líquida da Previdência	34
5. CONCLUSÕES	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45
ARTIGO II - PREVIDÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO: UMA ANÁLISE MULTIVARIADA.....	51
RESUMO	51
1. INTRODUÇÃO	52
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	54
2.1. Desenvolvimento Socioeconômico e Bem-Estar Social.....	54
2.2. A Desigualdade Social como entrave ao Desenvolvimento Socioeconômico....	57
2.3. A atuação da Política Pública de Previdência Social no contexto Brasileiro	60
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	62
3.1. Área de estudo e fonte de dados.....	62
3.2. Tratamento e análise dos dados.....	64
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	66
4.1. Descrição das variáveis socioeconômicas e previdenciárias.....	66
4.2. Formação das variáveis originais do estudo em fatores simplificados.....	67
4.3. Análise dos escores fatoriais nos intervalos de Representatividade Líquida da Previdência- RLP.....	69
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	75
CONCLUSÕES GERAIS.....	80
REFERÊNCIAS GERAIS.....	83

LISTA DE FIGURAS

ARTIGO 1

- Figura 1:** Média da Representatividade Líquida da Previdência - RLP nos municípios mineiros segmentados por PIB *per capita*. 28
- Figura 2:** Média da Representatividade Líquida da Previdência - RLP nos municípios mineiros segmentados por intervalos populacionais..... 32
- Figura 3:** Representatividade Líquida da Previdência – RLP 2005, 2010 e 2015.....35

ARTIGO 2

- Figura 1:** Processo de operacionalização da Pesquisa. 64
- Figura 2:** Configuração espacial da Representatividade Líquida da Previdência72

LISTA DE QUADROS

ARTIGO 2

Quadro 1: Descrição das variáveis. 63**Quadro 2:** Intervalos da Representatividade Líquida da Previdência- RLP.....65

LISTA DE TABELAS

ARTIGO 1

Tabela 1: Representatividade Líquida da Previdência- RLP segmentada por PIB <i>per capita</i> nos anos de 2005, 2010 e 2015.	27
Tabela 2: Representatividade Líquida da Previdência-RLP segmentada por intervalos de população nos anos de 2005, 2010 e 2015.	31
Tabela 3: Quantidade de municípios por intervalos de RLP nos anos 2005, 2010 e 2015.....	34
Tabela 4: Análise não paramétrica para as variáveis do estudo.....	37
Tabela 5: Comportamento das variáveis nos anos de 2005, 2010 e 2015.....	39
Tabela 6: Exemplo de municípios de cada intervalo de RLP.....	41
Tabela 7: PIB <i>per capita</i> dos agrupamentos	42

ARTIGO 2

Tabela 1: AED das variáveis utilizadas para formação dos fatores.....	66
Tabela 2: Principais fatores extraídos com base no método dos componentes principais.....	67
Tabela 3: Matriz de componentes com base no método <i>Varimax</i>	68
Tabela 4: Quantidade de Municípios por intervalo de RLP.....	69
Tabela 5: Média dos fatores para cada agrupamento.....	70

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

AED – Análise Exploratória de Dados

AEPS – Anuário Estatístico da Previdência Social

AF – Análise Fatorial

ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

APEX-BRASIL – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos

ATC – Aposentadoria por Tempo de Contribuição

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CAPS – Caixas de Aposentadoria e Pensões

CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais

EC – Emenda Constitucional

EPU – Encargos Previdenciários da União

EUA – Estados Unidos da América

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FJP – Fundação João Pinheiro

FPM – Fundo de Participação Municipal

FUNRURAL – Fundo de Assistência do Trabalhador Rural

GPS – Guias da Previdência Social

IAPS – Institutos de Aposentadoria e Pensões

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMRS – Índice Mineiro de responsabilidade social

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INPS – Instituto Nacional de Previdência Social

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA – Instituto de Pesquisa em Estatística Aplicada

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR – Imposto de Renda

LC – Lei Complementar

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

PEA – População Economicamente Ativa

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PIB – Produto Interno Bruto

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

POF – Programa de Orçamento Familiar

RFB – Receita Federal do Brasil

RGPS – Regime Geral de Previdência Social

RLP – Representatividade Líquida da Previdência

RP – Representatividade da Previdência

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

SESC – Serviço Social do Comércio

SIG – Sistema de Informação Geográfica

SIS – Síntese de Indicadores Sociais

SPSS – *Statistical Package for the Social Sciences*

VAB – Valor Adicionado Bruto

VAF – Valor Adicionado Fiscal

RESUMO

TEIXEIRA, Elaine Aparecida, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2019. **Benefícios previdenciários e indicadores de bem-estar social nos municípios de Minas Gerais.** Orientador: Thiago de Melo Teixeira da Costa. Coorientador: Bruno Tavares.

A presente dissertação está inserida no contexto da relevância da Previdência Social brasileira, enquanto política de proteção social, integrante da Seguridade Social, capaz de influenciar nas condições de vida da população e na economia dos municípios brasileiros. O objetivo geral desse estudo visou analisar a importância dos benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social- RGPS e a sua relação com a geração de bem-estar social nos municípios mineiros nos anos de 2005, 2010 e 2015. Minas Gerais foi o Estado escolhido devido sua vasta quantidade de municípios, o que possibilitou uma maior amostra dos indicadores econômicos, sociais e principalmente da arrecadação previdenciária. O referencial teórico propôs-se expor a trajetória do Estado de Bem-Estar Social (*Welfare- State*) e a expansão da proteção social no Brasil, assim como, as principais reformas RGPS após a Constituição Federal de 1988. Desejando aprofundar no debate a respeito da previdência e os indicadores socioeconômicos capazes de gerar bem-estar social, ressaltou-se também o cenário econômico e demográfico nacional de 2005 a 2015 e a desigualdade social como entrave ao desenvolvimento socioeconômico. Em termos metodológicos, a abordagem da pesquisa foi predominantemente quantitativa. Utilizou-se da Análise Exploratória dos Dados, de Testes de Médias e da Análise Fatorial, além de mapeamento geográfico dos agrupamentos dos municípios mineiros. Na primeira etapa, caracterizou-se os agrupamentos que tiveram maior e menor representatividade da previdência em relação ao PIB municipal ao longo dos anos de 2005, 2010 e 2015. Os resultados demonstraram a capacidade distributiva da previdência dos municípios com excesso de arrecadação para os municípios com excesso de benefícios e mostraram a grande relevância dos benefícios líquidos (benefício – arrecadação) nas cidades de menores PIB *per capita*. Os municípios que tiveram maior representatividade da previdência social foram aqueles de baixa capacidade industrial, com reduzidas taxas de empregos formais e alta dependência da administração pública. No segundo estágio, estendeu-se a pesquisa averiguando também as características sociais desses municípios de alta representatividade da previdência, somente para o ano de 2010. Os resultados

destacaram baixo desempenho dos indicadores de renda, educação, pobreza e desigualdade. Mostraram também ser municípios com elevada concentração de população idosa. Averiguou-se assim, a importância dos benefícios previdenciários nos municípios menos desenvolvidos tanto nos aspectos econômicos quanto sociais, sendo estes, um mecanismo de proteção social capaz de influenciar positivamente na geração de bem-estar social.

ABSTRACT

TEIXEIRA, Elaine Aparecida, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, February, 2019. **Social security benefits and indicators of social welfare in the municipalities of Minas Gerais**. Advisor: Thiago de Melo Teixeira da Costa. Co-Advisor: Bruno Tavares.

The present dissertation is inserted in the context of the relevance of the Brazilian Social Security, as a social protection policy, integral to Social Security, capable of influencing the living conditions of the population and the economy of the Brazilian municipalities. The aim of this study was to analyze the importance of the social security benefits of the General Social Welfare Policy- RGPS and its relationship with the generation of social welfare in Minas Gerais municipalities in the years 2005, 2010 and 2015. Minas Gerais was and the State chosen due to its vast number of municipalities, which made possible a greater sample of the economic, social and especially the social security collection. The theoretical framework proposed to expose the trajectory of the Welfare State and the expansion of social protection in Brazil, as well as the main RGPS reforms after the Federal Constitution of 1988. Desiring to deepen in the debate about it social security and socioeconomic indicators capable of generating social well-being, the national economic and demographic scenario from 2005 to 2015 and social inequality as an obstacle to socioeconomic development were also highlighted. In methodological terms, the research approach was predominantly quantitative. Exploratory Data Analysis, Means Testing and Factor Analysis were used, as well as geographic mapping of the municipalities of Minas Gerais. In the first stage, we characterized the groupings that had greater and lesser representativeness of social security in relation to municipal GDP over the years of 2005, 2010 and 2015. The results showed the distributive capacity of the municipalities with excess collection for municipalities with an excess of benefits and showed the great relevance of net benefits (benefits - collection) in cities with lower GDP per capita. The municipalities with the highest social security status were those with low industrial capacity, with low formal employment rates and high dependence on public administration. In the second stage, the research was also carried out in order to find out the social characteristics of these municipalities, which are highly representative of social security, only for the year 2010. The results highlight the poor performance of the indicators of income, education, poverty and inequality. They were also shown

to be municipalities with a high concentration of elderly population. The importance of social security benefits in the less developed municipalities, both in economic and social aspects, was verified, being a mechanism of social protection capable of influencing positively in the generation of social well-being.

INTRODUÇÃO GERAL

Desde a criação do Sistema de Seguridade Social no Brasil em 1988, regulamentou-se um conjunto importante de benefícios previdenciários e assistenciais, considerados um grande avanço para a promoção do bem-estar social e para a política de proteção social brasileira. Nesse ensejo, a Seguridade Social, segundo o Art. 194 da Constituição Federal de 1988, foi estabelecida abrangendo “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

A mudança trazida pela Constituição Cidadã contou com a introdução de uma dimensão mais universalista de proteção, de influencia beveridgiana, para além do modelo bismarkiano. Num contexto mundial, foi adotado no Brasil, um modelo de seguridade social híbrido, constituindo a saúde e a assistência universais e não contributivos, podendo ser considerados predominantemente beveridgeano. Enquanto a previdência seguiu o modelo bismarkiano, o qual é contributivo e basea-se na regra de um seguro (FAGNANI; HENRIQUE; LÚCIO, 2008; SILVA; COSTA, 2016).

Kerstnetzky (2012) ressalta que os programas de seguridade social cobrem riscos e incerteza não assegurados privatamente, como desemprego e inflação. Eles também contribuem para a suavização do consumo, isto é, o equilíbrio entre despesa e poupança necessário para atingir o mais alto padrão de consumo possível ao longo da vida. Finalmente, os programas de seguridade protegem contra a pobreza, sendo uma estratégia do investimento social, para a promoção do bem-estar e para a busca da igualdade (VIANNA, 1998; BOSCHETTI, 2009; GENTIL, 2017; FLEURY, 2017).

No entanto, de acordo com Ibrahim (2011), observa-se a complexidade da extensão dos sistemas de proteção social, devido às condicionantes políticas, econômicas, culturais e estruturais, que possuem fortes implicações sobre a formulação de políticas públicas e sobre a forma de lidar com a relação Estado, mercado e sociedade. No caso do Brasil, é alegado a vasta extensão dos benefícios previdenciários a partir da Constituição Federal de 1988 sem prévio aumento das bases de custeio. A introdução da seguridade social como preceito constitucional pode inviabilizar financeiramente a Previdência Social, pois foram aumentados os valores dos benefícios e flexibilizadas as condições de acesso a eles, sem que houvesse a vinculação de benefícios com as contribuições e sem que houvesse também a

separação entre as contas da previdência e assistência (GIAMBIAGI e AFONSO, 2009; TAFNER, BOTELHO e ERBISTI, 2015).

Os aspectos macroeconômicos de ordem mundial também impactam a efetividade das políticas de proteção social. A literatura aponta que a partir dos anos 90, ganhou-se espaço político as ideias neoliberais de redução das atividades estatais com transferência dos serviços ao setor privado (GENTIL, 2006; VIANNA, 2011; IBRAHIM, 2015). Dessa forma, estudos nacionais e internacionais, argumentam a necessidade de mudanças nos sistemas de bem-estar social diante a expansão do neoliberalismo. Além dos aspectos econômicos, observa-se a relevância dos aspectos sociais e demográficos. O aumento da taxa de envelhecimento da população, a diminuição das taxas de fertilidade, as alterações na estrutura familiar e nas condições ocupacionais, refletem uma preocupação com a manutenção do sistema de seguridade, o que impulsiona a busca por mudanças nas políticas públicas sociais, corroborando para restrições no sistema de proteção social.

De fato, esse conjunto de fatores econômicos, sociais e políticos forçam de alguma maneira a ação do Estado e lança um desafio de como desenvolver fontes distintas de seguridade que venham acompanhar todas essas trajetórias. É válido destacar ainda que o desafio se torna ainda maior devido à resistência a mudanças que naturalmente os países têm. Segundo Esping- Andersen (1991), políticas estabelecidas há muito tempo se institucionalizam e criam grupos de interessados na sua perpetuação, o que dificulta as reformas radicais no sistema de seguridade social.

Cumprir lembrar, no entanto, que estes aspectos impulsionaram diversos países a efetuarem reformas dos sistemas previdenciários, tendo como pioneiro o Chile (1981), seguido pela Suíça e Reino Unido, ainda na década de 80. Os anos 90 foram pródigos em reformas previdenciárias, sobretudo na América Latina onde ocorreram reformas no Peru (1992); Colômbia (1993); Argentina (1993); Uruguai (1995); México (1997); El Salvador (1997); Bolívia (1997) e Venezuela (1998) (FIGUEIREDO; NÓBREGA, 2010).

Nesta abundância de reformas previdenciárias a partir do final da década de 80, destaca-se que no Brasil, os novos preceitos constitucionais, recém conquistados, foram rapidamente abalados pela crise econômica dos anos 90, através de uma política reformista de cunho neoliberal, que incluiu a privatização do patrimônio do Estado. É nesta política neoliberal que se inicia as pequenas reformas, as quais passaram a reduzir os direitos constitucionais referente a seguridade e a previdência até então

alcançados. O fato é que não existe questão simples neste cenário, cada mudança proposta irá gerar muitos impactos, necessitando de uma análise bem acurada para que esses impactos não venham sobrecarregar ainda mais aqueles que já estão penalizados pelas desigualdades sociais e pelas desigualdades do próprio sistema brasileiro de previdência social (SALVADOR, 2012; FAGNANI, 2017; LAVINAS, 2017).

Porém, não se pode negar que mesmo com todos os entraves e tentativas da redução da proteção social, a previdência, em especial os benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social- RGPS constitui numa relevante fonte de renda para os segurados e seus dependentes. Segundo Salvador (2012), após a Constituição Federal de 1988, reduziram em 11,3 pontos percentuais o nível de pobreza (18,1 milhões de pessoas deixaram de ser pobres).

Dessa forma, no contexto brasileiro, o debate acerca da previdência social concentra-se em dois campos, principalmente. Numa perspectiva voltada aos aspectos fiscais, onde a amplitude dos benefícios previdenciários do RGPS pode comprometer a existência futura do sistema. Neste campo destacam-se os estudos de Giambiagi e Afonso (2009), Tafner, Botelho e Erbisti (2015), Giambiagi e Além (2016), Afonso (2018). Numa outra perspectiva, tem-se a previdência social como um sistema capaz de contribuir para a promoção do bem-estar social, uma vez que pesquisas brasileiras destacam seus aspectos distributivos na redução da pobreza e da desigualdade de renda. Nesta vertente pode-se citar os estudos de Ferraro (2010), Ramos e Arend (2012), Reis (2012), Fagnani (2017), Lobato (2016), Gentil (2017), Lavinias (2017).

Cabe destacar que, com relação ao bem-estar social, há diferentes considerações, para Duque (2004), o bem-estar social aborda dimensões como a saúde, educação, cultura e segurança. Segundo Sachs (2008), o bem-estar social é um processo de desenvolvimento que propicia a melhoria das condições de vida das populações e a consequente redução da desigualdade social, possibilitando assim, a redução da pobreza e o aumento no nível de vida da população. De acordo com Silva, Costa e Silva (2015), a promoção do bem-estar varia de acordo com as peculiaridades históricas, sociais, econômicas e políticas de cada sociedade, devendo considerar seus aspectos relacionados a saúde, renda, moradia, educação, previdência, dentre outros. Nesta pesquisa, serão consideradas as dimensões relacionadas ao PIB municipal, renda, educação, longevidade e desigualdade de renda para análise do bem-estar social.

Este estudo se apoia na vertente da previdência social como um sistema capaz de atuar positivamente para o bem-estar social, numa perspectiva de previdência como

um dos pilares da seguridade social, investigando seus reflexos nos diferentes entes municipais tanto em termos populacionais quanto em termos de geração de riqueza e desenvolvimento socioeconômico. De forma similar, Sen (2010) e Kerstenetzky e Kerstenetzky (2015) apresentam visões de que as políticas de proteção social são os atores primordiais na promoção de capacitações básicas, de incentivo a políticas universalistas e inclusivas, que dão início a um ciclo de realizações por meio do qual outros direitos e oportunidades se fortalecem.

Neste contexto e diante a relevância e vulnerabilidade da política de proteção social brasileira, em especial da política de previdência social que este estudo procura contribuir para o debate, respondendo a seguinte questão: Qual a relação entre os benefícios previdenciários e os indicadores de bem-estar social nos municípios de Minas Gerais?

A escolha de Minas Gerais é proveniente as características regionais, marcadas por grandes disparidades em termos sociais e econômicos e por ser um estado composto por elevada quantidade de municípios. Uma vez que os dados previdenciários municipais são mais restritos, um estado contendo 853 municípios, cerca de 15% dos municípios brasileiros, possibilita uma maior e mais diversificada amostra para realização desta pesquisa.

O objetivo geral deste estudo consiste em analisar a importância dos benefícios previdenciários do RGPS e a sua relação com a geração de bem-estar social nos municípios mineiros. Como objetivos específicos têm-se: (i) analisar a participação dos benefícios previdenciários do RGPS na economia de diferentes agrupamentos de municípios mineiros nos anos de 2005, 2010 e 2015; (ii) verificar se há relação entre benefícios previdenciários e os indicadores de desenvolvimento socioeconômico e como se comporta essa relação nos municípios de Minas Gerais para o ano de 2010.

A execução dos objetivos específicos ocorre por meio de dois artigos, que juntos, averiguam a atuação dos benefícios previdenciários nas dimensões econômicas e sociais para a geração de bem-estar social dos municípios mineiros.

É importante destacar, por fim, que a seleção temporal dos anos de 2005, 2010 e 2015 condiz com diferentes cenários econômicos nacionais e com reflexos das políticas de alterações na previdência, o que contribui para a execução da pesquisa. Ademais, a utilização do ano de 2010 para a realização do segundo objetivo específico, parte da necessidade de uma ampla base municipal de dados referente a renda, saúde e educação, os quais são provenientes das pesquisas do último censo realizado no país.

ARTIGO I

PANORAMA GERAL DA REPRESENTATIVIDADE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NA ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

RESUMO

Este artigo teve como objetivo analisar a participação dos benefícios previdenciários do RGPS na economia dos municípios mineiros nos anos de 2005, 2010 e 2015. Para tal, tornou-se relevante compreender a expansão da proteção social no Brasil, o sistema previdenciário brasileiro e as principais reformas do RGPS após a Constituição Federal de 1988, bem como o cenário econômico brasileiro na década de 2005 a 2015. Em termos metodológicos, realizou-se uma análise descritiva ao longo da década estudada, averiguando a representatividade dos benefícios previdenciários em relação ao PIB municipal. Observou-se agrupamentos distintos de representatividade da previdência, os quais foram georreferenciados nos mapas das mesorregiões mineira. Para confirmar as diferenças dos principais agrupamentos apresentados nos mapas, aplicou-se um teste de média não paramétrico *Mann-Whitney*. Os principais resultados demonstraram que os municípios que mais dependem da previdência social, são aqueles que possuem baixa capacidade industrial, reduzida taxa de emprego formal e alta dependência das transferências intergovernamentais como o Fundo de Participação Municipal, além de apresentarem o valor adicionando bruto da Administração Pública como o mais relevante para a composição do PIB total.

Palavras-chave: Regime Geral de Previdência Social, Benefícios Previdenciários, PIB.

1 INTRODUÇÃO

A Previdência Social brasileira constitui-se em uma das políticas de proteção social mais importantes do Estado Brasileiro, representando a base de sustentação de um grande número de municípios, além de manter um caráter de redistribuição de renda. De acordo com os dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, em 2015 mais de 90% dos municípios brasileiros o pagamento dos benefícios previdenciários foi superior a arrecadação da previdência no próprio município. Segundo Barbosa e Costanzi (2009), a emissão de benefícios em número muito superior ao que se arrecada nos diversos municípios é fator de destaque no processo de redistribuição de renda da Previdência Social como política pública de proteção social.

Com seus variados benefícios, a previdência atua na cobertura de riscos sociais, como idade avançada, acidente, doença, maternidade, reclusão, invalidez, entre outros, garantindo reposição de renda e manutenção de poder aquisitivo aos beneficiários e às suas famílias. De acordo com Ellery Jr. e Bugarin (2003), os benefícios do sistema previdenciário possuem inegável impacto sobre o bem-estar da sociedade, envolvendo questões que vão desde a solidariedade entre gerações até melhorias na distribuição de renda.

No Brasil, as políticas de proteção social foram intensificadas com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Conforme Lobato (2016), o sistema de proteção social passou por reformulação, onde a Saúde, a Assistência Social e a Previdência Social tornaram-se integrantes da Seguridade Social, reunindo-se por meio de uma regulamentação baseada nos princípios e diretrizes do Estado Social de Direito que consistem na justiça social, no bem-estar social, solidariedade e na dignidade humana. Entretanto, faz-se necessário destacar que como reitera Vianna (2011) e Ibrahim (2015), com a expansão privada, tornou-se visível nas políticas de previdência e de saúde a sua condição de subprodutos das políticas públicas restritivas. O alargamento privado nos planos de saúde compromete a universalidade da seguridade brasileira e traz desigualdades para o sistema.

O fato é que a Constituição Federal de 1988 enquadrou o direito à Seguridade Social como sendo um direito fundamental que tem como objetivo contribuir para eliminar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais, apresentando-se como cenário ideal para a construção do Estado de bem-estar social e trazer o espírito da solidariedade e da redistribuição de renda. No entanto, o que houve por meio das

diversas alterações legais, foi a adoção de políticas focalizadas e de proteção seletiva a alguns grupos, não atendendo ao universalismo das políticas de proteção social (COSTA, 2009; SALVADOR, 2012; FLEURY, 2017).

Mesmo diante às alterações legais, que segundo Bercovici e Massoneto (2016) ocorreram para o controle dos gastos públicos, ocasionando a subordinação da proteção social ao processo de ajuste fiscal e estabilização macroeconômica, a previdência social ainda se destaca como forte instrumento de proteção social, influenciando não apenas os beneficiários, mas também os seus dependentes, assim como a economia dos municípios.

Vale ressaltar que o sistema brasileiro de previdência social se subdivide em dois subsistemas. O primeiro subsistema constitui-se pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), destinado ao setor público e pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinado aos trabalhadores do setor privado. O segundo subsistema, de caráter facultativo e complementar, corresponde a Previdência Privada, sendo constituído pelas empresas abertas e fechadas de Previdência Complementar (BRASIL, 1991).

O RGPS, foco deste estudo, segundo França (1999), Cavalieri e Pazello (2005), Fagnani (2017) tem considerável importância no território nacional, devido a sua vasta cobertura como seguro social e desempenha papel relevante na economia dos pequenos municípios. Em 2015 o RGPS foi responsável pelo repasse de auxílio a aproximadamente 100 milhões de trabalhadores inativos (DIEESE; ANFIP, 2017).

Contudo, desde a década de 90, as alterações na política de previdência que envolvem reduções dos benefícios previdenciários foram constantes, diante a nova realidade da política neoliberal instaurada no país. As alterações nesta política se apresentavam mais voltadas aos ajustes macroeconômicos, onde a proteção social tornava-se subordinada a política de ajuste fiscal em detrimento as perspectivas universalistas de proteção (VIANNA, 2011; SALVADOR, 2012; LELIS; COSTA, 2015; FLEURY, 2017).

Neste contexto de representatividade da previdência e de alterações na política de proteção social, observa-se divergentes correntes de pensamentos. Autores como Boschetti (2009), Vianna (1998), Fagnani (2017), Lobato (2016), Lavinias (2017) e Gentil (2017) possuem visões voltadas às questões sociais da previdência, asseguradas na Constituição Federal de 1988, onde as alterações precisam ser pensadas sob a ótica da proteção social. Para Lavinias (2017), mudanças no desenho de qualquer regime

previdenciário público redefinem o escopo dos benefícios e seus impactos em termos de redistribuição do presente para o futuro, bem como influência nas desigualdades e pobreza entre idosos.

Já sob outra vertente, autores como Giambiagi e Afonso (2009), Tafner, Botelho e Erbisti (2015) e Afonso (2018) são defensores do ajuste nas contas da previdência, voltados a uma visão fiscal e econômica. Segundo os citados autores, o Brasil tem dispêndio total com os benefícios previdenciários superior a países com populações já envelhecidas como a Espanha e a França. Ainda no curto prazo, com o acelerado envelhecimento da população brasileira, o país terá despesas que não poderão ser economicamente suportadas, sendo necessárias alterações nos valores e no acesso aos benefícios previdenciários.

Além dessas duas vertentes de se tratar a previdência social brasileira, ambas examinando a previdência como uma política da União (Poder executivo federal), há de considerar também, os estudos que examine os benefícios previdenciários nos entes subnacionais. Com base nessas considerações iniciais, tem-se como objetivo geral, analisar a participação dos benefícios previdenciários do RGPS na economia de diferentes agrupamentos de municípios mineiros nos anos de 2005, 2010 e 2015, para então traçar um panorama geral da representatividade da previdência nos entes subnacionais.

A realização do estudo em Minas Gerais, além de apresentar elevado número de cidades marcadas por significativas desigualdades regionais, segundo Shikida, Milton e Araújo JR. (2007), Minas Gerais apresenta grandes heterogeneidades geográficas, econômicas e sociais, o que possibilita uma ampla análise dos benefícios do RGPS. Dados do AEPS (2016), mostram que Minas Gerais possui uma cobertura previdenciária de 62,1% da população economicamente ativa (PEA), superior a cobertura do Brasil que representa 58,4% da PEA atendida pela previdência social na condição de segurados.

Por fim, cumpre destacar que a análise do panorama geral dos benefícios previdenciários na economia dos municípios mineiros durante os anos 2005, 2010 e 2015, torna-se relevante por envolver um período de diferentes cenários econômicos ocorridos no nosso país, além de possibilitar a averiguação dos reflexos das alterações da política previdenciária, em especial da política de concessão de benefícios, nos municípios pesquisados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A trajetória do Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*) e a expansão da proteção social no Brasil

A fase da formação do seguro social teve como marco inicial o modelo bismarckiano de seguro social. Este modelo implantado por Otto Von Bismarck na Alemanha ao final do século XIX avançou significativamente aos demais países da Europa, protegendo principalmente os trabalhadores. No período entre guerras representado por momentos de crise, em especial a crise de 1929, os EUA necessitando manter a demanda aquecida, principia suas idealizações para a criação do seguro social, e, inicia-se assim, o período de consolidação do Estado de Bem-Estar Social (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Superado o estágio inicial de mera assistência social pública, a consolidação do Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*) se deu com o avanço de alguns seguros além do básico. É evidente que o desenvolvimento do bem-estar social foi progredindo de formas diferentes em cada país, mas todos tiveram como fator em comum a desestabilização política e econômica que desencadeou as autoridades políticas a iniciar o desenvolvimento do *Welfare State*.

Muitas teorias, como a de John Maynard Keynes, tiveram uma enorme influência na reformulação da política de livre mercado e ganhou forte relevância após a crise de 1929, visto que em sua teoria, Keynes além de perceber o Estado como agente indispensável de controle da economia, também atribuiu ao Estado o direito e o dever de conceder benefícios sociais que garantam à população um padrão mínimo de vida (KEYNES, 1992).

Ademais, após a segunda guerra também ocorreu a expansão do *Welfare State* com o modelo Beveridgiano, voltado para a cidadania, o qual fez repensar a condição de pobreza. Esse novo modelo foi importante por ter sido considerado uma evolução em relação ao modelo Bismarckiano, tendo como principal característica a condição distributiva da seguridade social (BOSCHETTI, 2009).

Dessa forma, com a evolução do Estado de Bem-Estar Social surge as discussões de natureza econômica quanto aos efeitos das políticas de proteção social na economia capitalista.

Para Adam Smith o mercado seria o meio para a resolução das desigualdades de classe e a intervenção do Estado na economia só fortaleceria os monopólios gerando ineficiências. Por outro lado, existiam os economistas políticos conservadores e os marxistas. Os conservadores temiam o nivelamento das classes e eram a favor de uma sociedade hierárquica, já os marxistas abominavam a tese de que os mercados garantiriam a igualdade.

É dentro desse contexto que o surgimento do Estado de Bem-Estar Social como uma atuação do Estado assistencial que garante padrões mínimos de seguridade social aos cidadãos, passa a ser estudado por diferentes perspectivas. Segundo Esping-Andersen (1991), a definição de *Welfare State* torna-se bem mais complexa do que simplesmente a responsabilidade estatal à garantia do bem-estar básico. Na visão do autor é necessário que se considere a relação das atividades estatais com o mercado e com as famílias em termos de provisão social, além da cidadania social como ideia fundamental e a garantia legal dos direitos sociais.

Para Vianna (1998) e Esping-Andersen (1991), o avanço do capitalismo fez com que o Estado reduzisse sua atuação social aos que mais necessitavam, tornando-se uma preocupação crescente quanto aos novos rumos do *Welfare State*, um desafio para o pensamento tradicional sobre política social. As resultantes provenientes da economia aberta com redução da autonomia dos países na formulação de políticas econômicas e a adequação às normas do sistema internacional competitivo ocasionaram baixo crescimento econômico.

Ciclicamente o capitalismo veio demonstrando os reflexos negativos com as crises e as recessões econômicas, conseqüentemente o desemprego e os problemas sociais como a miséria, o aumento das desigualdades sociais e a violência intensificaram os desafios do *Welfare State* na nova ordem mundial (KERSTENETZKY, 2012). Assim como afirma Keynes (1992), os ciclos econômicos não são autorreguláveis como defendem os neoclássicos, mas o Estado atua como um agente indispensável para o controle da economia, com objetivo central de conduzi-la a um sistema de pleno emprego.

Além desses aspectos econômicos e sociais, observa-se, segundo Vianna (1998), a relevância dos aspectos demográficos enfrentados pelos *Welfare States* contemporâneos. Com o aumento da taxa de envelhecimento da população, a diminuição das taxas de fertilidade, as alterações na estrutura familiar e nas condições

ocupacionais, verifica-se um distanciamento do sistema de seguridade, que impulsionam por mudanças nas políticas públicas sociais.

De fato, esse conjunto de fatores econômicos, sociais e políticos forçam a ação do Estado e lança um desafio de como desenvolver fontes distintas de seguridade que venham acompanhar todas essas trajetórias. Sendo assim, constata-se que todos estes aspectos resultaram negativamente para o Estado de Bem-Estar Social, levando cada país a criar sua estratégia de desenvolvimento, pois não há formatos homogêneos de *Welfare State*. Contudo a tendência para lidar com a crise do *Welfare State*, nas últimas décadas, têm sido basicamente a diminuição dos gastos sociais focado na restrição do acesso a benefícios (VIANNA 1998).

No Brasil, a consagração da Constituição Federal de 1988 significou a expansão dos direitos sociais. Segundo Kerstenetzky (2012), esse período após a Constituição foi denominado de universalismo estendido, representando um avanço para o Estado de Bem-Estar Social brasileiro, devido a ruptura das condições políticas precedentes orientadas para a lógica da busca do direito apenas do trabalhador e não do cidadão. Ampliou-se assim, o seguro social com a criação da seguridade social composta pela saúde, assistência e previdência social, constitucionalizando neste período, mesmo com bases frágeis, um novo pacto social.

As bases frágeis estão relacionadas à forma da condução das políticas de proteção social após a Constituição, segundo Bercovici e Massoneto (2016), ao final dos anos 80 e nos anos 90 ocorreu o estreitamento das políticas sociais, principalmente nas economias não desenvolvidas ou dependentes de financiamento externo, como é o caso do Brasil. Diante da dependência de capital externo e a instituição da estabilização do Plano Real, houve o controle dos gastos públicos para a inserção da economia no mercado global, ocorrendo a subordinação da proteção social ao processo de ajuste fiscal e estabilização macroeconômica.

Para Ferraro (2010), o que se observa é que a proteção social instaurada com a promulgação da Constituição de 1988 não seguiu as concepções do *Welfare State*, tais como segurança e igualdade na proteção social. Apenas a saúde manteve-se um caráter universal, já a assistência manteve-se um caráter residual e a previdência um caráter de seguro, proveniente da contribuição e filiação obrigatória ao sistema.

Desse modo, embora a universalização da cobertura prevista na Constituição não tenha se concretizado, ainda assim, não se pode negar a representatividade da Constituição Federal de 1988 enquanto avanço de uma política adequada ao *Welfare*

State em seus aspectos sociais, para a reafirmação do caráter cidadão e de direitos da população brasileira.

2.2 O Sistema Previdenciário Brasileiro e as principais reformas do RGPS após a Constituição Federal de 1988

No Brasil, a formação da Previdência Social pode ser dividida em cinco momentos distintos: 1923 a 1930 a promulgação da Lei Eloy Chaves e a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPS); 1931 a 1945 o aperfeiçoamento das CAPS com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPS); 1946 a 1963 o período de redemocratização do país, fim do modelo de capitalização e início do modelo de repartição; 1964 a 1987 autoritarismo, reestruturação conservadora, criação do Instituto Nacional de Previdência Social-INPS e do Fundo de Assistência do Trabalhador Rural- FUNRURAL; 1988 a 2017, a promulgação da Constituição Federal de 1988 com a implantação do Estado Democrático de Direito e as reformas previdenciárias (SILVA e COSTA, 2016).

Esta última fase se destaca, conforme já abordado, devido a ampliação da política de proteção social. Como parte integrante da seguridade, a previdência social elevou a cobertura dos benefícios a seus segurados. A partir da instauração da Constituição Federal de 1988 houve uma vasta extensão dos benefícios previdenciários, tanto em termos de aumento dos valores quanto na flexibilização das condições do acesso a eles.

As Leis 8.212/91 e 8.213/91 regulamentaram a atuação da previdência em relação ao seus custeios e seus benefícios, respectivamente. A Lei 8.212/91 é fonte da compreensão do custeio da previdência social, associada às disposições constitucionais. Ressalta-se o financiamento de forma direta e indireta, a partir de recursos provenientes do governo, empresas e trabalhadores. A tríplice forma de custeio só se aplica à previdência social, especialmente ao RGPS, já que neste ramo da seguridade a contribuição é indispensável. Nesta Lei do Custeio também são abordados os salários-de-contribuição, os quais estão intimamente relacionados com a renda mensal do benefício.

A Lei 8.213/91, dos Benefícios Previdenciários, dispõe sobre o plano dos benefícios associada a CF88. Ressalta-se na lei dos Benefícios, o RGPS, os segurados e seus dependentes, as espécies de benefícios, o acesso aos benefícios, bem como o

cálculo dos seus valores. Elementos contidos nestas leis, provenientes de uma política benevolente propícia ao aumento do bem-estar social, refletiram rapidamente nas contas da previdência, dando início a uma desestruturação e um retrocesso no sistema previdenciário (BOSCHETTI, 2009).

Para Fleury e Alves (2004), os novos preceitos constitucionais foram rapidamente abalados pela crise econômica dos anos 90, através de uma política reformista de cunho neoliberal, que incluiu a privatização do patrimônio do Estado. É nesta política neoliberal que se inicia as pequenas reformas, as quais passam a reduzir os direitos constitucionais referente a previdência até então alcançados. Período que pode ser denominado de retração social, marcado especialmente pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998 (EC 20/98), no então governo de Fernando Henrique Cardoso, que reformulou e modificou todos os regimes do sistema previdenciário brasileiro, no sentido de estreitamento dos benefícios previdenciários com a instituição do fator previdenciário e o critério de tempo de contribuição.

De acordo com Giambiagi e Além (2008), embora as mudanças estabelecidas pela nova Constituição tenham sido voltadas para a promoção do bem-estar de vários grupos marginalizados, a ampliação dos direitos dos beneficiários da previdência social ocorreu sem que houvesse o aumento da receita previdenciária para então manter o equilíbrio financeiro do sistema. Dessa forma, os déficits previdenciários, tornaram-se prioridade na agenda política e econômica do Brasil no Governo de FHC e permanecem até hoje como um desafio aos governantes. Em 1995, a proposta de reforma da previdência foi enviada ao Congresso Nacional e somente em 1998 ocorreu a aprovação da EC 20/1998. Por meio de seus dezessete artigos, a EC 20/1998 modificou o sistema de previdência social e estabeleceu normas de transição.

Dentre as alterações se destacam: o estabelecimento de um período mínimo de contribuição; maior rigor para a obtenção de aposentadorias no Regime Geral de Previdência; alteração na forma de cálculo do benefício de aposentadoria com a introdução do Fator Previdenciário. No que diz respeito aos servidores públicos e militares, segundo Giambiagi e Além (2008), o governo não realizou grandes mudanças para tentar conter o desequilíbrio financeiro, devido a fortes pressões políticas desse segmento.

Uma das principais inovações dessa emenda constitucional foi redefinição da aposentadoria por tempo de contribuição e não mais tempo de serviço, além de

pequenas mudanças na previdência dos professores e dos servidores públicos, quanto a idade e tempo para se aposentar.

Ademais, a inserção do Fator Previdenciário, aprovado pela Lei nº 9.876 de 1999, também representou um dos principais aspectos de mudanças trazidas pela EC 20/1998. Conforme Eduardo e Eduardo (2011), o Fator Previdenciário é um fator multiplicativo aplicado às Aposentadorias por Tempo de Contribuição que se baseia no tempo de contribuição, idade do trabalhador e expectativa de sobrevida, tem por finalidade desestimular aposentadorias precoces. Quanto menor a idade no momento da aposentadoria, menor será o benefício. A implantação do fator previdenciário foi a alternativa encontrada para que de forma indireta fosse inserido na legislação previdenciária a exigência de uma idade mínima para a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.

Além da EC 20/98, destaca-se quanto a alterações no RGPS, a EC 47/2005 que dispõe sobre novos critérios para base de cálculo e alíquotas das contribuições dos empregados, empresas e entidades a ela equiparadas. As contribuições sociais previstas § 9º, inciso I, desta Emenda, poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. A EC 47/2005, abarca também no seu § 12º sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo. Ambas as alterações possibilitam a elevação da arrecadação e posterior aumento da concessão de benefícios.

Outra alteração de relevância ocorrida no RGPS, desta vez, considerada um avanço na extensão das categorias dos segurados, foi a inclusão da Empregada Doméstica através da PEC 66/2012, a chamada PEC das Domésticas, que se transformou na Emenda Constitucional nº72 de 2013 e posteriormente foi regulamentada pela Lei Complementar nº150 de 2015. Os empregados domésticos passaram a possuir todos os direitos assegurados por lei, possibilitando-os o acesso aos benefícios previdenciários. Além de adquirir o direito ao FGTS e ao seguro-desemprego, e a todas as exigências da CLT. Sendo que o empregador passou a contribuir com 12% sobre o salário do empregado e este, por sua vez, contribui com 8% sobre o salário mínimo.

Deve-se destacar também, a Lei nº 13.183/2015 que trata da alteração na Aposentadoria por Tempo de Contribuição (ATC) com a implantação da Regra 85/95, como medida alternativa ao Fator Previdenciário. Para a não aplicação do Fator Previdenciário e alcance do benefício da ATC integral, o segurado poderá optar pela Regra 85/95, que permite a exclusão do fator previdenciário do cálculo do valor das aposentadorias quando a pessoa atingir determinada pontuação com a somatória de idade e tempo de contribuição, sendo 85 pontos para as mulheres e 95 para os homens até dezembro de 2018. A regra atual é progressiva e sofrerá o acréscimo de um ponto a cada dois anos a partir de janeiro de 2019 até dezembro de 2026, quando a soma para as mulheres passará a ser de 90 pontos e para os homens de 100 pontos.

Constata-se que a Regra 85/95 é uma regra transitória até alcançar a totalidade (90 para mulheres e 100 para homens) no ano de 2026. O objetivo da progressividade da regra é o de acompanhar o aumento da expectativa de vida dos brasileiros. Dessa forma, a Regra 85/95 no curto prazo tem características benéficas, pois concede oportunidade ao segurado da não utilização do fator previdenciário, podendo assim, se aposentar com o valor integral do seu salário. Contudo, no longo prazo perde o caráter de vantajosa como foi caracterizada a priori, por necessitar de uma pontuação superior a pontuação inicial. Esse fato eleva a idade e o tempo de contribuição tornando a alternativa ao fator previdenciário não tão favorável, pois para a soma de 90/100 pontos o segurado já se encontrará com a idade para requerer o benefício integral, retornando assim, as mesmas dificuldades enfrentadas com a aplicação do fator.

De fato, há dois paradigmas antagônicos da política social no Brasil. De um lado o Estado de Bem-Estar Social impulsionado pela CF 88, de outro o Estado mínimo que ganhou relevância com as políticas neoliberais dos anos 90 e que se tornou a base de toda alteração ocorrida na Seguridade Social nas últimas décadas. A discussão é a mesma, a previdência social é um peso nas contas públicas e as tentativas de enterrar as conquistas sociais de 1988 e inviabilizar o embrionário Estado de Bem-Estar Social são observados por meio das alterações legais ocorridas na previdência social, onde se observa as controvérsias entre seguridade e seguro social; universalização e focalização da proteção social; a prestação dos serviços públicos e privatizações; os direitos trabalhistas e a desregulamentação e flexibilização entre empregados e empregadores (FAGINANI, HENRIQUE e LÚCIO, 2008).

Cumprе ressaltar ainda, as diferentes vertentes de estudo e os autores que atuam em cada uma delas. França (1999), Ferreira e Souza (2008), Giambiagi e Tafner

(2010), Ibrahim (2011), Tafner, Botelho e Erbisti (2015) corroboram quanto a representatividade da previdência, para esses autores, os benefícios pagos pela previdência social se configuram como a base de sustentação da economia de um grande número de municípios brasileiros de pequeno porte, embora o sistema previdenciário represente um peso significativo para as finanças públicas, o que compromete a existência futura deste sistema.

Sob outra vertente, tem-se o enfoque de Boschetti (2009), Ferraro (2010), Silva e Costa (2016) e Lourenço, Lacaz e Goulart (2017), Lavinias (2017), Gentil (2017) que também destacam os aspectos positivos da previdência na geração de bem-estar social, porém argumentam a respeito da fragilidade do sistema de seguridade social em prol da ascensão do capital financeiro, onde a política de segurança social torna-se viabilizada pelo mercado e não pelo Estado, acarretando a redução dos direitos sociais. Redução ocasionada pelas reformas da política previdenciária atrelada aos preceitos neoliberais que concretizaram o formato atual da previdência no campo nacional.

Neste cenário, que este estudo ganha relevância, podendo trazer elementos confirmatórios, assim como novos elementos que venham contribuir para a reflexão do papel da previdência social e o quanto a redução da cobertura previdenciária pode afetar o bem-estar social e a economia dos municípios, principalmente daqueles mais dependentes do sistema previdenciário.

2.3 O Cenário Econômico Nacional de 2005 a 2015

Torna-se de grande relevância realizar uma análise do cenário econômico nacional para possibilitar uma compreensão mais detalhada sobre a evolução do PIB dos municípios brasileiros e, para fins desse estudo, dos municípios mineiros. Para tanto, foi necessário fazer uma avaliação crítica sobre o contexto internacional e nacional, bem como a validação da taxa de desemprego, do nível da inflação e da taxa de crescimento real nos anos analisados: 2005, 2010 e 2015.

Ademais, observar a mudança demográfica do país, a evolução populacional do número de idosos durante os períodos, e o aumento ou o declínio da arrecadação previdenciária em determinado ano, são questões diretamente relacionadas ao contexto macroeconômico e são fatores que impactam à política previdenciária, bem como a

economia dos municípios, pois estes acompanham e se desenvolvem com base no crescimento econômico.

O governo de Luís Inácio Lula da Silva, em seu primeiro mandato como presidente, enfrentou uma conjuntura em que a economia mundial crescia e os países emergentes cresciam a taxa três vezes maior que a brasileira (ALMEIDA, 2010). Registre-se que o governo se concentrou em apresentar elevações do superávit primário e das taxas de crescimento econômico. Para tal, utilizou-se do arrocho salarial, do controle das metas inflacionárias e do controle dos preços via política monetária, para assim, reestabelecer as taxas de crescimento econômico (MATTEI; MAGALHÃES, 2011). O que culminou em 2005, num avanço de 3,2% do Produto Interno Bruto (PIB), uma taxa de desemprego de 8,5% e um nível de inflação de 5,69%, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2005).

Dessa forma, com a conseqüente diminuição do peso da dívida pública e da carga tributária em relação ao PIB, a economia brasileira conseguiu mostrar seus primeiros avanços no ano de 2005 e foi favorecida pela forte demanda internacional, em especial da China, cuja voracidade por *commodities* beneficiou o Brasil pelo volume exportado e pelos preços valorizados. Segundo Mattei e Magalhães (2011), a estabilização efetiva da economia brasileira ocorreu a partir de 2005, com o crescimento das exportações, do saldo do balanço de pagamentos e das reservas internacionais. Assim, os frutos do *boom das commodities*, aumento das exportações e valorização dos preços das matérias-primas, foram colhidos sob a forma de taxas mais vigorosas de crescimento, de 2005 a 2008.

Entretanto, mesmo com a crise financeira em 2008, que revelou os excessos do modelo contemporâneo de liberalização financeira e decretou a perda de dinamismo das principais economias maduras, na América do Norte e na Europa, as regiões em desenvolvimento foram menos afetadas por aquela que tem sido considerada a maior ruptura econômica desde a Crise de Superprodução em 1929 (APEX-BRASIL, 2011).

Logo, o Brasil continuou apresentando taxas vigorosas de crescimento, a liderança da economia chinesa, a nova rodada de altas nos preços das *commodities* e a robustez dos mercados internos dos países com grandes populações que importavam produtos brasileiros, são fatores que colaboraram para explicar o quadro de divergências cíclicas do período pós-crise. Enquanto as economias dos países desenvolvidos se dirigiam a recuperar os excessos especulativos do mercado de crédito dos anos que antecederam a crise, as economias emergentes buscavam evitar que as

pressões inflacionárias e a queda do consumo finalizassem seu momento de crescimento. Com a crise dos bancos nos Estados Unidos, os investidores de todo o mundo passaram a retirar ações de bancos e de empresas brasileiras, devido à incerteza sobre a veracidade de pagamento e porque os investidores precisavam resgatar seus investimentos para cobrir os prejuízos (LIMA; DEUS 2013).

Dessa forma, com a crise da liquidez internacional e a redução do crédito, Schroeder, Hack e Nascimento (2013), apontam que a ação dos bancos federais, entre eles Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, foi de fundamental importância para o alcance do objetivo de prover maior liquidez ao sistema econômico nacional. Além disso, o governo Lula também sinalizou a perspectiva de aumento dos gastos do governo e de expansiva política creditícia, o governo se preocupou em socorrer os setores que mais sofreram com os impactos da crise: o setor de construção civil, agricultura, automóveis, móveis e eletrodomésticos. Assim, o governo agiu no sentido de aumentar a disponibilidade de crédito e também se preocupou com a redução do impacto social da crise, como por exemplo, promovendo o aumento do seguro-desemprego, do vale-alimentação e das políticas assistencialistas (LIMA; DEUS, 2013).

Nesse ciclo virtuoso que se inaugurou, verificou-se uma sensível recuperação do emprego, da massa real de rendimentos do trabalho e do crédito. O consumo das famílias passou a expandir-se a um patamar sensivelmente superior ao verificado nos anos anteriores e a economia brasileira fechou 2010 com crescimento de 7,5%, uma taxa de desemprego de 6,7% e uma taxa de inflação de 5,91% (GIAMBIAGI; PORTO, 2013)

Do ponto de vista da demanda na economia brasileira, a despesa de consumo das famílias cresceu, os gastos do governo aumentaram, assim como o investimento em capacidade da indústria, medido pela formação bruta de capital fixo, aumentou. Ademais, o crescimento econômico, com geração líquida positiva de postos de trabalho formais, contribuiu com o financiamento previdenciário e fez com que, depois de muitos anos, o déficit previdenciário se estabilizasse (ALMEIDA, 2010).

Entretanto, se a liberalização de dinheiro de bancos públicos, cortes de impostos e incentivos ao consumo amenizaram o impacto da crise financeira, em 2015, o governo de Dilma Rousseff, não pôde contar com a mesma receita para aquecer a economia. A insistência em aplicar o mesmo remédio para evitar o desaquecimento econômico, tratando-se de uma situação fiscal diferente, justifica o momento de forte

queda do nível de atividade econômica, somada a uma elevação expressiva da taxa de inflação (BARBOSA FILHO, 2017).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a economia brasileira em 2015 encolheu 3,8%, o desemprego estabeleceu uma taxa de 8,5% da força de trabalho e a taxa de inflação ficou próxima de 10,67%. Em termos de atividade econômica, pode-se destacar a indústria, que sofreu forte impacto em termos de recuo da produção e de corte de empregos formais. A produção industrial acumulou queda de 7,8% no ano, sendo que, na indústria de transformação (máquinas e bens de consumo), considerada a mais importante pelo efeito multiplicador na economia e por empregar o maior número de mão de obra formal e especializada, a queda no ano foi de 9,6%. Já no segmento de bens de capital, que inclui máquinas e equipamentos e que funciona como uma espécie de termômetro dos investimentos no país, o encolhimento foi ainda mais intenso, cerca de 24% (OLIVEIRA; VAZQUEZ; WOLF, 2017).

No aspecto demográfico ressalta-se nesta década, segundo os dados do estudo *Síntese de Indicadores Sociais (SIS)* - IBGE (2016), que a proporção de idosos de 60 anos ou mais na população do país, elevou-se de 9,8% para 14,3%. Já a população adulta de 30 a 59 anos, em fase economicamente ativa, cresceu apenas 0,3 pontos percentuais de 4,5% para 4,8% no período estudado. Enquanto caíram as proporções de jovens de 15 a 29 anos, demonstrando uma clara tendência de envelhecimento demográfico, o qual reflete diretamente na política previdenciária brasileira, possibilitando aumentos de segurados hábeis a receber os benefícios da previdência e uma queda da quantidade de contribuintes. Situação agravada pela elevada taxa de desemprego registrada no ano de 2015.

Por fim, esse breve cenário registrado na década de 2005 a 2015, com o avanço do dinamismo econômico em 2010, a queda do Produto Interno Bruto em 2015 e a mudança da pirâmide etária brasileira, são fatores que apresentam importantes características macroeconômicas essenciais para abranger a análise microeconômica das economias municipais em relação aos dados previdenciários ressaltados neste estudo.

3 METODOLOGIA

3.1 Caracterização da Pesquisa e Área de Estudo

Esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois buscou-se descrever e interpretar a relação dos benefícios previdenciários e a situação econômica dos

municípios mineiros. Para atender o objetivo proposto utilizou-se da abordagem quantitativa e qualitativa, sendo a abordagem mista, na visão de Tenence e Escrivão Filho (2006) e Gunther (2006), a forma mais completa de realização de pesquisas científicas. Quanto aos procedimentos, realizou-se uma pesquisa documental. “A técnica documental vale-se de documentos originais, que ainda não receberam tratamento analítico. [...] é uma das técnicas decisivas para a pesquisa em ciências sociais e humanas” (HELDER, 2006, p.1-2).

Foram utilizadas análises de dados secundários e consultas as legislações previdenciárias. As análises das tabelas e gráficos utilizaram-se de observações temporais visando verificar tendências e relatar alterações e evoluções, corroborando com as investigações dos dados secundários. Ademais, também foi realizada análise estatística multivariada na procura de se comparar os dados e demonstrar correlações (HAIR Jr. *et al*, 2015).

O campo de observação foi o Estado de Minas Gerais e seus respectivos municípios atendidos pela previdência social. A base dos dados utilizada foi dos anos de 2005, 2010 e 2015. Os valores de 2005 e 2010 foram atualizados para 2015 com base no IPCA/IBGE.

3.2 Fontes dos Dados e Variáveis Selecionadas

Os dados secundários analisados foram extraídos da Fundação João Pinheiro (FJP) - Índice Mineiro de responsabilidade social (IMRS). Os Indicadores coletados dessas fontes, foram referentes ao PIB total, as segmentações do PIB por Valores Adicionados Brutos- VAB, o PIB *per capita*, a população municipal e o Fundo de Participação Municipal- FPM.

Cabe destacar que as segmentações do PIB por Valores Adicionados Brutos- VAB é um importante referencial da economia de um país, pois mostra as parcelas da formação do PIB provenientes da Administração Pública, da Agropecuária, da Indústria e dos Serviços, os quais serão utilizados neste estudo.

O Fundo de Participação Municipal- FPM é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), da União para os Estados e o Distrito Federal, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A distribuição dos recursos aos municípios é feita principalmente, de acordo com o número de habitantes, onde são fixadas faixas populacionais, cabendo a cada uma

delas um coeficiente individual. Utiliza-se também como critério para a determinação dos coeficientes de participação, o inverso da renda *per capita* dos municípios, havendo cálculos diferenciados entres as capitais e os municípios do interior do Estado. Os critérios utilizados para o cálculo dos coeficientes estão baseados na Lei n.º. 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e no Decreto-Lei N.º 1.881/81.

Quanto aos dados referentes aos benefícios e arrecadação previdenciária municipal, estes foram coletados das Estatísticas Municipais da Previdência Social. De acordo com a Secretaria de Previdência Social, os benefícios correspondem a quantidade de créditos emitidos pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS para pagamento de benefícios do RGPS, Encargos Previdenciários da União e Amparos Assistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, classificados de acordo com o município do órgão pagador e clientela (urbana ou rural). São eles: Aposentadoria por Tempo de Serviço, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria Especial, Auxílio Doença, Auxílio Acidente, Auxílio Reclusão, Pensão por Morte, Salário Família e Salário Maternidade. Os Benefícios Assistenciais são: O Benefício Assistencial ao idoso e a pessoa com deficiência (BPC) e o Seguro defeso ao pescador artesanal.

Os dados de arrecadação correspondem ao valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas nas Guias da Previdência Social – GPS, de janeiro a dezembro de cada ano. Abrangem receitas de contribuições sociais (empresas, entidades equiparadas e contribuintes em geral, débitos e parcelamentos (administrativo e judicial), patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Estes dados correspondem à rubrica 11 da GPS, que inclui contribuições relativas a outras entidades (SESC, INCRA, Salário-Educação) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas). Cabe destacar que as empresas de diversos setores que fazem parte da política de desoneração, que deixaram de efetuar a contribuição patronal sobre a folha de pagamento e passaram a contribuir com base em uma alíquota sobre a sua receita bruta, essa contribuição, recolhida através do Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, não consta do relatório sobre a arrecadação da Previdência Social nos municípios.

3.3 Modelo Analítico

O desenvolvimento deste artigo ocorreu em três estágios de investigação que serão explicados ao longo deste referencial analítico, sendo eles: Estágio (1) examinou-se a Representatividade Líquida da Previdência, através do valor dos Benefícios Previdenciários Líquidos (Benefício – Arrecadação) em relação ao PIB municipal. Uma vez obtida a Representatividade Líquida da Previdência, segmentou-se os municípios mineiros por PIB *per capita* e por número de habitantes, nos anos de 2005, 2010 e 2015; Estágio (2) realizou-se o mapeamento da distribuição espacial da Representatividade Líquida da Previdência nos municípios mineiros para os anos de 2005, 2010 e 2015; Estágio (3) caracterizou-se os municípios do primeiro e do último agrupamento apresentados nos mapas dos anos de 2005, 2010 e 2015.

3.3.1 Parâmetros para realização do Estágio 1

A averiguação da representatividade dos benefícios previdenciários nos municípios foi realizada através da razão entre o valor dos Benefícios Previdenciários Líquidos (Benefícios - Arrecadação) emitidos para os segurados do município e o PIB municipal nos anos de 2005, 2010 e 2015, a delimitação do período foi proveniente a disponibilidade dos dados, tendo em vista o aproveitamento do maior intervalo dos dados acessíveis.

A análise deste período possibilitou demonstrar as mudanças, gradual ou brusca, ocorridas ao longo do tempo e as possíveis relações com as alterações sociais, políticas e econômicas que puderam influenciar, o PIB e/ou os benefícios previdenciários e a arrecadação.

Para cumprimento do primeiro estágio, segmentou-se a Representatividade Líquida da Previdência-RLP (relação dos indicadores da previdência e o PIB municipal) por PIB *per capita* e pela quantidade de habitantes nos municípios. Essa segmentação é justamente a composição do PIB total, da qual pode-se observar as associações da Representatividade Líquida da Previdência, se estão mais relacionadas com o a riqueza gerada nos municípios ou com o tamanho populacional dos municípios. Dessa forma averiguou-se a participação da Previdência nos municípios mineiros, verificando assim, a RLP nos diferentes segmentos populacionais e de PIB *per capita*.

No âmbito da operacionalização das análises estatísticas, foi utilizado o software *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS®, versão 22 IBM) para a

obtenção da Correlação de *Pearson* entre as variáveis- RLP com o PIB *per capita* e com a População Municipal. O coeficiente de correlação linear de *Pearson* mede a intensidade da relação linear entre conjunto de valores quantitativos emparelhados. Na análise do coeficiente dois fatores devem ser analisados, sendo eles: a intensidade da correlação e a direção da correlação, sendo que os valores do coeficiente podem variar de 0 a 1, em que 0 significa correlação neutra e 1 correlação plena. O sinal indica o sentido da correlação. Assim, negativo significa associação inversa, entre o par de variáveis, e positivo associação na mesma direção (HAIR Jr. *et al*, 2015).

3.3.2 Estágio 1: Representatividade Líquida Previdência- RLP nos municípios mineiros

Esta primeira etapa consiste em analisar os benefícios previdenciários emitidos para os segurados dos municípios de Minas Gerais e a Arrecadação Previdenciária em relação ao PIB municipal, através da variável Representatividade Líquida da Previdência, que pode ser expressa por:

$$RLP = \frac{(Benefício\ total - Arrecadação\ total)}{PIB\ total} \quad (1)$$

$$RLP = \frac{Benefício\ Líquido}{PIB\ total}$$

A relação acima foi analisada nos anos de 2005, 2010 e 2015, para 385 municípios mineiros, sendo que dos 853 municípios, 468 foram excluídos por falta de dados municipais referente a arrecadação previdenciária em pelo menos um dos três anos analisados. A elevada quantidade de municípios excluídos por falta de informação do valor da Arrecadação é devido à ausência de controle e de repasse de informações das empresas privadas, autônomos e contribuintes em geral, para a previdência social.

No entanto, a utilização da variável “Arrecadação” enriquece o estudo por mostrar o caráter redistributivo da previdência, mesmo que seja para um número restrito de municípios.

Dessa forma, nos 385 municípios houve a análise da Representatividade Líquida da Previdência (RLP) em dois segmentos, sendo o primeiro de acordo com os

intervalos de PIB *per capita* e o segundo segmento de acordo com os intervalos da População municipal.

3.3.3 Estágio 2: Mapeamento da Representatividade Líquida da Previdência – RLP dos Municípios de Minas Gerais

Nesta etapa utilizou-se o Sistema de Informação Geográfica – SIG, que segundo Câmara (1998), tem como característica básica a capacidade de tratar as relações espaciais entre os objetos geográficos. Nos SIG's denota-se por topologia a estrutura de relacionamentos espaciais que podem se estabelecer entre objetos geográficos. Sendo os mapas temáticos um dos elementos abordados pelos SIG's, os quais foram explorados na realização deste estágio.

O QGIS foi o *software* utilizado para a realização do mapeamento da distribuição espacial da Representatividade Líquida da Previdência dos municípios mineiros para os anos de 2005, 2010 e 2015. Segundo Cavallini (2007), o QGIS permite ao usuário criar mapas com várias camadas usando diferentes projeções. Os mapas podem ser montados para diferentes usos, como referenciar as regiões com a disseminação de determinadas doenças, para realçar áreas de desmatamentos e regiões com águas contaminadas, assim como, podem ser usados nas ciências sociais para destacar regiões em termos de desenvolvimento socioeconômicos, dentre outros. Ademais, diferentes tipos de imagens são suportadas e o *software* tem capacidade de georreferenciar imagens.

3.3.4 Estágio 3: Caracterização dos municípios mineiros nos agrupamentos de maior e menor RLP

Uma vez plotado nos mapas de Minas Gerais os diferentes agrupamentos da RLP para os anos de 2005, 2010 e 2015, buscou-se caracterizar os municípios do primeiro e do último agrupamento, os quais representam baixa e alta RLP respectivamente.

Para tal, foi necessário primeiramente verificar estatisticamente as diferenças dos grupos destacados com a realização do teste de média não paramétrico, *Mann-Whitney*. Os testes não paramétricos são requisitados em uma análise estatística quando os dados coletados não atendem o pressuposto da normalidade em sua

distribuição, sendo estes distribuídos de forma livre. É muito comum que o pressuposto da normalidade seja violado em amostras pequenas, como ocorreu neste estudo com o agrupamento de alta RLP. Para garantir que isso não se torne um problema na análise dos dados, muitos desses testes trabalham com categorização dos dados, ou seja, substituem os dados do experimento por postos, no sentido de ranqueá-los da maneira mais cômoda para o pesquisador (HAIR *et al.*, 2015).

No presente estudo, como existem duas amostras independentes, a análise estatística não paramétrica recomendada foi o teste de *Mann-Whitney*. Este teste consiste em comparar as medianas de dois grupos independentes. Para isso, é necessário que todas as observações sejam ordenadas sem postos de maneira crescente e, havendo empates entre as observações, uma média é calculada a partir das ordens que estas ocupariam caso não estivessem empatadas. Em seguida somam-se as ordens de cada uma das amostras a fim de se obter o número de vezes que uma observação da amostra 1 precedeu uma observação da amostra 2 e vice-versa (MAROCCO, 2007). Assim, a estatística U do teste é calculada conforme a equação 2:

$$\begin{aligned} U_1 &= n_1 n_2 - \frac{n_1(n_1 + 1)}{2} R_1 \\ U_2 &= n_1 n_2 - \frac{n_2(n_2 + 1)}{2} R_2 \end{aligned} \quad (2)$$

Onde U_1 e U_2 são, respectivamente, a estatística calculada para o grupo 1 e grupo 2; n_1 e n_2 são o tamanho da amostra 1 e amostra 2; e R_1 e R_2 representam a soma do ranqueamento para cada um dos grupos, dado respectivamente por:

$$R_1 = \sum_{j=1}^{n_1} r_{1j} \text{ e } R_2 = \sum_{j=1}^{n_2} r_{2j} \quad (3)$$

Ademais, realizou-se a averiguação do P-valor, também chamado de probabilidade de significância que é a probabilidade de obter a estatística de teste igual ou mais extrema que aquela observada em uma amostra, sob a hipótese nula (H_0). Podendo-se rejeitar a hipótese nula (H_0) a 5%, caso o p-valor seja menor que 0,05 (HAIR *et al.*, 2015). Sendo assim, este estudo teve como hipótese nula (H_0), que as medianas entre os dois agrupamentos analisados sejam iguais. Ou seja, espera-se rejeitar H_0 , encontrando diferenças significativas entre as medianas dos grupos.

Logo, por meio do teste de não paramétrico, *Mann-Whitney*, foi operacionalizado o seguinte teste:

H0: mediana grupo1 = mediana grupo 2

H1: mediana grupo1 \neq mediana grupo 2

Após realizado as confirmações estatísticas, caracterizou-se os municípios dos agrupamentos quanto às suas peculiaridades econômicas, mais especificamente quanto a formação do PIB municipal, composto pelos Valores Adicionados Brutos-VAB. Os VABs analisados foram: o Agropecuário, da Indústria, dos Serviços e da Administração Pública. O intuito de analisar o PIB segmentado foi devido a necessidade de conhecer de onde provém as maiores rendas e verificar qual o perfil dos municípios que mais dependem da previdência social. Foi analisado também, a Taxa de Emprego Formal dos municípios desses agrupamentos e o Fundo de Participação Municipal -FPM. A Taxa de Emprego Formal foi usada por representar o percentual de empregados do setor formal em relação a população economicamente ativa. Esse indicador afeta a arrecadação previdenciária municipal, assim como influencia no número de segurados aptos a receberem os benefícios previdenciários, além de mostrar a capacidade do município na geração de renda e emprego, contribuindo também para a formação do PIB municipal.

Quanto a utilização do Fundo de Participação Municipal -FPM, as análises neste estudo, foram com base no FPM *per capita*, afim de averiguar o comportamento de mais uma das receitas dos municípios dentro dos agrupamentos de alta e baixa RLP, uma vez que, o FPM compõe a receita corrente líquida dos municípios proveniente do repasse da União.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Análise da Representatividade Líquida da Previdência- RLP

A análise da RLP ocorre por meio de duas formas de classificação. A primeira refere-se à segmentação dos municípios de Minas Gerais por intervalos de PIB *per capita* e a segunda ocorre por intervalos populacionais, conforme itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.1.1 Classificação da Representatividade Líquida da Previdência- RLP por intervalos de PIB *per capita* municipal

Na análise deste segmento inicial, buscou-se atender a um dos aspectos do primeiro estágio deste estudo. Para tal, segmentou-se os municípios mineiros em 6 faixas crescentes de PIB *per capita*, conforme mostra a tabela 1.

Tabela 1: Representatividade Líquida da Previdência – RLP segmentada por PIB *per capita* nos anos de 2005, 2010 e 2015.

Intervalo de PIB <i>per capita</i>	Benefício Líquido (1)	PIB total (2)	RLP (1)/(2) em %	Média da RLP em %
2005				
até 10 mil reais	3.734.012.265,02	26.083.198.938,91	14,32	17,47
> 10 mil e até 20 mil	5.447.212.860,67	84.903.214.894,13	6,42	6,44
> 20 mil e até 30 mil	-173.352.680,24	127.196.377.329,77	-0,14	3,07
> 30 mil e até 50 mil	1.381.646.483,86	37.159.291.799,41	3,72	3,04
> 50 mil e até 100 mil	180.290.779,95	27.735.769.671,18	0,65	0,91
> 100 mil	38.126.250,58	7.606.164.022,63	0,50	0,34
2010				
até 10 mil reais	2.864.858.890,90	15.354.196.933,55	18,66	22,22
> 10 mil e até 20 mil	6.845.534.707,55	80.080.577.619,12	8,55	10,44
> 20 mil e até 30 mil	3.640.931.224,28	77.867.540.476,34	4,68	4,72
> 30 mil e até 50 mil	-3.412.388.730,67	204.350.459.990,97	-1,67	2,14
> 50 mil e até 100 mil	855.839.585,27	78.414.223.809,71	1,09	1,28
> 100 mil	10.501.983,00	5.047.843.826,38	0,21	0,22
2015				
até 10 mil reais	2.449.085.406,31	9.674.092.630,19	25,32	26,35
> 10 mil e até 20 mil	10.573.638.454,73	86.779.219.820,33	12,18	14,08
> 20 mil e até 30 mil	6.005.041.269,42	92.748.238.654,16	6,47	6,69
> 30 mil e até 50 mil	3.245.708.864,62	231.322.508.813,98	1,40	4,30
> 50 mil e até 100 mil	949.117.240,27	50.399.690.154,77	1,88	2,75
> 100 mil	41.637.962,94	8.885.882.349,97	0,47	0,38

Fonte: resultados da pesquisa

De acordo com a Tabela 1, nos anos estudados, observou-se que houve uma relação inversamente proporcional entre a RLP e o PIB *per capita*. Em cada um dos anos, enquanto nos municípios mais pobres havia elevada RLP, nos municípios mais ricos observou-se baixa RLP. Essa relação inversa permaneceu também quando se verificou a média de cada faixa segmentada pelo PIB *per capita* (figura 1). Os valores das médias da RLP de cada grupo mantiveram próximos a RLP dos grupos, na maioria dos segmentos (tabela 1), esse fato demonstra que não houve elevadas discrepâncias entre valores mínimos e máximos da RLP nos segmentos estudados, contribuindo com o aspecto inversamente proporcional entre a RP e o PIB *per capita* nos municípios mineiros.

A evolução da média da Representatividade Líquida da Previdência nos municípios mineiros nos anos de 2005, 2010 e 2015 relativo aos intervalos de PIB *per capita* pode ser observada na figura 1.

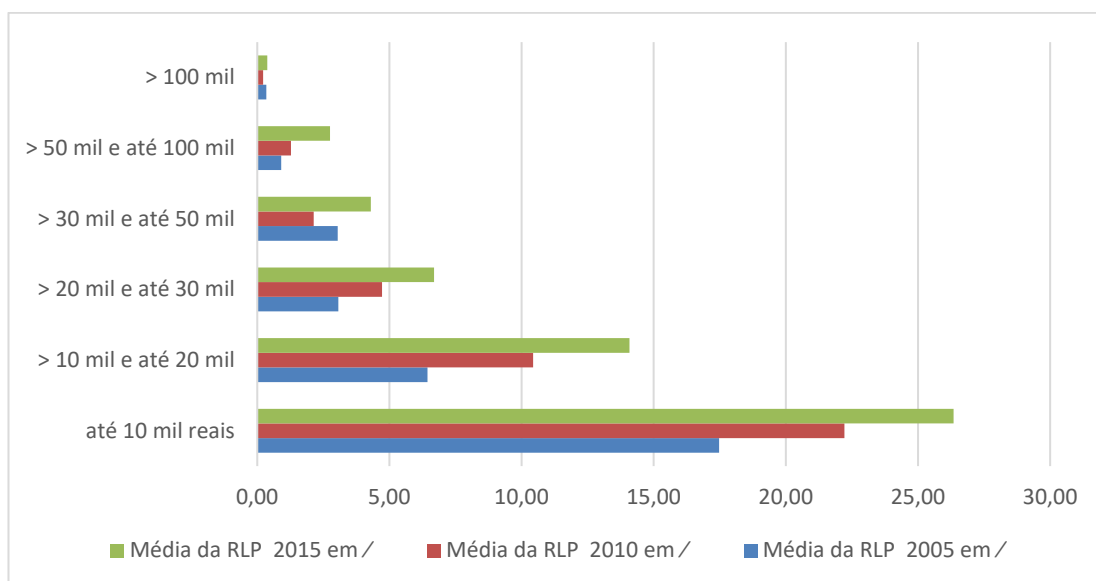


Figura 1: Média da Representatividade Líquida da Previdência - RLP nos municípios mineiros segmentados por PIB *per capita*.

Fonte: resultados da pesquisa

Ao longo dos anos analisados 2005, 2010 e 2015, houve o aumento da RLP na maioria das faixas, tanto para os municípios de baixo PIB *per capita*, assim como para os municípios de elevados PIB *per capita*. Este fato pode ser relacionando às alterações na política de previdência, assim como na política econômica.

Dessa forma, cabe destacar que por mais que a EC 20/98 tenha reduzido o valor e a possibilidade de acesso aos benefícios com a implantação do fator previdenciário, as alterações posteriores viabilizaram a inclusão de novas classes de beneficiários. Segundo Afonso (2018), nas últimas décadas houve o crescimento de beneficiários, indicando um ritmo maior que o crescimento populacional, isso ocorreu devido a inserção de novos grupos ao sistema, como trabalhadores rurais, empregados domésticos, autônomos, portadores de deficiências. Dessa forma, não houve o aumento do benefício e sim o aumento da quantidade de beneficiário.

Além disso, outro fator que vem se mostrando elevado em todos períodos, é o envelhecimento populacional. Os dados do estudo *Síntese de Indicadores Sociais (SIS)* (IBGE, 2016) indicam que entre 2005 e 2015, a proporção de idosos de 60 anos ou mais na população do país, passou de 9,8% para 14,3%. Quanto ao PIB neste período, deve-se considerar seu crescimento de 2005 para 2010, por se encontrar num cenário econômico

favorável. Enquanto em 2015 esse cenário já se encontrava em recessão econômica, impactando negativamente o PIB, com altas taxas de desemprego e elevada dependência das transferências do governo federal para a manutenção do consumo das economias locais. Esses aspectos explicam a elevação da RLP para o ano de 2015.

Averiguando mais detalhadamente as faixas de intervalos de PIB *per capita*, destaca-se no ano de 2005 (figura 1), a faixa que não manteve a relação linear inversa entre RLP e PIB *per capita*, que foi apenas o seguimento de PIB *per capita* entre 20 e 30 mil reais, que se encontra os municípios de Belo Horizonte e Uberlândia. Essa exceção ocorreu devido à arrecadação ser superior ao valor dos benefícios (Benefício Líquido Negativo) na ordem de R\$ 173,3 milhões em 2005, os quais foram capazes de cobrir quase todos os benefícios líquidos dos municípios entre 50 a 100 mil reais de PIB *per capita*, conforme pode ser visto na tabela 1.

No ano de 2010, a arrecadação superior aos valores dos benefícios teve mais relevância, o intervalo de 30 a 50 mil de PIB *per capita* apresentou 3,4 bilhões, suficientes para cobrir os benefícios líquidos dos municípios de até 10 mil de PIB *per capita* e dos municípios com PIB *per capita* superior a 100 mil reais (tabela 1) reafirmando assim, a capacidade redistributiva da previdência dos municípios que têm elevada arrecadação para os municípios que possuem muitos benefícios. Em 2015, ainda conforme a tabela 1, nenhum agrupamento de intervalo de PIB *per capita* demonstrou a arrecadação superior aos benefícios, reflexo de um cenário de recessão econômica.

Cabe então retomar que, a única faixa de intervalo de PIB *per capita* que não seguiu a relação inversa de RLP e PIB *per capita*, foi a faixa que incluía os municípios “motores” na arrecadação superior aos benefícios, que são: Belo Horizonte e Uberlândia. Alguns aspectos de relevância que não estão diretamente explícitos na tabela 1 e nem na figura 1, precisam ser destacados.

Em 2015, Belo Horizonte e Uberlândia permaneceram na mesma faixa de PIB *per capita* que se encontravam-se em 2010 (faixa de 30 a 50 mil), e diminuíram consideravelmente a arrecadação para a Previdência Social. O município de Uberlândia deixou de apresentar arrecadação superior aos benefícios previdenciários, obtendo uma redução na arrecadação de aproximadamente 21 milhões, o que corresponde a uma queda 1,92% de 2010 para 2015. Já os benefícios emitidos para Uberlândia apresentaram uma elevação de 30,38%, esses dados também retratam a situação econômica vivenciada no país no intervalo de 2010 a 2015. De acordo com

dados do IBGE (2016) a taxa de desemprego de 2010 para 2015 foi de 6,7% para 9,8%, o que reflete na queda da arrecadação previdenciária, elevando assim, o benefício líquido e conseqüentemente a RLP.

Em Belo Horizonte também houve a redução da arrecadação de 2010 para 2015, porém ainda manteve-se num cenário de arrecadação superior ao pagamento dos benefícios previdenciários, mantendo sua capacidade redistributiva, ainda que mais abreviada. Estes destaques de queda na arrecadação e elevação dos benefícios, em especial para o ano de 2015, mostram como a previdência é interdependente dos fatores econômicos e sociais, assim como afirma Lima *et al.* (2012). O que demanda de uma análise minuciosa antes de propor alterações de repasses de benefícios aos segurados dos municípios.

Ademais, observa-se que existem municípios que apresentaram uma RLP superior a 25% do PIB municipal (municípios do intervalo de PIB *per capita* de até 10 mil reais para o ano de 2015), numa análise mais específica, cabe destacar esses municípios e averiguar suas características socioeconômicas locais, o que será realizado nos próximos tópicos.

4.1.2 Classificação da Representatividade Líquida da Previdência-RLP por intervalos de população municipal

Ainda de acordo com a primeira etapa deste estudo, a RLP foi analisada por segmentos populacionais. Os segmentos foram divididos em seis faixas crescentes de população municipal, conforme a tabela 2.

Tabela 2: Representatividade Líquida da Previdência-RLP segmentada por intervalos de população nos anos de 2005, 2010 e 2015.

Intervalo População	Benefício Líquido (1)	PIB Total (2)	RLP (1)/(2) em %	Média da RLP 2005 em %
2005				
até 10 mil habitantes	646.367.358,89	12.786.165.376,78	5,06	12,24
> 10 mil até 20 mil	1.731.482.136,15	17.660.817.013,61	9,80	13,28
> 20 mil até 50 mil	2.910.655.369,41	47.453.614.196,05	6,13	9,89
> 50 mil até 100 mil	2.735.291.988,80	48.954.218.287,53	5,59	7,20
> 100 mil até 500mil	3.375.419.612,10	85.145.975.216,29	3,96	6,19
> 500 mil	-791.280.505,52	98.683.226.565,78	-0,80	1,35
2010				
até 10 mil habitantes	868.630.749,23	13.511.982.518,41	6,43	14,79
> 10 mil até 20 mil	2.568.517.011,89	27.572.875.203,71	9,32	13,08
> 20 mil até 50 mil	4.353.772.522,62	65.379.666.491,00	6,66	10,84
> 50 mil até 100 mil	3.124.493.072,46	72.389.851.810,83	4,32	6,41
> 100 mil até 500mil	4.363.440.001,73	130.453.197.650,39	3,34	5,42
> 500 mil	-4.473.575.697,59	151.807.268.981,74	-2,95	-0,04
2015				
até 10 mil habitantes	1.027.401.886,15	11.221.105.025,22	9,16	15,02
> 10 mil até 20 mil	3.543.567.246,76	30.119.656.058,97	11,76	16,12
> 20 mil até 50 mil	6.458.647.540,21	70.732.939.215,25	9,13	13,14
> 50 mil até 100 mil	4.639.531.923,53	71.843.954.546,43	6,46	8,23
> 100 mil até 500mil	7.669.499.474,57	138.529.712.067,48	5,54	7,52
> 500 mil	-74.418.872,93	157.362.265.510,05	-0,05	2,24

Fonte: resultados da pesquisa

Neste tópico, conforme tabela 2, observou-se que a segmentação por número de habitantes não demonstrou uma relação de proporcionalidade tão linear com a representatividade da previdência nos municípios, como ocorreu quando os municípios foram segmentados por intervalos de PIB *per capita*. Além disso, as médias dos valores da RLP mantiveram-se mais distantes da RLP de cada grupo, mostrando a existência de elevadas discrepâncias entre os valores mínimos e máximos da RLP dentro de cada agrupamento, o que conduz a uma observação de que é mais correto dizer que a representatividade líquida da previdência nos municípios se dá de forma mais intensa quando o município apresenta baixo *PIB per capita* e não por eles serem cidades pequenas em termos populacionais.

Para melhor visualização, a figura 2 sintetiza o comportamento da média da RLP nos três anos estudados.

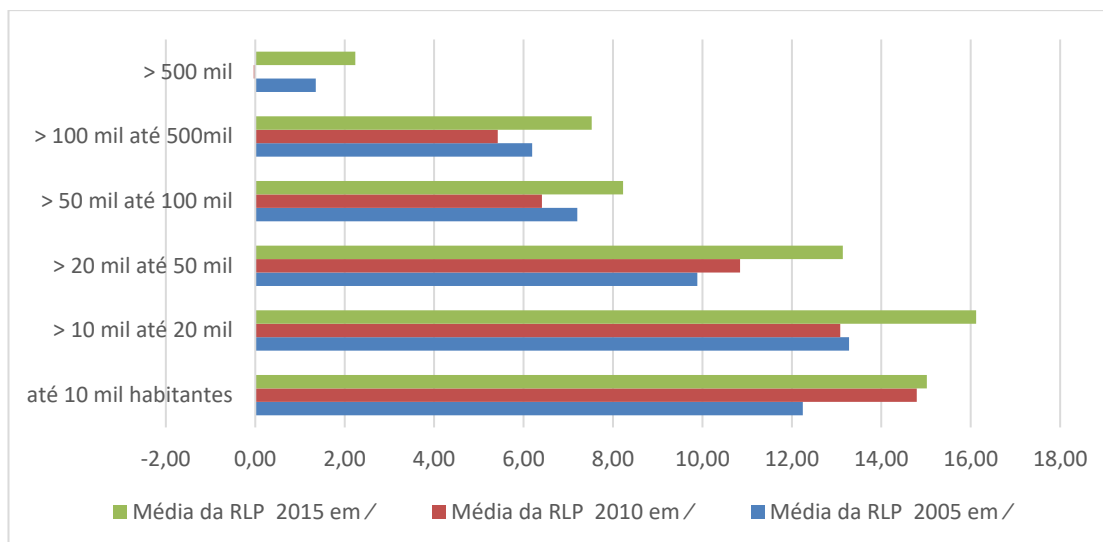


Figura 2: Média da Representatividade Líquida da Previdência - RLP nos municípios mineiros segmentados por intervalos populacionais.

Fonte: resultados da pesquisa

Nota-se, na figura 2, que no intervalo superior a 500 mil habitantes, a RLP aumentou em 2015, consideravelmente em relação a 2010, em especial nos municípios de Belo Horizonte e Uberlândia que se encontram neste grupo, os quais são os mais populosos e que apresentaram as maiores quedas de arrecadação.

Neste último intervalo (> 500 mil habitantes), a RLP foi menor no ano de 2010, apresentando-se negativa, devido à alta arrecadação e ao favorável cenário econômico da época que possibilitou melhorias nos PIB municipais, dois aspectos que proporcionam a queda na RLP. Já em 2015, período de recessão econômica, houve queda da arrecadação e aumento do Benéfico Líquido, ocasionando a elevação da RLP, tornando os municípios mais dependentes da previdência para todos os intervalos populacionais.

Dessa forma, dois fatores observados neste estudo diminuem a influência ou a dependência dos municípios mineiros em relação aos benefícios previdenciários, que são: o valor da arrecadação superior ao valor dos benefícios previdenciários e o PIB *per capita* elevado, ambos interligados a capacidade dos entes municipais gerarem emprego e renda.

De modo geral, pode-se dizer que o aumento da RLP nos municípios de Minas Gerais no ano de 2015 é fruto da relação existente entre o baixo nível de PIB do período, bem com a alta do desemprego, visto que, com menos empregos formais, o valor arrecadado também sofre acentuado declínio. Ademais, a elevada arrecadação previdenciária dos municípios acima de 500 mil habitantes no ano de 2010 também pode

ser explicada pelo aumento do crédito concedido às indústrias e principalmente a setores estratégicos como a construção civil, gerando aumento significativo do emprego formal e corroborando para o aumento das pessoas que são contribuintes da política de previdência, auxiliando sua função redistributiva, de arrecadação e de concessão dos benefícios.

Sendo assim, os fatores econômicos demonstraram mais efeitos no estudo do que as alterações na política previdenciária, a qual a toda nova discussão retoma ao corte de benefícios, como se essa alternativa fosse a mais viável para resolver os problemas de uma política previdenciária multifacetada. As alterações destacadas (EC20/1998; EC47/2005; Lei 150/2015 e Lei 13.183/2015) mostraram o dilema que transita na política previdenciária brasileira entre proteção social e Estado mínimo, sempre mais focada na redução de benefícios, do que no aumento da arrecadação, o que não resolve o dilema, assim como, não beneficia o segurado. Elementos demográficos e macroeconômicos analisados, parecem refletir de forma mais intensa nesta política.

Neste ensejo, os resultados dos estudos de Botelho (2018), ressaltam a sobreposição dos aspectos fiscais aos aspectos sociais na política previdenciária. Segundo o citado autor, embora se tenha na Constituição Federal de 1988 um incentivo aos aspectos sociais, vigora-se um olhar fiscal sobre a seguridade social no Brasil, devido à ausência de um Estado social e a falta de planejamentos orçamentários plausíveis com as políticas públicas propostas e fornecidas. Com esse olhar fiscal, ocorre o direcionamento de recursos da seguridade social para o orçamento fiscal verificado a partir da ascensão de instrumentos fiscais como a Desvinculação de Receitas da União - DRU e as desonerações.

Por fim, e de forma complementar a relação RLP, PIB *per capita* e População, destaca-se, os resultados obtidos da Correlação de *Pearson*, os quais mostraram que as correlações foram significativas ao nível de 1%. Porém, com baixo coeficiente quando correlacionado a RLP com População (-0,210), inferior a Correlação obtida com o PIB *per capita* (-0,538). Tal fato, demonstra que a referida relação é mais negativamente correlacionada com o PIB *per capita*. Sendo assim, é mais correto dizer que um município com baixo PIB *per capita* venha a depender mais da previdência do que um município pouco populoso, haja vista seus aspectos econômicos.

4.2 Distribuição espacial da Representatividade Líquida da Previdência - RLP em Minas Gerais

Uma vez observado a relação da previdência com PIB municipal, prosseguiu-se a pesquisa voltada a analisar os aspectos econômicos dos agrupamentos de municípios mais dependentes e menos dependentes da previdência, no intuito de complementar o panorama geral da representatividade da previdência nos municípios mineiros.

Para tal, classificou-se a RLP por intervalos crescentes, conforme tabela 3, para posteriormente caracterizar os agrupamentos quanto aos fatores econômicos.

Tabela 3: Quantidade de municípios por intervalos de RLP nos anos 2005, 2010 e 2015.

Intervalo da RLP	Classificação	Quantidade de Municípios 2005	Quantidade de Municípios 2010	Quantidade de Municípios 2015
até 9%	Baixo	203	202	158
10 a 19%	Médio Baixo	117	116	146
20 a 29%	Médio Alto	56	55	57
> 30%	Alto	9	12	24
		385	385	385

Fonte: resultados da pesquisa

Para melhor visualização dos resultados da tabela 3, realizou-se a distribuição espacial da RLP nos mapas de Minas Gerais dos anos de 2005, 2010 e 2015, de acordo com a figura 3.

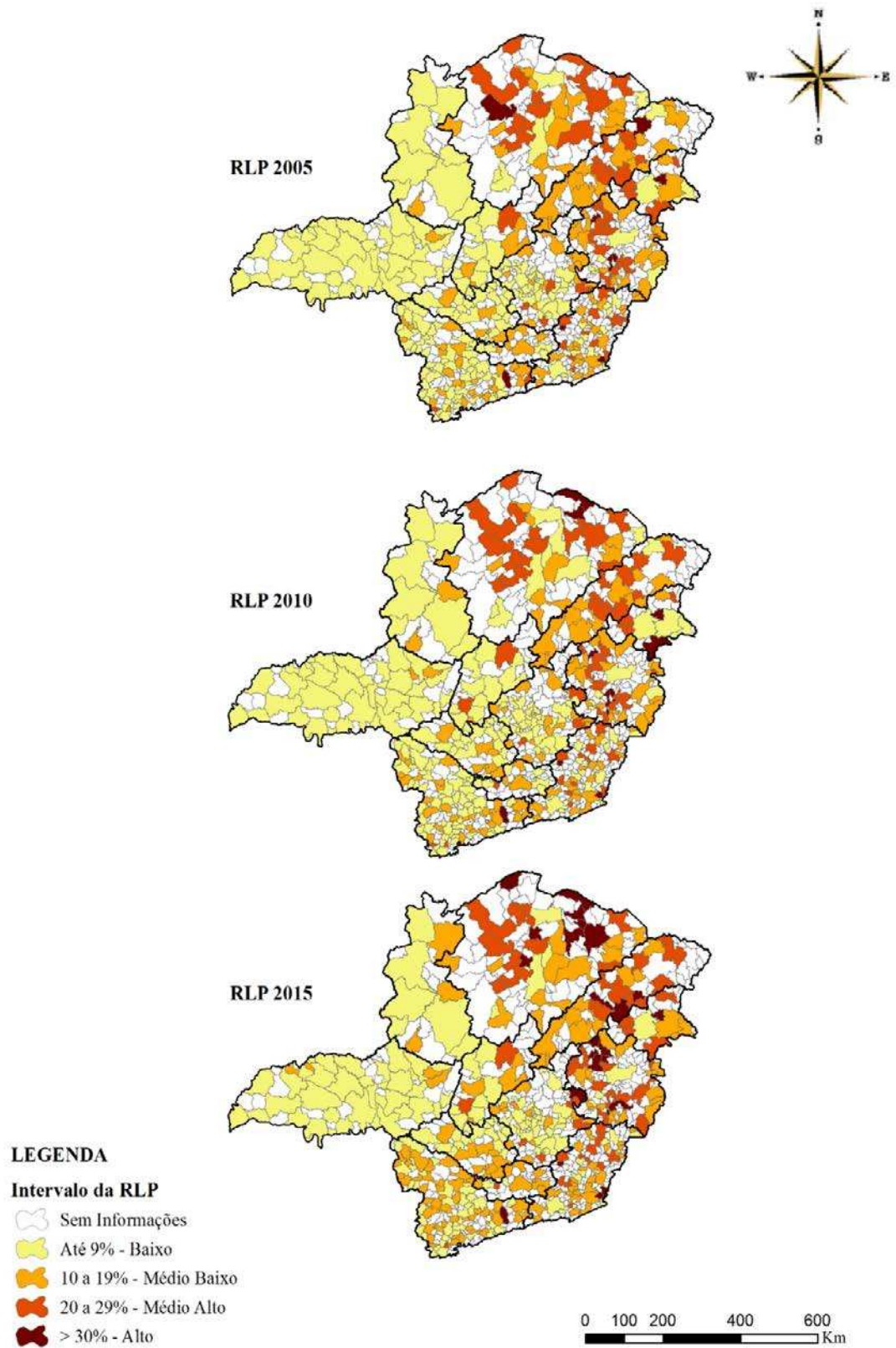


Figura 3: Representatividade Líquida da Previdência – RLP 2005, 2010 e 2015.

Fonte: Resultado da pesquisa com auxílio do *Software* QGIS

Observou-se, de acordo com a figura 3 e com a tabela 3, que a baixa alteração na quantidade dos municípios pertencentes a cada intervalo no ano 2005 para 2010 condiz com o favorável cenário econômico da época. Ou seja, em momentos de crescimento econômico, os municípios tendem a depender menos da previdência social. Já em 2015, ocorreu consideráveis mudanças quanto a quantidade de municípios que passaram ter maior representatividade da previdência, especialmente no primeiro e no último intervalo de RLP, o que se justifica pela variação na elevação dos Benefícios Previdenciários Líquidos terem sido superiores as variações do PIB total, consequências de um período de recessão econômica vivenciado no país na época, que reduziu a arrecadação previdenciária, cerca de 4% no primeiro intervalo e de 33% no último intervalo de RLP. A elevação da quantidade de benefícios previdenciários se deu também pelo crescimento do envelhecimento populacional de 2005 para 2015 (9,8% para 14,3%) e pelo aumento de categoria de beneficiários como ocorreu com a PEC das domésticas.

Esses aspectos explicam o crescimento do número de municípios com maiores RLP para o ano de 2015, além de corroborarem com a análise de que o cenário econômico tem fortes implicações nos municípios quanto a representatividade da previdência, tanto em termos de valores monetários como visto no estágio 1, quanto em quantidade de municípios mais dependentes da previdência, conforme observado neste estágio 2.

Deve-se ainda destacar, de acordo os mapas apresentados, que os municípios menos dependentes da previdência (RLP Baixa) encontram-se concentrados nas mesorregiões mais desenvolvidas do Estado de Minas Gerais, especificamente no triângulo mineiro. Enquanto os municípios mais dependentes da previdência (RLP Média Alta e Alta) encontram-se espalhados nas mesorregiões Norte de Minas, Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Vale do Rio Doce, regiões já caracterizadas com baixos níveis de desenvolvimento socioeconômicos e altas desigualdades, conforme estudos de Rosado, Rossato e Lima (2009); Costa et al. (2012) e Moreira e Martins (2017). Aspectos que serão mais explorados no próximo capítulo que aborda a previdência e desenvolvimento socioeconômico.

4.3 Caracterização dos agrupamentos dos municípios quanto a Representatividade Líquida da Previdência

No intuito de caracterizar os grupos de RLP até 9% (baixa RLP) e de RLP acima de 30% (alta RLP), utilizou-se o PIB municipal segregado nos seguintes Valores Adicionados Brutos -VAB (Agropecuário, da Indústria, dos Serviços e da Administração Pública). Usou-se também, a Taxa de Emprego Formal e o Fundo de Participação Municipal- FPM *per capita*, como forma de traçar as particularidades econômicas desses agrupamentos e assim averiguar a representatividade da previdência na economia dos municípios mineiros.

Com o emprego dessas variáveis, realizou-se o teste de médias não paramétrico de *Mann-Whitney* para os dois grupos no ano de 2015, objetivando confirmar estatisticamente as diferenças entre os agrupamentos. A tabela 4, apresenta os resultados deste teste.

Tabela 4: Análise não paramétrica para as variáveis do estudo

Variáveis	Grupo	N	Médias dos Ranks	Estatística U	P-valor
VAB agro./PIB total	RLP baixa	158	88,63	1442,00	0,059
	RLP alta	24	110,42		
VAB indústria/PIB total	RLP baixa	158	102,58	145,00	0,000
	RLP alta	24	18,54		
VAB serviços/PIB total	RLP baixa	158	93,59	1566,00	0,170
	RLP alta	24	77,75		
VAB Adm pública/PIB total	RLP baixa	158	79,53	5,00	0,000
	RLP alta	24	170,29		
Taxa de Emprego Formal	RLP baixa	158	103,32	28,00	0,000
	RLP alta	24	13,67		
FPM <i>per capita</i>	RLP baixa	158	85,02	945,00	0,000
	RLP alta	24	130,13		

Fonte: resultado da pesquisa

De acordo com os resultados da tabela 4 ficou constatado que somente as variáveis VAB agropecuário/PIB total e VAB serviços/PIB total não possuíam diferenças estatisticamente significativas, uma vez que o p-valor dessas variáveis foram superiores a 5%. Em outras palavras, isso significa que do ponto de vista estatístico pouco importa se o município é classificado com RLP baixa ou alta para essas variáveis, pois seu impacto no PIB total será estatisticamente o mesmo.

Por outro lado, as demais variáveis foram significativamente diferentes. Ao observar a média do ranqueamento para as variáveis VAB indústria/PIB total e Taxa de Emprego Formal ficou evidente que os municípios com baixa RLP obtiveram as

melhores classificações se comparado com as cidades de alta RLP. Isso significa que os maiores percentuais dessas variáveis na participação do PIB total são observados nos municípios com baixa RLP.

Com relação as variáveis VAB adm. pública e FPM per capita a análise deve ser feita de maneira inversa. Como nessas variáveis a média de ranqueamento foi superior para os municípios classificados com alta RLP, isso significa que os municípios com os maiores RLP são aqueles com os mais altos percentuais dessas variáveis pesquisadas.

Uma vez confirmado as diferenças dos grupos, seguiu-se na análise do comportamento das variáveis ao longo dos anos 2005, 2010 e 2015, tendo em vista, conforme tabela 3, a elevada alteração da quantidade de municípios no período de 2005 para 2015 dos intervalos de baixa e alta RLP. A tabela 5 mostra o comportamento das variáveis neste período.

Tabela 5: Comportamento das variáveis nos anos de 2005, 2010 e 2015.

Medidas de dispersão	RLP em %	VAB Agro/ PIB %	VAB Ind/ PIB %	VAB Serv/ PIB %	VAB Adm Púb/ PIB %	Taxa de emprego setor formal %	FPM per capita
2005							
Intervalo de RLP de até 9% (Benefício Líquido/ PIB)							
Média	4,30	14,97	24,68	34,13	15,61	25,82	478,98
Mínimo	-7,33	0,01	3,69	2,79	1,76	8,00	83,85
Máximo	9,89	55,42	93,02	61,44	37,79	66,80	1496,11
Desvio Padrão	6,60	13,92	18,77	10,90	6,36	9,03	217,19
Intervalo de RLP acima de 30% (Benefício Líquido/ PIB)							
Média	39,29	15,78	6,10	34,21	37,90	10,84	761,70
Mínimo	30,00	10,71	3,15	29,60	26,94	6,90	321,23
Máximo	67,40	25,59	10,65	42,05	45,30	17,10	1308,80
Desvio Padrão	13,16	5,41	2,34	4,14	5,52	3,56	312,63
2010							
Intervalo de RLP de até 9% (Benefício Líquido/ PIB)							
Média	4,61	13,25	26,67	34,83	15,55	30,50	616,91
Mínimo	-4,51	0,01	4,31	4,25	2,47	9,50	105,54
Máximo	9,92	63,69	89,08	58,90	37,94	80,40	1.918,64
Desvio Padrão	4,55	13,22	18,29	10,76	6,34	10,18	270,29
Intervalo de RLP acima de 30% (Benefício Líquido/ PIB)							
Média	40,71	11,95	6,78	33,44	43,69	11,88	970,14
Mínimo	30,37	6,16	3,49	23,31	31,04	8,60	574,03
Máximo	68,49	24,98	10,43	39,02	48,00	19,80	1.294,18
Desvio Padrão	12,19	5,63	2,08	4,70	4,37	3,35	256,38
2015							
Intervalo de RLP de até 9% (Benefício Líquido/ PIB)							
Média	5,71	11,03	25,55	38,32	15,47	33,29	635,95
Mínimo	-6,76	0,01	4,30	6,38	3,07	12,60	101,97
Máximo	9,99	53,20	77,73	63,70	37,14	84,90	2047,91
Desvio Padrão	2,84	12,27	16,34	11,18	5,53	10,74	295,32
Intervalo de RLP acima de 30% (Benefício Líquido/ PIB)							
Média	35,01	11,68	5,18	35,06	44,12	10,97	889,85
Mínimo	30,75	4,25	3,22	22,39	30,31	6,30	540,48
Máximo	52,88	21,49	10,14	43,84	63,89	21,30	1632,58
Desvio Padrão	4,87	5,61	1,63	5,58	7,04	3,42	283,63

Fonte: resultado da pesquisa

Ao longo dos três anos estudados, o intervalo de baixa RLP apresentou elevadas taxas de empregos formais em relação ao intervalo de alta RLP. A taxa de emprego formal elevada, reflete diretamente no aumento da arrecadação

previdenciária, o que reduz a representatividade da previdência nos municípios, conforme constata-se neste agrupamento.

Quanto aos Valores Adicionados Brutos, que compõem o PIB, do intervalo de RLP baixa, nota-se que o percentual do VAB Industrial foi o de maior destaque quanto as diferenças entre os dois grupos analisados, apresentando-se elevado nos 3 anos, cerca de 25% do PIB, enquanto o VAB Industrial do último intervalo (RLP alta) apresentou valores médios bem inferiores, cerca de 6%. Confirma-se assim, as maiores médias de VAB Industrial e de Taxas de Empregos Formais para os municípios que menos dependem da previdência.

No intervalo de RLP alta, nota-se características diferenciadas nos três anos, das quais se destaca, elevado VAB Administração Pública, além das baixas médias de VAB Industrial e Taxas de Empregos Formais. Já o VAB Agropecuário e de Serviços não apresentaram diferenças significativas nas médias para os dois grupos, sendo o Agropecuário baixo e o de Serviços elevado em ambos intervalos de RLP.

Para o VAB Industrial e de Administração Pública, mesmo analisando as discrepâncias entre valores mínimos e máximo prevalece elevado o VAB Industrial para o intervalo de alta RLP e o VAB Administração Pública para o intervalo de baixa RLP. Dessa forma, as principais características dos municípios mais dependentes da previdência, na média geral, são os municípios de baixa capacidade industrial e de geração de empregos e de alta dependência dos órgãos públicos, apresentando o VAB Administração Pública, cerca de 40% do PIB total. Ademais esses municípios apresentam os maiores valores médios de FPM *per capita*, ou seja, são municípios altamente dependentes dos repasses intergovernamentais e dos empregos da Administração Pública municipal, com pouca capacidade de geração de renda e de postos de trabalho.

Exemplos de municípios de cada intervalo de RLP e suas características, já descritas, podem ser observados na tabela 6. Destacam-se duas cidades de cada agrupamento que mantiveram o mesmo perfil ao longo dos três anos analisados.

Tabela 6: Exemplos de municípios de cada intervalo de RLP

Municípios 2015	RLP %	Nº hab.	VAB Agro/ PIB %	VAB Ind/ PIB %	VAB Serviços/ PIB %	VAB Adm Púb/PIB %	Taxa de emprego %	FPM/ per capita
Intervalo de RLP de até 9% (Benefício Líquido/ PIB)								
Araporã	0,16	6.657	1,13	77,73	14,27	3,56	84,90	1.028,67
Nova Lima	2,47	89.900	0,01	48,38	34,15	8,13	66,90	366,40
Intervalo de RLP acima de 30% (Benefício Líquido/ PIB)								
Porteirinha	31,37	38.720	9,52	6,78	37,64	41,40	8,10	540,48
Senhora de Oliveira	52,88	5.879	8,89	6,08	38,29	42,51	12,80	1.186,57

Fonte: resultado da pesquisa

As características das cidades destacadas retratam as suas diferenças tanto na formação do PIB municipal, quanto na Taxa de Emprego do Setor Formal. Independentemente do tamanho populacional as características de cada agrupamento permanecem, esses aspectos vão de encontro com os resultados do primeiro estágio desta pesquisa. O FPM *per capita*, nestes municípios apresentados isoladamente, não destacou as diferenças dos agrupamentos, no entanto na média geral o FPM *per capita* mais elevado se concentra no grupo mais dependente da previdência, mostrado na tabela 5.

Dessa forma, nota-se a fragilidade econômica dos municípios mais dependentes da previdência, o que demonstra o quanto os benefícios previdenciários têm expressão na economia dessas cidades, alavancando o consumo e proporcionando melhores condições de vida aos seus segurados e dependentes. Cabe retomar, que neste estudo, analisou-se o benefício líquido da previdência (benefício – arrecadação) em relação ao PIB, caso tivesse realizado o estudo sem considerar a arrecadação municipal, estes resultados de RLP seriam mais elevados. No entanto, a utilização da Arrecadação previdenciária teve um papel fundamental para averiguar a capacidade redistributiva da previdência dos municípios com maiores arrecadações para os municípios com maiores benefícios.

Outra característica distinta dos dois agrupamentos e que retoma o estágio 1 desta pesquisa, é a diferença da média do PIB *per capita* dos intervalos, nos três anos, conforme a tabela 7.

Tabela 7: PIB *per capita* dos agrupamentos

Médias do PIB <i>per capita</i> nos dois extremos de agrupamentos		
Ano	Intervalo de baixa RLP (até 9%)	Intervalo de alta RLP (acima 30%)
2005	22.161,73	6.277,29
2010	29.527,86	7.398,94
2015	31.471,52	8.020,58

Fonte: resultado da pesquisa

Mesmo utilizando a segmentação por intervalos de RLP e não de PIB *per capita*, conforme realizado no estágio 1, ainda se nota que as menores médias de PIB *per capita* permanecem no intervalo de municípios mais dependentes da previdência.

Essas características permitem dizer que municípios com altas representatividades da previdência possuem baixa capacidade econômica, principalmente pela falta de setores industriais que venham mover a economia, gerar empregos e renda e possibilitar aumento da arrecadação previdenciária. Deficiências que tornam os municípios mais dependentes dos serviços públicos e dos repasses do governo federal. Destacando assim, a importância dos benefícios previdenciários para além do segurado, mas também reforçando a relevância da previdência social para movimentar a economia dos municípios mais pobres.

Ademais esses resultados vão de encontro com os estudos de Favoni (2004), Fagnani, Henrique e Lúcio (2008), Reis (2012), Ramos e Arend (2012), Silva, Costa e Silva (2015), Lobato (2016), Fleury (2017), Lourenço, Lacaz e Goulart (2017) e Gentil (2017) que salientam a relevância da previdência social, como parte integrante da seguridade social, capaz de proporcionar melhorias nas condições de vida da população, gerar bem-estar social e ao mesmo tempo argumentam a respeito da fragilidade da previdência e da seguridade como um todo, frente ao cenário econômico e fiscal do país.

5 CONCLUSÕES

As análises realizadas neste estudo, da participação dos benefícios previdenciários do RGPS na economia de diferentes agrupamentos de municípios mineiros nos anos de 2005, 2010 e 2015, evidenciou maior representatividade da previdência nos municípios com menores PIB *per capita*, independentemente do número de habitantes, visto que se segmentou a Representatividade Líquida da Previdência – RLP por População e por PIB *per capita*. Dado esse resultado, uma vez

que a RLP leva em consideração a arrecadação previdenciária, ficou evidente a distribuição de renda entre os municípios que possuem elevada arrecadação para os municípios com grandes quantidades de benefícios, averiguando a capacidade redistributiva da Previdência.

Ademais, a pesquisa possibilitou o agrupamento e mapeamento dos municípios com maiores e menores RLP, onde observou-se que, os municípios que apresentaram a Representatividade Líquida da Previdência-RLP de até 9%, considerada baixa, são cidades que, independente do seu tamanho populacional, possuem grandes aportes industriais, comparativamente aos municípios de alta RLP. Dessa forma, ficou evidente que esses municípios se caracterizam por apresentar elevadas taxas de empregos formais, com grande parte da população economicamente ativa empregada, o que alavanca a arrecadação previdenciária e contribui positivamente para a formação do PIB, dois aspectos que possibilitam a redução da RLP.

Notou-se ainda, que esses municípios de baixa RLP também dependem economicamente muito pouco do Valor Agregado Bruto da Administração Pública. Como exemplo de município neste perfil, destaca a cidade de Extrema com cerca de 30 mil habitantes no Sul de Minas, que desenvolveu seu processo industrial na década 90 com a criação de uma agenda estratégica para o município, possibilitando-o alavancar economicamente, com a formação de valor adicionado bruto cerca de 25 % para a indústria e de apenas 3,07% para a Administração Pública no ano de 2015. O grande destaque da cidade de Extrema foi a elevada taxa de empregos no setor formal, alcançando valores acima de 78%. Com essas características o município em 2015, obteve apenas 0,62% de RLP.

Por outro lado, observou-se as características dos municípios que dependem mais da previdência, que são os municípios que integram o intervalo de RLP acima de 30%. Neste grupo, estão os municípios que chegaram a obter benefício líquido (benefício – arrecadação) superior a 50% do PIB municipal. A caracterização desse agrupamento pôde ser notada, nos três anos estudados, principalmente pela baixíssima capacidade industrial e de empregos formais e com elevadas participação do Administração Pública na formação do PIB total, além de valores mais elevados de FPM *per capita*. Esses aspectos reiteram a vulnerabilidade econômica desses municípios e a sua dependência dos empregos dos órgãos públicos municipais.

Uma cidade que bem representa o agrupamento de alta RLP é Chapada do Norte, localizada na mesorregião Jequitinhonha. O município, em 2015, obteve valor

adicionado bruto proveniente da indústria de apenas 3,22% e taxa de emprego formal de 8,1%, demonstrando sua deficiência de infraestrutura industrial para o crescimento econômico do município. O valor adicionado mais relevante desse município para a formação do PIB foi o da Administração Pública, alcançando cerca de 64%.

Assim, o presente estudo contribui para a literatura com o mapeamento e a caracterização dos municípios, reforçando a relevância da previdência social brasileira, principalmente nos municípios menos desenvolvidos economicamente. A redução dos benefícios previdenciários nestes municípios carentes, além de afetar diretamente o segurado, causa reflexos na economia e no bem-estar da população municipal. Com isso, políticas voltadas aos entes subnacionais de proteção social, de autonomia municipal e de incentivos ao crescimento econômico, precisam ser pensadas em momentos de reformas previdenciárias.

Evidentemente, a Previdência Social enquanto política pública, demandou de inúmeras alterações legais e ainda indica a necessidade de possíveis reformas, tendo em vista os aspectos políticos e econômicos, além da mudança demográfica do Brasil. Porém, faz-se necessário realizar reformas com abordagens que contemplem aspectos que realmente tenham como prioridade sanar os possíveis desequilíbrios, equalizando os ganhos e custos entre as gerações, proporcionando assim, o aumento da capacidade de crescimento da economia e, conseqüentemente, aumento do bem-estar social.

Um ponto de grande relevância que cabe ainda destacar, foi a vasta discussão a respeito da possibilidade de reforma da previdência (PEC 287/16) ocorrida a partir do ano de 2016 e muito discutida nos anos de 2017 e 2018. Na versão inicial da PEC 287/16, caso já houvesse se materializado, ela traria fortes reduções dos benefícios previdenciários e favoreceria os aspectos fiscais, o mercado financeiro e a expansão dos serviços privados relacionados a previdência social, resultados da falta de empenho estatal no âmbito da seguridade social.

Por fim, este artigo contribui para o entendimento da relevância dos benefícios previdenciários nas economias dos diferentes agrupamentos de municípios mineiros. Ademais, o mapeamento dos municípios com maior representatividade da previdência possibilita realizar pesquisas mais específicas dentro desses segmentos. Análises do desenvolvimento socioeconômico dos municípios mais dependentes da previdência social brasileira se apresenta como um estudo relevante a ser realizado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, L. E.. Aspectos distributivos, aposentadorias e pensões: algumas evidências com o emprego dos microdados dos registros administrativos do RGPS. In: **Anais XVIII International Conference in Accounting**. São Paulo, 2018. p. 1-19.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Balço do governo Lula, 2003-2010: uma avaliação não complacente**. 2010. Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/balanco-do-governo-lula-20032010-uma-avaliacao-nao-complacente/a1237812318976.html>>. Acesso em: 15 set. 2018.

APEX-BRASIL, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimento. **As exportações brasileiras e os ciclos de commodities: tendências recentes e perspectivas**. [S.l.], 2011.1-61 p.

BARBOSA, E. D.; COSTANZIL, R. N. Previdência Social e Redistribuição de Renda Intermunicipal. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**. Brasília, v. 21, 2009.

BARBOSA FILHO, F. H. **A crise econômica de 2014/2017**. Rio de Janeiro: Estudos Avançados - Instituto Brasileiro de Economia, FGV, 2017. 51-59 p.

BENEVIDES, C. do V., **Um Estado de Bem-Estar Social no Brasil?** 2011, 98 p. Dissertação (Mestrado). Departamento de Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

BERCOVICI, G.; MASSONETTO, L. F. **A constituição dirigente invertida: a blindagem da Constituição Financeira e a agonia da Constituição Econômica**. Impactum.uc.pt, 2016. Disponível em: URL: <http://hdl.handle.net/10316.2/24845>. Acesso: 25 set. 2018.

BOSCHETTI, I. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CEAD/Ed. UnB, 2009.

BOTELHO, L. H. F. **Seguridade Social no Brasil: Financiamento, ‘Perdas’ de Recursos e Resultado Financeiro**. 2018. 103f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2018.

BRASIL. **Anuário Estatístico da Previdência Social, 2016**. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/AEPS-2016.pdf>. Acesso em: 20 set. 2018.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em 27 set. 2018.

_____. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213_cons.htm>. Acesso em 19 set. 2018.

_____. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212.htm>. Acesso em 19 set. 2018.

_____. Lei Ordinária nº 13.183, de 04 de novembro de 2015. **Dispõe sobre alterações nas leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991 e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13183.htm>. Acesso em 19 set. 2018.

_____. Lei Complementar nº 150, de 01 de junho de 2015. **Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm> Acesso em 30 set. 2018.

_____. Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999. **Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9876.htm>. Acesso em 19 set. 2018.

_____. **Ministério da Previdência Social (MPS) - Previdência Social.** Disponível em: <http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3_120606-123036-146.pdf>. Acesso em 22 out. 2017.

_____. **Emenda Constitucional 20/1998.** Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm#art195i>. Acesso em: 27 set. 2018

_____. **Emenda Constitucional 47/2005.** Altera os artigos. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc47.htm. Acesso em: 27 set. 2018

CÂMARA, G.; MEDEIROS, J.S. **Geoprocessamento em Projetos Ambientais.** Tutorial Apresentado no Congresso GIS Brasil 98. Disponível em: www.dpi.inpe.br/cursos/gisbrasil/

CAVALLINI, P. Free GIS desktop and analyses: QuantumGIS, the easy way. **The Global Geospatial Magazine**, agosto de 2007.

CAVALIERI, C. H.; PAZELLO, E. T. Efeito distributivo das políticas sociais. In: **Economia do setor público no Brasil.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, p. 339-364.

COSTA, N.R. A proteção social no Brasil: universalismo e focalização nos governos FHC e Lula. **Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 693-706, junho 2009.

COSTA, D. S. M., *et al.* As potencialidades da região semiárida do Norte de Minas Gerais: análise do centro de estudos de convivência com o semiárido. *In: XVI Encontro Nacional de Geógrafos, Anais...* Porto Alegre, 2012.

DIEESE -Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; ANFIP-Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. **Previdência: reformar para excluir? Contribuição técnica ao debate sobre a reforma da previdência social brasileira** – Brasília: DIEESE/ANFIP; 2017.

EDUARDO, I. R.; EDUARDO, J. T. A. **Direito Previdenciário-Benefícios**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 328 p.

ELLERY JUNIOR, R. G.; BUGARIN, M. N. S. **Previdência Social e Bem-Estar no Brasil**. Rio de Janeiro: RBE 57(1):27-57, jan/mar 2003.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do *Welfare State*. **Revista Lua Nova**, n.24, 1991.

FAGNANI, E. **O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988-2015)**. Texto para discussão. Unicamp. IE, Campinas, n.308, jun. 2017.

FAGINANI, E.; HENRIQUE, W.; LÚCIO, C. G. **Debates Contemporâneos Economia Social e do Trabalho, 4: Previdência Social: como incluir os excluídos?** São Paulo: LTr, 2008.

FAVONI, C.; SOUZA, S. C. I. de., A Previdência Social Brasileira como Política Pública de Renda dos Municípios do Paraná. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, 10 (25): 111-124, set. 2004

FERRARO, S. A. **O equilíbrio financeiro e atuarial nos regimes de previdência social**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010.

FERREIRA, C. R.; SOUZA, S. de C. I. de. Aposentadorias e pensões e desigualdade da renda: uma análise para o Brasil no período 1998-2003. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 12, n. 1, p. 41-66, 2008.

FLEURY, S. **A seguridade social inconclusa**. Disponível em: <<http://app.ebape.fgv.br/comum/arq/Seguridade.pdf>>. Acesso maio/2017.

FLEURY, S.; ALVES, R. Reforma previdenciária no Brasil em três momentos. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 38, n. 6, p. 979-1022, 2004.

FRANÇA, A. S. **A Previdência Social e a economia dos municípios**. Brasília: ANFIP, 1999.

GENTIL, D. L. A previdência social 'paga o preço' do ajuste fiscal e da expansão do poder financeiro. **Revista da ABET**, v. 16, n. 1, setembro/outubro de 2017.

GIAMBIAGI, F.; AFONSO, L. E. Cálculo da alíquota de contribuição previdenciária atuarialmente equilibrada: uma aplicação ao caso brasileiro. **Rev. Bras. Econ.**, Rio de Janeiro, v. 63, n. 2, p. 153-179, jun. 2009.

GIAMBIAGI, F.; PORTO, C. **Proposta para o governo 2015/2018: agenda para um país próspero e competitivo**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 1º edição, 2013.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 5º edição, 2016.

GIAMBIAGI, F.; TAFNER, P. **Demografia: Uma ameaça invisível - o dilema previdenciário que o Brasil se recusa a encarar**. Rio de Janeiro: Campus- Elsevier, 2010. v. 01. 198p.

GUNTHER, H. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 2006.

HAIR JR., J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L.; BLACK, W.C. **Análise Multivariada de Dados**. 5º Edição, Porto Alegre: Bookman, 2015.

HELDER, R. R. **Como fazer análise documental**. Porto: Universidade de Algarve, 2006.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Comitê de Estatísticas Econômicas e Sociais - 2005**. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em 13 set. 2018.

_____, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais (SIS): uma análise das condições de vida da população brasileira 2016**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2016.

IBRAHIM, F. Z. **A Previdência Social no Estado Contemporâneo- Fundamentos, Financiamento e Regulação**. 1ª edição. Rio de Janeiro- Impetus, 2011. 332p.

IMRS, Índice Mineiro de Responsabilidade Social. **Fundação João Pinheiro**. Disponível em: www.imrs.fjp.mg.gov.br. Acesso em 13 set. 2018.

KEYNES, J. M. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. Tradutor: CRUZ, Mário Ribeiro da. São Paulo: Editora Atlas, 1992.

KERSTENETZKY, C. L. **O Estado do Bem-Estar Social na Idade da Razão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

LAVINAS, L; ARAUJO, E. Reforma da previdência e regime complementar. **Brasil. J. Política e Economia**. São Paulo, v. 37, n. 3, jul. 2017 p. 615-635.

LELIS, D. A. S. de.; COSTA, L. V. Julgamento Moral, Economia e Políticas Públicas. **Revista Jurídica da Presidência, Brasília**, v. 18 n. 114, fev. /mai 2015.

LIMA, D. V. de; WILBERT, M. D.; PEREIRA, J. M.; PAULO, E. O impacto do fator previdenciário nos grandes números da previdência social. **Cont. Fin. - USP**, São Paulo, v. 23, n. 59, p. 128-141, mai /ago. 2012.

LIMA, T. D.; DEUS, L. N. A crise de 2008 e seus efeitos na economia brasileira. Chapecó: **Revista Cadernos de Economia**, 2013. 52-65 p. v. 17.

LOBATO, L. V. C. Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro. **Saúde e Debate**, v.40, n. especial, 2016. p.87-97.

LOURENÇO, E. A. S.; LACAZ, F. A. C.; GOULART, P. M. Crise do capital e o desmonte da Previdência Social no Brasil. **Serviço Social**, São Paulo, n. 130, set./dez. 2017. p. 467-486. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.119>. Acesso em: 28 fev.2018.

MAROCCO, J. **Análise Estatística com Utilização do SPSS.3ª ed.** Lisboa: Silabo, 2007.

MATTEI, L.; MAGALHÃES, L. F. **A Política Econômica durante o Governo Lula (2003-2010): cenários, resultados e perspectivas.** [S.l.: s.n.], 2011. p.135-141

MOREIRA, V. de S.; MARTINS, A. de F. H. Desenvolvimento socioeconômico em Minas Gerais: identificação de clusters em mesorregiões menos desenvolvidas do estado. **Revista de Desenvolvimento e Políticas Públicas (REDEPP)**, Viçosa, v. 2, n. 2, p. 125-152, abr. 2017.

OLIVEIRA, G. C.; VAZQUEZ, D. A.; WOLF, P.J. W. Evolução da dívida e da necessidade de financiamento do Setor Público no Brasil (1995-2016): Um Balanço do Período Pós-Real. **Rev. econ. contemp.**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, 2017.

RAMOS, M. P.; AREND, S. C. O impacto da reforma da previdência social rural brasileira nos arranjos familiares: uma análise para entender a composição dos domicílios dado o aumento da renda dos idosos. **Rev. Bras. Estud. Popul.**, São Paulo, v. 29, n. 1, jun. 2012. p. 67-86.

REIS, P. R. da C. **Política pública de previdência social e o nível de bem-estar: impacto sobre as famílias e municípios de Minas Gerais.** 2012. 191f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

ROSADO, P. L.; ROSSATO, M. V.; LIMA, J. E. Análise do Desenvolvimento Socioeconômico das Microrregiões de Minas Gerais. **Revista Econômica do Nordeste**, vol. 40, n.2, 2009.

SALVADOR, E. Fundo Público e financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Sev. Soc. Rev.**, Londrina, v. 14, n.2, 2012.

- SCHROEDER, I.; HACK, T. T.; NASCIMENTO, N. Implicações da Crise Econômica Internacional de 2008 para o Brasil. [S.l.]: **Caderno Científico**, 2013. 165-174 p.
- SHIKIDA, C. D.; MILTON, R.S.A.; ARAUJO JR, A. F. Existe *trade-off* entre bem-estar e desigualdade? Um estudo de caso dos municípios mineiros. **Revista de Economia e Administração**, v. 6, p.99-138, 2007.
- SILVA, L. S; COSTA, T. M. T. A Formação do Sistema Previdenciário Brasileiro: 90 anos de história. **Administração Pública e Gestão Social**, 8(3), jul. - set. 2016, p. 159-173.
- SILVA, L. L.; COSTA, T. M. T.; SILVA, E. A. Gestão Social da Previdência Social Brasileira como Política Pública de Desenvolvimento Socioeconômico. **Revista NAU Social**- v.5; n.9; nov.2014/ abr. 2015. p.67-81
- SMITH, A. **A Riqueza das Nações: investigação sobre sua natureza e suas causas**. Trad. Luiz João Baraúna, São Paulo: Abril Cultural, 1a ed., 1983.
- TAFNER, P.; BOTELHO, C.; ERBISTI, R. (Org.). **Reforma da Previdência: A visita da velha senhora**. 1ª. ed. Brasília: Gestão Pública, 2015. 301 p.
- TENENCE, A. C. F.; ESCRIVÃO FILHO, E. Abordagem quantitativa, qualitativa e a utilização da pesquisa-ação nos estudos organizacionais. **Anais XXVI ENEGEP** - Fortaleza, CE, Brasil, 9 a 11 out. 2006.
- VIANNA, M. L. T. W. **A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil: Estratégias de Bem-estar e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

ARTIGO II

PREVIDÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO: UMA ANÁLISE MULTIVARIADA

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar, mediante a um conjunto de variáveis, se há relação entre os benefícios previdenciários e os indicadores de desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Minas Gerais. Para tanto, utilizou-se como técnicas de análise estatística multivariada a Análise Exploratória de Dados, a Análise Fatorial, e o teste não paramétrico de *Kruskal-Wallis*. A partir das dimensões Renda e Educação (Fator 1); Previdência e Desigualdade (Fator 2); Envelhecimento e Saúde (Fator 3), obtidas pela Análise Fatorial, foi possível verificar o comportamento desses fatores nos diferentes agrupamentos de municípios, com alta representatividade da previdência e com baixa representatividade da previdência. Os resultados encontrados mostraram maior participação da previdência nos municípios menos desenvolvidos tanto em termos econômicos como em termos sociais. Assim, a realização deste estudo possibilitou enriquecer o debate da importância da previdência social brasileira, não apenas para os segurados, mas também para os municípios, em especial, os municípios mais carentes.

Palavras-chave: Previdência Social, Desenvolvimento Socioeconômico, Análise Fatorial.

1 INTRODUÇÃO

A promoção do desenvolvimento socioeconômico tem sido um desafio para a maior parte das políticas públicas contemporâneas, devido aos novos cenários de interações econômicas, políticas e sociais que vêm modificando as visões relacionadas ao bem-estar social.

Até meados do século XX, crescimento econômico e desenvolvimento foram tratados como sinônimos ou como uma relação de causa e efeito. Contribuições mais recentes, no entanto, estabelecem fortes críticas às teorias que preconizam essa relação. De acordo com Sen (1993), apesar do desenvolvimento ainda estar atrelado a relação capital x trabalho, houve evolução deste conceito, diante às necessidades de superação das crises do capital nas últimas décadas, o debate acerca do desenvolvimento passou a considerar seus vários aspectos, desde o econômico, o social, o político, o cultural e até mesmo na perspectiva da cidadania e do indivíduo, partindo da percepção das desigualdades e da disparidade entre os países e regiões.

Tais questões abarcam problemas fundamentais para os formuladores de políticas públicas, no sentido de propor políticas de proteção social e políticas que venham minimizar as disparidades e promover desenvolvimento (SACHS, 2008). Haja vista que o desenvolvimento é um verdadeiro desafio e mantem-se deliberadamente em aberto, podendo variar no tempo e lugar, não sendo mais condizente permanecer reduzido apenas na captura do progresso econômico.

No Brasil, a política pública de proteção social ganhou relevância com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que reformulou o sistema de Seguridade Social, reunindo a Saúde, Assistência Social e a Previdência Social por meio de uma regulamentação baseada nos princípios e diretrizes do Estado Social de Direito que consistem na justiça social, bem-estar social, solidariedade e dignidade humana. A consagração da Constituição em 1988 enquadrou o direito à Seguridade Social como sendo um direito fundamental que tem como objetivo contribuir para eliminar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais (FERRARO, 2010).

Dessa forma, um dos fatores que podem influenciar o desenvolvimento é a Previdência Social brasileira, como parte integrante da Seguridade Social a Previdência se apresenta como umas das principais políticas públicas na área social, amparando legalmente, com recursos financeiros, os segurados nos casos de doença, invalidez ou idade avançada (TAFNER, BOTELHO E ERBIST, 2015).

Em especial, se destaca o Regime Geral de Previdência Social- RGPS diante sua abrangência nos municípios brasileiros, através de seus benefícios previdenciários que promovem melhoria na renda dos segurados e dependentes, proporcionando melhores condições de vida da população. Segundo Ibrahim (2011), o RGPS constituiu-se em um dos maiores programas de previdência do mundo, sendo um importante instrumento de combate à pobreza, constituindo-se em um distribuidor pessoal e regional de rendas. Uma vez que o sistema previdenciário representou em 2014 uma cobertura direta de 61,5% dos aposentados acima de 65 anos e de 44,3% dos contribuintes entre 15 e 64 anos, tornando-se o grande propulsor do comércio e da economia local dos municípios (AEPS, 2015).

Neste cenário de amplitude da previdência social quanto aos aspectos econômicos e sociais, destaca-se neste estudo, a emissão dos benefícios previdenciários do RGPS, os quais funcionam como um seguro social para o trabalhador e a sua família, além de desempenhar um papel importante enquanto mecanismo de distribuição de renda (DIAMOND, 1977).

Diante a relevância da Previdência enquanto política pública de proteção social, o presente artigo tem como objetivo geral, verificar se há relação entre benefícios previdenciários do RGPS e os indicadores de desenvolvimento socioeconômico e como se comporta essa relação nos municípios de Minas Gerais.

Quanto a área de abrangência, o estudo se concentra nos municípios de Minas Gerais, Estado mais populoso do país, que ocupa a quarta posição em extensão territorial, formado por 853 municípios, marcados por significativas desigualdades sociais e econômicas, apresentando-se como um Estado que concentra as múltiplas realidades brasileiras (ARAÚJO, 2013). Características que possibilitam um vasto estudo sobre a emissão dos benefícios previdenciários e os indicadores socioeconômicos.

A análise da dinâmica entre a previdência e o desenvolvimento dos municípios de Minas Gerais contribui para as discussões quanto ao papel desempenhado pela previdência social brasileira, nos aspectos econômicos e sociais, tanto dos segurados quanto dos municípios. Ademais, esta pesquisa possui um caráter atual, dada as transformações que o sistema previdenciário vem sofrendo, diante as discussões quanto a necessidade de reforma da previdência social brasileira e consequente redução dos benefícios previdenciários, baseada no aumento da expectativa de vida, diminuição da população economicamente ativa e déficits previdenciários.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Desenvolvimento Socioeconômico e Bem-Estar Social

A noção de crescimento econômico é nitidamente um dos aspectos de desenvolvimento e bem-estar material de uma nação. Contudo, a forma ou estratégia de promoção do desenvolvimento de uma localidade, vai muito além do crescimento econômico, uma gama de teorias e autores contemplam diferentes abordagens para a promoção do desenvolvimento.

O tema do desenvolvimento teve certa importância nas preocupações dos economistas clássicos na forma de crescimento da produção, o auge das metrópoles industriais até o início do século XX fez considerar o crescimento da riqueza como algo substancial ao capitalismo, como um processo automático associado ao dever capitalista. No entanto, o contexto apresentado após 2ª Guerra Mundial, situação de extrema pobreza dos territórios coloniais que vinham conquistando sua independência e a necessidade de reconstrução dos países industrializados afetados pela guerra, modificou notavelmente o entendimento de desenvolvimento baseado apenas na economia (ESCOBAR, 2000).

Jorge e Moreira (1990) abordam que os indicadores de desenvolvimento devem estar relacionados em três grupos: i) vitais, que compreendem aspectos ligados à estrutura etária, expectativa média de vida, mortalidade infantil e taxa de crescimento populacional; ii) econômicos, relacionados à força de trabalho, estrutura da produção, capital, estrutura da distribuição de renda, bens de consumo e renda per capita; e iii) sociais, que correspondem a questões relativas à estratificação de classes, mobilidade social, representação no sistema político e proteção social.

Ainda assim, autores como Furtado (1983) afirmam que crescimento e desenvolvimento ocorrem sempre conjuntamente no mundo real. Logo, o conceito histórico de desenvolvimento não seria diferente do conceito de crescimento econômico, uma vez que as mudanças estruturais usualmente acompanham o processo de crescimento, como afirma Bresser-Pereira (2006). Por outro lado, autores como Raj (1998) chamam a atenção para a multidimensionalidade do conceito de desenvolvimento, que deve incluir, por exemplo, melhoras nos indicadores sociais.

Dessa forma, segundo Illich (2000) e Escobar (2000) foram se construindo e aperfeiçoando tanto as noções teóricas e operativas, como as instituições que dariam

respaldo ao modelo desenvolvimentista que estava sendo imposto no novo contexto internacional. Diante ao fracasso acumulado por uma ênfase excessiva nos aspectos econômicos, os aspectos sociais e políticos foram incorporados nas propostas de desenvolvimento.

Neste contexto, os debates públicos sobre desenvolvimento e bem-estar social se intensificam com visões diferenciadas dos autores. Know, Mkandawire e Palme (2009) e Midgley e Tang (2001) consideram que os gastos com políticas sociais universais representam um fardo público que impedem o crescimento econômico. As transferências de renda desincentivam o trabalho do nível micro e a diminuição da capacidade para o desenvolvimento econômico no nível macro, gerando o *trade-off* redistribuição x crescimento.

Para esses autores as políticas sociais devem ser classificadas em dois estilos de desenvolvimento: bem-estar seletivo e bem-estar inclusivo, onde o produtivismo se torna a característica comum entre os dois estilos.

Na experiência de bem-estar inclusivo, tem-se como exemplo os países escandinavos que produziram uma abordagem unificada de desenvolvimento econômico e políticas sociais, onde estabeleceram e perseguiram os dois objetivos, crescimento e integração social. Já o modelo de bem-estar seletivo, pode-se citar como exemplo o Brasil e a Coreia do Sul, há também a perspectiva social, porém ambos instrumentalizaram as políticas sociais para apoiar seus projetos de desenvolvimento econômico, conduzido em geral por um Estado autoritário, limitando a proteção social a setores selecionados (KERSTENETZKY, 2012).

O exemplo da Escandinávia se torna relevante, pois as políticas sociais universais foram decisivas no processo de desenvolvimento, havendo a manutenção da renda, o fortalecimento dos laços sociais e a contribuição do capital real para o financiamento de investimentos públicos como a habitação. Vale destacar que essas políticas foram introduzidas no estágio inicial do desenvolvimento nos países nórdicos. Dessa forma, a redução das desigualdades foi compatível com o crescimento econômico, contrariando o *trade-off* redistribuição x crescimento.

Para Kerstenetzky (2012), o desenvolvimento ultrapassa a concepção econômica, abrange aspectos econômicos e não econômicos, sob uma visão não produtivista que emerge como igualdade conciliável com estado de bem-estar, produzindo efeitos cruzados das políticas econômicas e sociais, ambas caminham juntas para um desenvolvimento socioeconômico. Os efeitos cruzados das políticas

econômicas e sociais são refletidos na sociedade sob a forma de proteção social, prevenção contra riscos sociais, redução de desigualdade, promoção de justiça social e aumento da capacitação em geral. Enquanto os reflexos econômicos, destaca-se que a proteção contra riscos sociais promove estabilidade econômica e liberam as empresas de custos envolvidos em proteção e prevenção.

Nesta perspectiva Sen (1992) corrobora e acrescenta trazendo as capacitações como base da teoria de desenvolvimento. Capacitações dizem respeito à liberdade para alcançar bem-estar, uma vez que consistem no conjunto de vetores de funcionamentos: ou seja, capacitações são as várias combinações possíveis de funcionamentos que refletem a liberdade da pessoa de viver o tipo de vida que deseja. Assim como o conjunto orçamentário da teoria microeconômica do consumidor reflete a possibilidade de escolha de cestas de bens de consumo, o conjunto de capacitações reflete a liberdade da pessoa em escolher diferentes tipos de vida.

Dessa forma, a abordagem de desenvolvimento proposta por Sen (1993) está ancorada na importância da pessoa e na sua necessidade de ter as condições de agir como cidadão na condição de agente ativo, na atuação do estado como organizador de políticas de promoção humana e combate às desigualdades, na ação de instituições ou associações com a finalidade de propor, incentivar e administrar de forma propositiva, participativa e cooperativa as políticas que visem o bem comum e a equidade social. Para o autor, a variável renda para avaliar bem-estar e desenvolvimento é rejeitada, pois o crescimento *per capita* não é uma medida de suficiente alcance. A solução é utilizar as capacitações, que refletem a liberdade dos indivíduos escolherem diferentes funcionamentos, como base informacional, embora outros aspectos também possam ser considerados.

Ademais, segundo os estudos de Kerstenetzky (2012), casos conhecidos de desenvolvimento, não mediado por crescimento econômico, contaram com a ação do Estado. Se anteriormente e por um longo período de tempo o papel do Estado estava centrado na transformação econômica, cuja promoção era conferida a um Estado administrador-planejador, hoje entende-se que a dimensão política é central para controlar a economia do desenvolvimento: tornou-se relevante questões alçadas pelo caráter de cidadania. E de fato, a autora observa essa definição do Estado de bem-estar social como um meio geral de alcançar oportunidades às múltiplas capacitações, sendo a sua preocupação maior a redução da pobreza e das desigualdades dos rendimentos de mercado.

Desse modo, na análise da autora, identifica-se uma defesa da intervenção do Estado que integra os campos econômico, político e social e aponta a democracia e o Estado de Bem-Estar como temas importantes no discurso do desenvolvimento. Assim, o Estado desenvolvimentista seria aquele que, seja por meio de políticas pragmáticas, seja de planos ambiciosos, persegue o bem-estar, e não meramente o poder. Dentro desse conceito amplo de desenvolvimento, alguns dos assim chamados países desenvolvidos podem parecer menos desenvolvidos, quando dão livre curso a crescentes desigualdades de bem-estar e, dentre os menos desenvolvidos, alguns estarão aptos a ensinar lições, quando, inovam em experimentos participativos. Um bom caso a destacar é o Estado de Kerala na Índia, considerado como um exemplo de Estado de bem-estar social, porque envolveram redistribuição, provisão de bens públicos e mobilização política. Reciprocamente, Estados de bem-estar podem contribuir para aprofundar democracias: intervenções de promoção de igualdade aumentam o valor das liberdades políticas para os menos favorecidos, e mecanismos de negociação e participação tornam-nas mais diretas e representativas (KERSTENETZKY, 2012; EVANS E HELLER, 2015).

De maneira geral, proteção social, direitos e democracia seriam centrais na promoção de capacitações. O desenvolvimento nessa visão seria mais apropriadamente descrito como mudança social, processo pelo qual o domínio das circunstâncias e da sorte sobre os indivíduos é substituído pelo domínio dos indivíduos sobre circunstâncias e sorte (SEN, 1983). Ou seja, enxergar o Estado como um ente responsável por atenuar as desigualdades e responsável pela expansão das possibilidades de realização humanas, tornou-se um dos pilares para o desenvolvimento.

Diante deste contexto, observa-se a complexidade e a pluralidade de variáveis para o real e efetivo alcance do desenvolvimento socioeconômico e do bem-estar social. Vale destacar que as condicionantes políticas, econômicas, culturais e estruturais têm fortes implicações sobre a relação Estado, mercado e sociedade.

2.2 A Desigualdade Social como entrave ao Desenvolvimento Socioeconômico

A desigualdade social é uma das marcas mais fortes da sociedade brasileira, tendo se constituído historicamente desde o tempo da colonização (MEDEIROS, 2005). Quando se trata de crescimento econômico, o conceito de desigualdade está

majoritariamente relacionado à má distribuição de renda. Apesar da extrema pobreza ter reduzido na última década, o Brasil ainda é um dos países com maiores índices de desigualdade social no mundo e apresenta uma enorme disparidade entre a renda concentrada nas mãos das camadas com os rendimentos mais altos e mais baixos do país (POCHMANN, 2011; SOARES, 2011).

Segundo Kuznets (1955), quando uma economia emergente cresce, ela se torna necessariamente mais desigual, pois aqueles que detêm riquezas, lucram com a propriedade de seus recursos. Dessa forma, conforme esta economia se desenvolvesse haverá uma parcela maior da população com acesso a um emprego de maior valor agregado o que resultará, a longo prazo, em uma redução na desigualdade. Porém, novos estudos desmentem essa corrente de crescimento desequilibrado, pois empiricamente observa-se que nos países desenvolvidos a desigualdade apresenta uma tendência de alta crescente. (PIKETTY, 2014; LINHARES et al.; 2012).

Os estudos de Piketty (2014) mostram, com uma extensa base de dados de diversos países e um horizonte temporal de quinze anos (1998-2013), como a desigualdade social do capital e do trabalho evoluíram ao longo dos dois últimos séculos, com especial atenção ao papel da riqueza e a tendência crescente do capital, visto que este tende a produzir níveis cada vez maiores de desigualdade, ao longo da história. Segundo o citado autor, a concentração de riqueza e a importância do capital no século XXI é tão alta quanto a do século XVIII.

Em sua análise, Piketty (2014) ressalta que a desigualdade é sempre acentuada em períodos de baixo crescimento da renda, visto que, nesses períodos, o crescimento da taxa de retorno sobre o capital torna-se superior, o que causa discrepâncias sociais significantes e é observada nos dias atuais. Ademais, segundo dados históricos dos EUA e da Europa, só depois de grandes choques políticos, como as duas grandes guerras do século XX, a desigualdade diminuiu e a economia cresceu com vigor. Entretanto, nos anos 2008-2009, por exemplo, foi um período de crise que não desacelerou a alta da desigualdade, a crise tendeu a acentuá-la.

Ademais, segundo estudos realizados por Linhares *et al.* (2012), com base em um painel de dados do Brasil e considerando as desigualdades regionais das unidades que compõem o país, as estimativas dos modelos econométricos revelaram que as políticas de crescimento econômico não necessariamente melhoram a distribuição de renda de todos os estados brasileiros. Com esse estudo averigua-se a importância em

relacionar a desigualdade regional como um dos principais problemas socioeconômicos brasileiros.

Segundo Medeiros, Souza e Castro (2015), durante todo o século XX, o Brasil apresentou indicadores de desigualdade extremamente elevados e taxas de pobreza altas para a riqueza produzida no país. O autor afirma que a desigualdade e a pobreza agregam vários condicionantes, que vão desde as desigualdades associadas a qualidade de vida dos indivíduos, até a concentração relativa da produção e da renda em determinadas regiões (alta concentração no Sul e Sudeste do país e baixo dinamismo econômico nas regiões Norte e Nordeste).

Outro estudo relevante para o tema e que contribuiu para a análise da desigualdade de renda no Brasil é o realizado por Milá (2015). O estudo leva em consideração dados da Receita Federal e das contas nacionais e vai em contramão com os resultados apresentados pelo coeficiente de Gini – indicador sintético utilizado para medir a concentração de renda dos países/regiões. A plataforma de base de dados utilizada, *World Wealth and Income Database*, valida que a desigualdade de renda no Brasil não caiu entre 2001 e 2005, conforme indicava o índice de Gini (IBGE, 2006), mas evidencia que a desigualdade permaneceu em níveis elevados, mantendo o Brasil num patamar semelhante, encontrado apenas, na África do Sul e países do Oriente Médio.

Na verdade, também não se pode esquecer do formato do sistema tributário brasileiro regressivo. Há isenções para rendas de capital, como os dividendos pagos pelas empresas a seus acionistas e a maior parte dos impostos são indiretos, atingindo o consumo (GIAMBIAGI e ALÉM, 2016). Impostos sobre rendas mais altas e heranças tem alíquotas muito baixas no país, se comparadas a países mais avançados. Em países como EUA, Alemanha, França, Japão a alíquota mais alta do Imposto de Renda está entre 30% e 35%; no Brasil a alíquota máxima é 27,5% (RFB; 2018). A tributação sobre grandes heranças no Brasil chama a atenção, a alíquota máxima é de 8%, como previsto na Constituição Federal, mas a média cobrada é de 4%. Já em outros países, como a Europa Ocidental, os Estados Unidos e o Japão, essa taxa é bem mais alta, de 25% a 40% (PIKETTY, 2014).

Dessa forma, o sistema tributário do Brasil tem aspectos de acentuar os níveis de concentração de renda. Além disso, o que é distribuído para a população, em vez de oportunidades produtivas para a formação de capital em infraestrutura, educação e inovação, é um valor monetário mínimo que auxilia no consumo. Todavia, é

inquestionável o progresso nos segmentos inferiores da distribuição de renda, beneficiados por programas sociais e pela valorização do salário mínimo; ou seja, políticas públicas e programas de proteção sociais adotados nos últimos anos foram essenciais para a redução da pobreza, mas insuficientes para atuar sobre a desigualdade (MILÁ, 2015).

Desse modo, é possível observar a necessidade de melhorar as condições de vida e investir em educação e infraestrutura, ou seja, são imprescindíveis a atuação do Estado e a relação entre desenvolvimento e as capacitações como aborda Kerstenetzky e Kerstenetzky (2015) e Sen (1983). Além do mais, de acordo com Piketty (2014), o sistema tributário regressivo precisa ser repensado, tornando-se capaz de reduzir a concentração da renda no topo. Dessa forma, torna-se indispensável uma reavaliação das políticas públicas brasileiras e de seu impacto tanto na qualidade de vida da população, quanto nos índices de pobreza e principalmente na desigualdade da renda.

2.3 A atuação da Política Pública de Previdência Social no contexto Brasileiro

A Política Pública possui diferentes definições, de modo geral, pode ser compreendida como uma diretriz formulada para o enfrentamento de um problema público. Trata do conteúdo concreto e simbólico de decisões políticas, do processo de construção e atuação dessas decisões (SECCHI, 2014). Para Lowi (1964), a política pública é vista como uma possibilidade que desencadeia reações por parte de atores diversos, a partir das consequências que cada um imagina que ela terá sobre os seus respectivos interesses.

Sob a percepção registrada por Zanirato (2003), a Previdência Social se apresenta como uma política pública de subsistência garantida pela Constituição de 1988, que visa acobertar os seus beneficiários nos momentos de velhice e de incapacidade parcial ou permanente a todos trabalhadores e aos seus dependentes. Embora não se acene para a distribuição de renda, possibilita aos brasileiros um certo descanso ao final da vida.

Para Cavalieri e Pazello (2005), além de amparar o trabalhador, a Previdência Social proporciona desenvolvimento socioeconômico, por meio dos seus benefícios pagos aos segurados e seus dependentes, principalmente através das aposentadorias e pensões que representam um dos principais pilares da estabilidade social do país. Assim, a intervenção do Estado na economia por meio de políticas públicas e de

programas sociais pode ser justificada pela busca da eficiência e da equidade, objetivando melhorar o nível de bem-estar e de renda, produzindo melhores indicadores sociais.

Entre os trabalhos que ressaltam os efeitos da previdência social sobre a desigualdade, destacam-se os realizados por Hoffmann (2009), que analisou a distribuição do rendimento domiciliar per capita no Brasil no ano de 2007 e verificou como as parcelas dos rendimentos do trabalho, aposentadorias, pensões e aluguéis afetaram a desigualdade. O autor identificou que as aposentadorias não diminuiram a desigualdade, isso se justifica pelo próprio formato da previdência social brasileira, por seus valores discrepantes de benefícios, mantendo mais o caráter de seguro social. Ademais, o sistema tributário brasileiro regressivo absorve os rendimentos dos aposentados, mantendo-os na mesma posição social. Ocorrendo o aumento do consumo, o que eleva o rendimento do comércio local e traz melhorias na vida do aposentado, mas não suficientes para reduzir a desigualdade social.

Por outro lado, Reis (2012) mensurou o impacto das aposentadorias e pensões emitidas pela previdência social sobre o nível de bem-estar de famílias de Minas Gerais. Através do método Propensity Score Matching, utilizando dados da pesquisa por amostra de domicílio de 2009, observou que os rendimentos das aposentadorias e pensões representaram uma importante parcela de renda das famílias beneficiadas. Os resultados encontrados sugerem efeitos positivos sobre a renda, educação e condições de moradia das famílias analisadas. Silveira (2008) corrobora através da utilização da combinação de dados do Programa de Orçamento Familiar (POF) com aposentadorias e pensões do RPPS e RGPS, observando resultados progressivos para o RGPS.

Em consonância com os resultados de Reis (2012) e Silveira (2008), a pesquisa de Ramos e Arend (2012) explorou o efeito de uma variação exógena na renda, devido à reforma da previdência social brasileira de 1992 para os trabalhadores rurais, nos arranjos domiciliares rurais no Brasil. Para tal foi realizado uma avaliação do impacto do aumento da renda dos idosos sobre a composição dos domicílios. Como os resultados encontrados foi possível afirmar a existência de um impacto estatisticamente significativo da reforma da previdência rural em 1992 nos arranjos domiciliares. Hoffmann (2010) realizou um estudo para verificar como o valor da parcela do rendimento domiciliar formada por aposentadorias e pensões afetam as probabilidades dos jovens de 15 a 21 anos de idade estarem estudando ou participando do mercado de trabalho. Por meio do modelo logite multinomial, usando dados da

PNAD de 2006, mostrou que o rendimento de aposentadorias e pensões contribui claramente para aumentar a probabilidade de o jovem estudar e não participar do mercado de trabalho.

Silva, Costa e Silva (2015) também discutiram a relevância da previdência. Através da análise da Previdência Social enquanto provedora de benefícios e instrumento de distribuição de renda, o estudo permitiu verificar que a Previdência Social é um instrumento de política pública de Estado, caracterizada como redistributiva, isto é, voltada para a proteção social e distribuição de renda, fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do país, mas que necessita de maior participação da sociedade no processo de formulação das políticas.

A partir da revisão de literatura brasileira sobre o papel desempenhado pela previdência social, nota-se resultados distintos quanto a relevância da previdência enquanto mecanismo de distribuição de renda e diminuição da pobreza e desigualdade. Visando contribuir nesta discussão, a realização de novos estudos com a inserção e alteração de elementos possibilitam enriquecer o debate sobre a importância da previdência social brasileira enquanto política pública.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste estudo utilizou-se a metodologia de pesquisa quantitativa, com base em Triola (2011), Pestana e Gageiro (2008) e Hair *et al.*, (2015) empregou-se as técnicas de Análise Exploratória de Dados, Análise Fatorial e o Teste não paramétrico de *Kruskal-Wallis*, para assim, averiguar a relação dos benefícios previdenciários e os indicadores de desenvolvimento socioeconômico para o ano de 2010.

3.1 Área de estudo e fonte de dados

As unidades de análise (observações) correspondem, no primeiro estágio desta pesquisa, a 705 municípios que compreendem o Estado de MG. Para o segundo e o terceiro estágio foram utilizados apenas 385 municípios mineiros. A redução da quantidade de municípios foi devido à falta de informação das estatísticas municipais da previdência social para algumas cidades, e para outras apresentavam-se dados equivocados ou irrelevantes.

Os dados analisados caracterizam-se como secundários, e foram extraídos da Fundação João Pinheiro (FJP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Atlas de Desenvolvimento Humano (PNUD), tendo como base o Censo 2010. Ademais, foram coletados dados da Previdência no que refere as estatísticas municipais, também do ano de 2010. As informações recolhidas foram sobre os valores e as quantidades dos benefícios previdenciários emitidos para os municípios mineiros.

Dessa forma, foi possível selecionar 12 variáveis, conforme o quadro 01, as quais tiveram como propósito averiguar a relação da previdência e os indicadores socioeconômicos.

Quadro 1: Descrição das variáveis

Indicadores	Variáveis	Descrição
Renda	Renda <i>per capita</i>	Razão entre a renda de todos os indivíduos residentes em domicílios particulares permanentes e o número total desses indivíduos.
	PIB <i>per capita</i>	Total da riqueza produzida pelo município dividida pela quantidade de habitantes do município.
	VAE <i>per capita</i>	Valor adicionado fiscal do setor do comércio varejista, dividido pela população total. Espelha o potencial que o município tem de gerar receitas.
Pobreza e desigualdade	Índice de Gini	Desigualdade existente na distribuição de indivíduos, segundo a renda domiciliar <i>per capita</i> .
	Percentual de pobres	População de renda <i>per capita</i> inferior a 140 reais/mês.
	Vulneráveis à pobreza	População de renda <i>per capita</i> inferior a 255 reais/mês.
Escolaridade	Taxa de analfabetismo acima dos 25 anos	Razão entre as pessoas de 25 anos ou mais de idade analfabetas e a população total nesta faixa etária, multiplicada por 100.
	Percentual da população com mais de 25 anos com ensino médio completo.	Razão entre o percentual da população com 25 anos ou mais que concluiu o ensino médio em qualquer modalidade e o total de pessoas nesta faixa etária, multiplicada por 100.
Previdência	Valor dos Benefícios Previdenciários <i>per capita</i>	Valor anual da emissão dos benefícios previdenciários emitidos para os municípios dividido pela população.
	Quantidade de benefícios previdenciários <i>per capita</i>	Quantidade anual da emissão dos benefícios previdenciários emitidos para os municípios dividido pela população.
Demográfico	Taxa de envelhecimento	Razão entre população maior ou igual a 65 anos e a população total multiplicada por 100.
	Mortalidade proporcional da população idosa	Razão entre o número de óbitos de pessoas com 60 anos ou mais de idade e o total de óbitos do município, em percentual.

Fonte: elaboração própria, baseado IBGE, PNUD, FJP e Previdência Social.

Além dos indicadores do quadro 1, utilizou-se a Representatividade Líquida da Previdência – RLP, proveniente do primeiro capítulo deste estudo, que foi constituída pela razão entre o benefício líquido (benefício – arrecadação) e o PIB municipal.

3.2 Tratamento e análise dos dados

Os estágios estabelecidos para tratamento e análise dos dados estão sintetizados na Figura 01 a seguir.

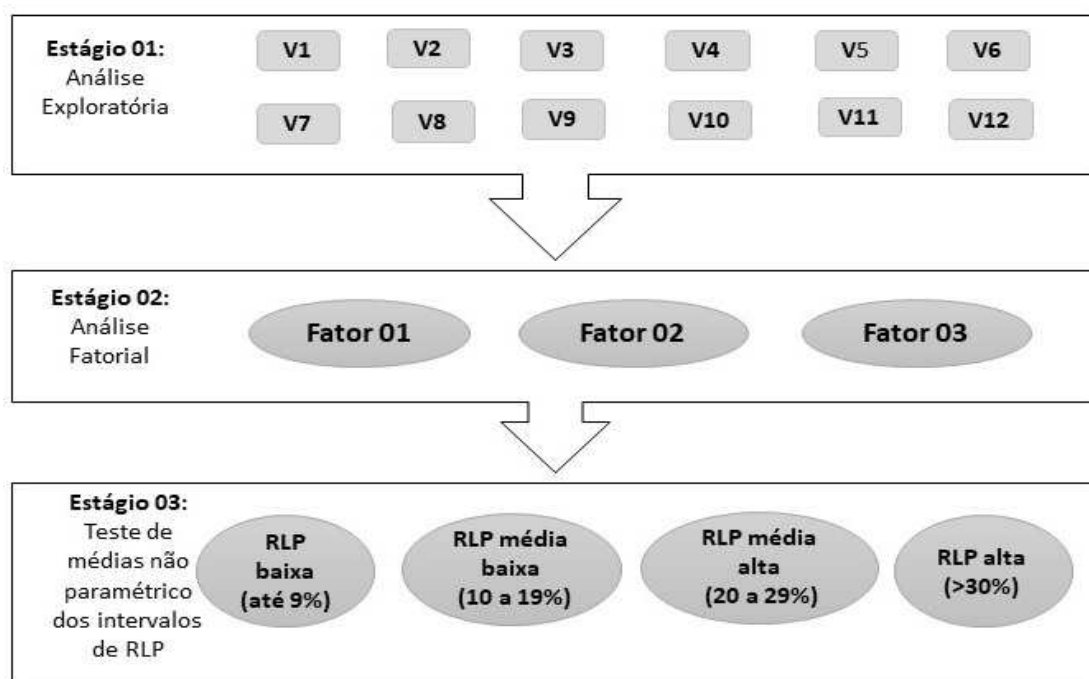


Figura 1: Processo de operacionalização da pesquisa

Fonte: elaboração própria.

No primeiro estágio foi utilizada a AED com o propósito de conhecer o comportamento dos dados, de tal modo que permita facilitar o uso de técnicas estatísticas para fazer inferências sobre uma população (TRIOLA, 2011).

No segundo estágio, diante ao grande número de variáveis, optou-se por utilizar a Análise Fatorial (AF), que de acordo com Hair *et al.*, (2015), a define como um grupo de técnicas estatísticas que busca simplificar os dados pela redução do número de variáveis necessárias para descrevê-los. Neste estágio, o teste de KMO (*kaiser-Meyer-Olkin*) é utilizado para verificar se a correlação entre cada par de variáveis pode ser explicada pelas demais variáveis, devendo o KMO ser superior a 0,6 para que a AF seja satisfatória. É utilizado também, o teste de esfericidade de *Barllet*, que consiste em verificar em que medida há correlação entre as variáveis sendo que um valor

elevado acompanhado de uma significância menor que 0,05 indica o uso da análise fatorial (PESTANA e GAGEIRO, 2008).

Para a rotação dos componentes principais, foi utilizado a rotação *Varimax* com normalização de Kaiser, que, conforme Hair *et al.* (2015) se concentra em minimizar o número de variáveis altamente relacionadas com cada um dos fatores. Sendo assim, houve a formação de 3 fatores provenientes das 12 variáveis analisadas.

De acordo com Pestana e Gageiro (2008), o resultado da formação desses fatores é explicitado numa forma padronizada, ou seja, os valores obtidos são um score de pontuação numa escala sem dimensão (por exemplo a do Desvio Padrão). Então, cada município recebe um score a partir de uma equação individual, onde a variável de saída é o Fator Latente (o qual recebe a nomeação de acordo com a sua característica principal), as variáveis independentes dessa equação são as variáveis incluídas neste fator, onde multiplica-se cada uma dessas variáveis por um peso fatorial que são as correlações parciais.

Para o terceiro estágio, verificou-se o comportamento de cada um dos fatores formados na Análise Fatorial nos diferentes intervalos de RLP. O quadro 2 retoma os quatro agrupamentos de RLP, referente ao primeiro capítulo deste estudo.

Quadro 2: Intervalos da Representatividade Líquida da Previdência - RLP

Intervalo da RLP	Classificação
até 9%	Baixo
10 a 19%	Médio Baixo
20 a 29%	Médio Alto
> 30%	Alto

Fonte: Adaptado do capítulo 1 desta pesquisa

Por fim, utilizou-se o teste não paramétrico *Kruskal-Wallis* para verificar se há diferenças entre os intervalos de RLP. O teste não paramétrico de *Kruskal-Wallis*, segundo Marocco (2007) e Corrar, Paulo e Dias Filho. (2014) é um teste frequentemente utilizado para se testar se duas ou mais amostras provém de uma mesma população a partir de suas medianas. A estatística do teste é calculada a partir do ordenamento, por ordem crescente, de todas as observações das diferentes amostras em conjunto, ou seja, da amostra global. A partir desse ordenamento é atribuído para cada observação uma ordem global e mantém-se a ordem desta na amostra de origem, para fins de comparação. Havendo empate entre as observações, é calculada uma média aritmética entre as ordens que estas observações ocupariam caso não houvesse o empate. Assim, a estatística *H* calculada no teste refere-se as medianas das amostras

e a rejeição da hipótese nula (H_0) do teste leva a conclusão de que existe ao menos uma amostra com mediana diferente das demais.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Descrição das variáveis socioeconômicas e previdenciárias

Com base na Estatística Descritiva, realizou-se a Análise Exploratória de Dados- AED, os resultados estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1: AED das variáveis utilizadas para formação dos fatores.

VARIÁVEIS	MÉDIA	MÍNIMO	MÁXIMO	DESVIO PADRÃO
Renda <i>per capita</i>	509,72	206,62	1.731,84	173,51
PIB <i>per capita</i>	11.873,52	3.390,96	199.513,63	13.846,15
VAF <i>per capita</i>	672,16	34,29	4.824,01	493,06
Índice Gini	0,47	0,32	0,68	0,05
Percentual de pobres	16,47	1,18	55,76	11,15
Vulneráveis à pobreza	38,99	10,77	78,16	15,16
Percentual pop. com mais de 25 anos com ensino médio	20,94	6,95	52,60	7,34
Taxa de analfabetismo acima dos 25 anos	16,17	3,40	45,40	8,25
Valor dos Benefícios Previdenciários <i>per capita</i>	1.130,43	301,64	4.026,25	521,19
Quantidade Benefícios Previdenciários <i>per capita</i>	0,16	0,01	0,76	0,08
Taxa de Envelhecimento	9,32	2,94	15,21	1,95
Mortalidade proporcional da população idosa	65,35	16,67	100,00	9,34

Fonte: resultados da pesquisa.

Como demonstrado na Tabela 1, pode-se verificar que o comportamento geral das variáveis foi favorável a continuação da pesquisa, permitindo-se assim, a aplicação da Análise Fatorial como a técnica seguinte utilizada. Torna-se pertinente destacar que algumas variáveis foram relativizadas, tendo como base a população do município, tornando-se *per capita*. Foi necessário a adoção desse procedimento para tentar eliminar as possíveis distorções nos dados, diante às discrepâncias apresentadas entre as cidades mineiras em termos populacionais.

Um dos aspectos importantes a ser destacado é com relação aos valores mínimos e máximos da variável Quantidade dos Benefícios Previdenciários *per capita*, averiguando o município que recebe mais e menos quantidade de benefícios *per capita*, observou-se que estes se encontram nos intervalos de alta e baixa RLP,

respectivamente. O município de mais alta RLP em 2010, em termos de valores monetários foi Senhora de Oliveira, localizado na Zona da Mata Mineira, chegou a obter 68,49% de benefício líquido em relação ao PIB. Esse mesmo município também apresentou a maior quantidade de benefício previdenciário, chegando a apresentar quase 76% da população como beneficiários do sistema previdenciário brasileiro.

4.2 Formação das variáveis originais do estudo em fatores simplificados

Na Análise Fatorial (AF) os resultados dos testes de adequabilidade realizados por meio do teste KMO (Kaiser-Meyer-Olkin) e do teste de *Bartlett*, foram considerados satisfatórios apresentando significativo ajustamento e nível de significância, respectivamente. O ajustamento é medido pelo teste de KMO que apresentou valor de 0,78 considerado aceitável pela literatura. Deste modo, pode-se dizer que os fatores encontrados conseguem representar as variações dos dados originais. A significância dos valores do teste de *Bartlett* foi de 1% e apontou que o emprego da AF foi adequado ao indicar a existência de correlação entre as variáveis.

O procedimento da AF resultou na extração de três fatores com raiz característica superior a 1, os quais resumem as informações das doze variáveis originais. Os resultados mostram que os três fatores explicam 70,77% da variância total dos dados (Tabela 2).

Tabela 2: Principais fatores extraídos com base no método dos componentes principais

Fatores	Raiz Característica	Variância explicada pelo fator (%)	Variância acumulada (%)
1	4,90	40,80	40,80
2	1,89	15,77	56,57
3	1,70	14,21	70,77

Fonte: resultados da pesquisa.

Por meio da rotação das variáveis feita pelo método *Varimax*, foi possível visualizar as cargas fatoriais mais acentuadas de cada variável (Tabela 3).

Tabela 3: Matriz de componentes com base no método *Varimax*

Variáveis	Componentes		
	1	2	3
Taxa de analfabetismo acima dos 25 anos	-0,905		
Percentual da população com mais de 25 anos com ensino médio completo	0,725		
Renda per Capita	0,855		
VAf per Capita	0,702		
PIB per Capita	0,482		
Percentual de Pobres	-0,952		
Vulneráveis à pobreza	-0,968		
Índice Gini		0,776	
Valor dos Benefícios Previdenciários per capita		0,596	
Quantidade de benefícios previdenciários emitidos		0,597	
Mortalidade proporcional da população idosa			0,781
Taxa de envelhecimento			0,845

Fonte: resultados da pesquisa.

A partir das cargas fatoriais apresentadas na Tabela 3, foi possível definir as variáveis que formam cada fator e classificá-las quanto aos aspectos homogêneos.

Fator 1: Renda e Educação – O fator é constituído por variáveis que retratam a riqueza geradas pelos municípios, assim como o desenvolvimento em termos educacionais. Além de variáveis que medem os níveis de pobreza. Este fator possui a maior porcentagem de variância explicada (40,80%) do modelo. Ressalta a presença de valores negativos que se justifica pela característica das variáveis, pois quanto menores valores possuírem, significa resultados positivos. Deste modo, pode-se dizer que o fator 1 possui correlações altas negativas e altas positivas com a maioria das variáveis relacionadas ao fator. Deste modo, quanto maior, este indicador, melhor será o nível de desenvolvimento.

Fator 2: Previdência e Desigualdade- O fator é constituído pela variável Índice de Gini, que mensura a desigualdade social e pelas variáveis previdenciárias que representam a emissão dos benefícios previdenciários para o município. Ressalta-se a correlação positiva entre estas variáveis, encontrando-se diretamente correlacionadas. É importante destacar que o Gini é um índice que quanto maior valor possuir, significa alta desigualdade. Sendo assim, a correlação direta entre Gini e Previdência sinaliza muitos benefícios previdenciários onde há elevada desigualdade.

Fator 3: Envelhecimento- indica o nível de envelhecimento e de mortalidade da população idosa, como fator integrante do desenvolvimento social do município. As duas variáveis estão correlacionadas positivamente, indicando que elevada taxa de

envelhecimento correlaciona diretamente com o número de óbitos de pessoas de 60 anos ou mais.

4.3 Análise dos escores fatoriais nos intervalos da Representatividade Líquida da Previdência - RLP

A partir da extração dos fatores, realizou-se a análise dos escores fatoriais nos intervalos de RLP, com o objetivo de classificar os municípios em grupos homogêneos, não apenas nos aspectos econômicos como realizado no capítulo 1, mas também, em termos socioeconômicos.

Cumprido esclarecer que a formação dos fatores teve como amostra 705 municípios mineiros, já a análise dos fatores nos intervalos de RLP será realizada para apenas 385 municípios, uma vez que a formação da RLP só foi possível para essa quantidade reduzida de cidades, devido à falta da variável da arrecadação previdenciária. Tabela 4 mostra a quantidade de municípios por intervalo de RLP no ano de 2010.

Tabela 4: Quantidade de Municípios por intervalo de RLP

Formato dos Agrupamentos	Intervalo RLP até 9%	Intervalo RLP 10% a 19%	Intervalo RLP 20% até 29%	Intervalo RLP > 30%	Total
Classificação	Baixo	Médio Baixo	Médio Alto	Alto	
Quantidade de Municípios	202	116	55	12	385
Participação	53%	30%	13%	4%	100%

Fonte: resultados da pesquisa

Com o intuito de examinar se as médias dos grupos são estatisticamente diferentes entre si, e assim, validar a formação dos agrupamentos, procedeu-se ao teste não paramétrico *Kruskal-Wallis*. Observou-se que a um nível de significância de 5%, ou seja, p-valor inferior a 0,05, apenas dois grupos apresentaram diferenças significativas estatisticamente entre eles. Esses grupos foram o primeiro e o último, de baixo e de alto RLP, respectivamente. Havendo assim, a rejeição da hipótese nula (H_0), isto é, a rejeição da afirmação de que as medianas dos grupos seriam iguais. Essa rejeição que sustenta a formação de dois dos quatro agrupamentos apresentados.

Após a validação, procedeu-se a análise do comportamento de cada fator nos intervalos, destacando os dois grupos estatisticamente diferentes. A tabela 5 traz as médias dos fatores.

Tabela 5: Média dos Fatores para cada agrupamento

Média dos Fatores por Agrupamento				
Fatores	Baixa RLP	Média Baixa RLP	Média Alta RLP	Alta RLP
F1 - Renda e Educação	0,87105	-0,01800	-0,77890	-0,91099
F2 - Previdência e Desigualdade	0,30041	0,35351	0,60628	0,83354
F3 - Envelhecimento	-0,52574	0,39456	0,34274	1,14018

Fonte: resultados da pesquisa

Os resultados negativos obtidos na média dos Fatores de cada intervalo significam que, quando observada a pontuação dos scores padronizados desses municípios (de resultados negativos) em relação aos demais, eles pontuam muito aquém dos outros.

Sendo assim, observou-se que Fator 1, que abarca indicadores de renda e educação, teve maior relevância no intervalo de baixa RLP, condizente com as características já observadas desse agrupamento no primeiro capítulo desta pesquisa. A maior participação da indústria, maior PIB total e *per capita* e a taxa de emprego elevada propiciam uma renda mais alta e uma melhor qualidade e atenção à educação do município.

No Fator 2 averiguou-se uma evolução da relação entre previdência e desigualdade a medida que aumentou a RLP, os municípios que apresentaram alta RLP foram os obtiveram o maior valor médio desse fator. Resultado apenas confirmatório, uma vez que um município mais dependente da previdência (RLP alta) tende a ter mais benefícios previdenciários tanto em termos monetários quanto em quantidade de benefícios. O aspecto de relevância neste Fator 2, encontra-se na sua formação. Uma vez que, resultou num escore fatorial contendo indicadores dos benefícios previdenciários e o Índice de Gini correlacionados positivamente. A junção dessas variáveis já contribui com o objetivo desta pesquisa, que se pauta em averiguar o comportamento dos indicadores da previdência com os indicadores de desenvolvimento socioeconômico.

O Fator 3 indicou que o intervalo de municípios no qual a RLP encontra-se acima dos 30% (alta RLP) é o intervalo onde os indicadores de envelhecimento tiveram maior relevância, ou seja, são municípios que por apresentarem um maior número de população idosa dependem mais da política de previdência em contrapartida também são municípios que apresentam menor grau de industrialização, menor grau de taxa de emprego formal, visto no capítulo 1. Essa elevada concentração do Fator 3 no intervalo de alta RLP corrobora com a classificação dos municípios mais dependentes da previdência, os quais apresentam muitos benefícios e baixa arrecadação previdenciária.

Tais agrupamentos permitiram verificar o comportamento dos três fatores nos dois principais intervalos de RLP. A ideia de agrupar os municípios em intervalos de RLP advém da possibilidade de verificar as diferenças locais em relação aos indicadores analisados, e assim reafirmar as características econômicas observados no capítulo 1, além de trazer as características socioeconômicas ressaltadas neste segundo capítulo.

Retomando ao Mapa de 2010, apresentado no capítulo 1, torna-se mais evidentes as características dos agrupamentos, conforme ilustração da Figura 2.

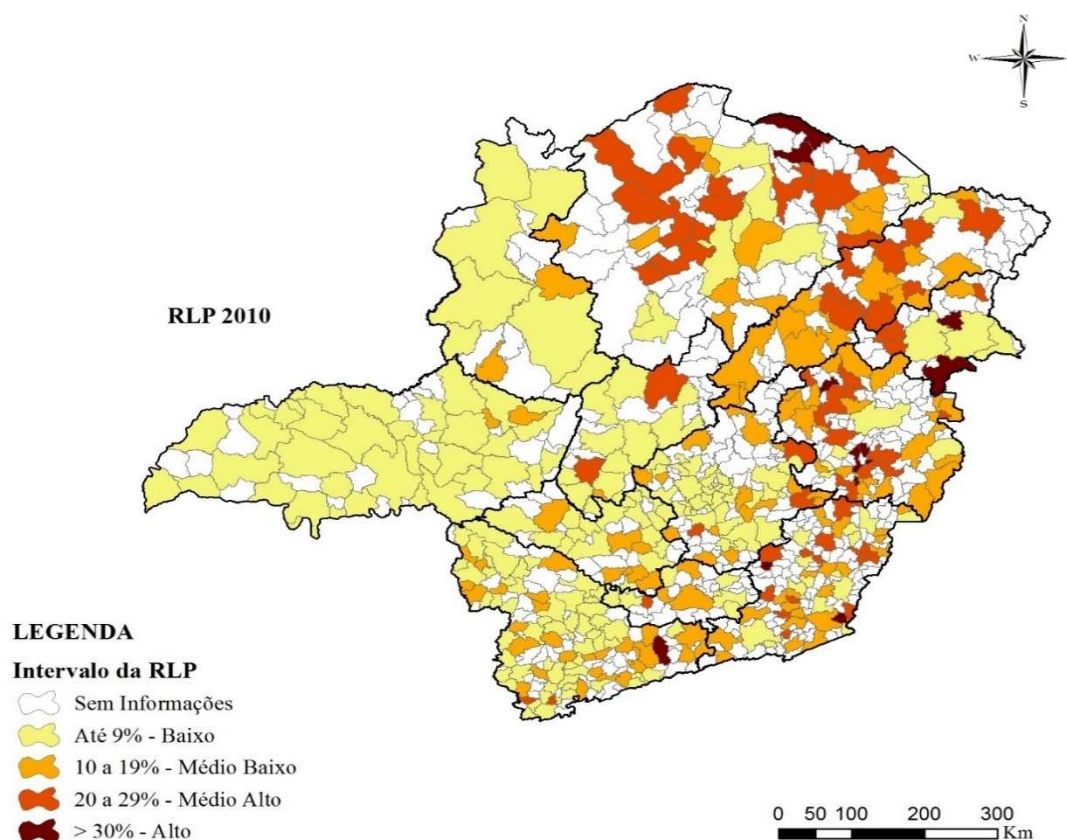


Figura 2: Configuração espacial da Representatividade Líquida da Previdência.

Fonte: Adaptado do capítulo 1 desta pesquisa.

Através da Figura 2, nota-se que os municípios com maiores RLP, estão espalhados nas mesorregiões Norte de Minas, Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Vale Rio Doce, regiões já caracterizadas com níveis baixos de desenvolvimento, além de concentrarem também pelas regiões Zona da Mata, Campos das vertentes e Sudoeste de Minas que possuem níveis de desenvolvimento inferiores ao Triângulo Mineiro, onde se concentram a maioria dos municípios que dependem pouco da previdência (RLP baixa), regiões mais desenvolvidas do Estado em termos socioeconômicos, conforme estudos que versam sobre desenvolvimento em Minas Gerais, tais como de Rosado, Rossato e Lima (2009), Costa *et al.* (2012) e Moreira e Martins (2017).

Cabe destacar que o Fator 1 contém os indicadores de pobreza inversamente proporcional aos indicadores de renda (tabela 3), isso indica que no intervalo de RLP alta encontra-se as piores médias de F1, conseqüentemente apresenta baixos

indicadores de renda e altos indicadores de pobreza. Essas são algumas das características dos municípios contidos no intervalo de alta RLP.

Ressalta-se também, quanto ao Fator 2, que a correlação direta do índice de Gini e Benefícios Previdenciários, aponta para as discussões de Lavinias (2007), segundo a autora o gasto com a previdência não reduz a desigualdade de renda, pois, além dos benefícios estarem vinculados ao salário mínimo, não são universais e não atendem todos os habilitados, muitas vezes, devido a processos burocráticos. Porém deve-se destacar que devido aos programas sociais e a valorização do salário mínimo houve progresso na distribuição da renda nos segmentos inferiores, o que foi essencial para a redução da pobreza nos últimos anos, porém insuficientes para diminuir a desigualdade (PIKETTY, 2014; MILÁ 2015).

Ademais, ainda contribuindo para a justificativa do resultado da relação direta de Gini e Benefícios Previdenciários, precisa-se levar em consideração o caráter regressivo da tributação no Brasil, o qual tem peso mais expressivo para os indivíduos que possuem menores capacidade de pagamento. E, quando levamos essa realidade para dentro das discrepâncias dos municípios, observamos que a transferência de renda advinda da Previdência Social é uma política que apresenta pontos positivos tanto para a aquisição de bens do indivíduo como para a economia local. No entanto, é também responsável por manter a concentração de renda nas mãos daqueles que já possuem renda real superior, por meio do aumento do consumo. Assim, um meio alternativo para atenuar a desigualdade de renda seria uma forma de tributação que distribuisse o ônus entre os cidadãos de forma progressiva para alcançar a igualdade de renda (SILVEIRA et. al., 2011).

Cumprindo ainda destacar que esta observação da correlação direta entre Gini e benefícios previdenciários é apenas de um ano analisado, cabe estudos mais específicos averiguando detalhadamente a relação dessas duas variáveis contidas neste fator 2. Pois, se existe mais benefícios previdenciários onde há grandes desigualdades sociais, como seria essas localidades sem a atuação da previdência? Os resultados obtidos ao longo deste estudo possibilitaram demonstrar que a previdência social brasileira contribui para um dos pilares do desenvolvimento, haja vista que, os benefícios previdenciários tiveram maiores participações nos municípios com baixos níveis de desenvolvimento, tanto em termos econômicos quanto sociais.

A redução ou a ausência dos benefícios nestas cidades, causaria grandes reflexos nas condições de vida da população e na economia local. Com a diminuição

do consumo das famílias, proveniente de uma menor renda disponível, os municípios que apresentaram maior representatividade da previdência, estariam ainda mais vulneráveis a enfrentar os problemas de desenvolvimento. Uma vez que, demonstraram ser cidades pouco desenvolvidas em relação aos fatores relacionados a renda, educação e desigualdade, além das características destacadas no primeiro artigo, de serem municípios com baixa capacidade industrial, reduzidas taxas de emprego no setor formal e alta dependência da administração pública municipal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados no decorrer deste estudo demonstraram que existe relação entre os benefícios previdenciários emitidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS e os indicadores de desenvolvimento socioeconômico nos municípios mineiros. Através da formação de três Fatores, referente a Renda e Educação; Previdência e Desigualdade; e Envelhecimento, notou-se o comportamento desses fatores nos agrupamentos de municípios com maior e menor representatividade líquida da previdência- RLP.

Dessa forma, observou-se que o Fator 1 que se trata de renda, pobreza e educação teve seu melhor desempenho no agrupamento de municípios de baixa RLP, ou seja, nos municípios menos dependentes da previdência. Já o Fator 2, que contém, além do índice de Gini, os benefícios previdenciários, se destacou na sua formação por correlacionar positivamente a previdência com uma variável de desenvolvimento, ou seja esse segundo fator indicou elevados índices de Gini nos agrupamentos de municípios de alta RLP. O Fator 3 que abarca o envelhecimento populacional também foi mais relevante no grupo de alta RLP.

Dessa forma, os resultados das análises mostraram que os agrupamentos de municípios mais dependentes da previdência (RLP alta) são os municípios mais pobres, com maiores índices de desigualdade, com menores índices de renda e educação, além de apresentarem uma população mais idosa, comparativamente com o grupo de municípios menos dependente da previdência (RLP baixa).

Diante destas observações, constata-se que a previdência social brasileira contribui para a formação de uma das dimensões do desenvolvimento, tendo em vista que os benefícios previdenciários foram mais expressivos nos municípios menos desenvolvidos. Cumpre ressaltar então, que benefícios da previdência não devem ser

vistos apenas como despesas para o governo, mas também, como fator de proteção social capaz de assegurar financeiramente seus beneficiários e dependentes, assim como influenciar a política de renda dos municípios, e principalmente, tornando-se um dos pilares de sustentação econômica e social dos municípios mais carentes e com os piores índices de desenvolvimento.

Como contribuição, esta pesquisa apresenta um avanço nos estudos relacionados a previdência social, nos aspectos de se analisar os benefícios previdenciários com diversos indicadores de desenvolvimento socioeconômicos, contribuindo com caracterização e o mapeamento dos municípios mineiros.

Tendo em vista que o desenvolvimento é multidimensional, estudos mais específicos podem observar outras dimensões do desenvolvimento em relação a previdência, que vão além dos resultados ressaltados. A pesquisa abre janelas para outras investigações mais específicas, como averiguar os possíveis reflexos no consumo da população e no mercado local desses municípios pouco desenvolvidos e com elevadas desigualdades sem a abrangência da previdência social brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, T. B. Tendências do desenvolvimento regional recente no Brasil. In: Brandão C.A., Siqueira H., organizadores. **Pacto federativo, integração nacional e desenvolvimento regional**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; 2013. p. 39-51.

BRASIL. **Anuário Estatístico da Previdência Social, 2016**. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/AEPS-2016.pdf>. Acesso em: 20 out.2017.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em 29 out. 2017.

_____. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm. Acesso em 19 out. 2017.

_____. Ministério da Previdência Social (MPS). **Previdência Social**. Disponível em: http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3_120606-123036-146.pdf. Acesso em 22 out. 2017.

- BRESSER-PEREIRA, L. C. **O Conceito Histórico de Desenvolvimento Econômico**, 2006. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2006/06.7>. Acesso em 28 out. 2017.
- CAVALIERI, C. H.; PAZELLO, E. T. Efeito distributivo das políticas sociais. In: BIDERMAN, C.; ARVATE, P. (Org.). **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, p. 339-364.
- CORRAR, L. J.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. **Análise multivariada para os cursos de administração, ciências contábeis e economia**. São Paulo: Atlas, 2014.
- COSTA, D. S. M., *et al.* As potencialidades da região semiárida do Norte de Minas Gerais: análise do centro de estudos de convivência com o semiárido. In: XVI Encontro Nacional de Geógrafos, **Anais...** Porto Alegre, 2012.
- DIAMOND, P. A. A framework for social security analysis. **Journal of Public Economics**, v.8, n.3, 1977, p.275-298
- ESCOBAR, A. Planejamento. In: SACHS, Wolfgang (ed.) **Dicionário do Desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 211-228.
- EVANS, P; HELLER, P. “Human Development State Transformation and the Politics of Developmental State”, in S. Leibfried *et al.* (eds.), **The Oxford Handbook of Transformations of the State**. Oxford, Oxford University Press, 2015, pp. 691-713.
- FERRARO, S. A. **O equilíbrio financeiro e atuarial nos regimes de previdência social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- FERREIRA, C. R. *et al.* Envelhecimento da população do Paraná e impacto das aposentadorias e pensões na renda. **Economia & Região**, Londrina (PR), v.3, n.1, p.27-38, jan. /jul. 2015.
- FURTADO, C. M. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. Elsevier Editora, 5º edição, 2016.
- GIAMBIAGI, F.; TAFNER, P. **Demografia: Uma ameaça invisível - o dilema previdenciário que o Brasil se recusa a encarar**. Rio de Janeiro: Campus- Elsevier, 2010. v. 01. 198p.
- HAIR JR., J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L.; BLACK, W.C. **Análise Multivariada de Dados**. 5º Edição, Porto Alegre: Bookman, 2015.
- HOFFMANN, R. Como as aposentadorias e pensões afetam a educação e trabalho dos jovens do domicílio. **Economia e Sociedade** (UNICAMP impresso), v.19, 2010. p. 201- 209.

_____ Desigualdade da Distribuição da renda no Brasil: a contribuição de aposentadorias e pensões e de outras parcelas do rendimento domiciliar *per capita*. **Economia e Sociedade**, Campinas, v.18, n.1(35), p. 213-231, abr. 2009.

IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese dos indicadores 2005 - PNAD**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

IBRAHIM, F. Z. **A Previdência Social no Estado Contemporâneo- Fundamentos, Financiamento e Regulação**. 1ª edição. Rio de Janeiro- Impetus, 2011. 332p.

ILLICH, I. Necessidades. In: SACHS, Wolfgang (ed.) **Dicionário do Desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 155-172.

JORGE, F. T.; MOREIRA, J. O. C. **Economia: notas introdutórias**. São Paulo: Atlas, 1990.

KERSTENETZKY, C. L. **O Estado do Bem-Estar Social na Idade da Razão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KERSTENETZKY, C. L. ; KERSTENETZKY, J. O Estado (de Bem-Estar Social) como Ator do Desenvolvimento: Uma História das Ideias. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol.58, nº3, p.581-615. 2015.

KNOW, H.; MKANDAWIRE, T.; PALME, J. Introduction: Social Policy and Economic Development in Late Industrializers. **International Journal of Social Welfare**, v.18, Abril, 2009. p. S1- S11

KUZNETS, S. Economic growth and income inequality. **American economic review**, v. 45, n. 1, 1955. p. 1-28

LAVINAS, L. **Gasto social no Brasil: programas de transferência de renda versus investimento social**. São Paulo: Bomtempo, 2007.

LINHARES, F. *et al.* A Hipótese de Kuznets e mudanças na relação entre Desigualdade e Crescimento de Renda no Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico (PPE)**, v. 42, 403-432 p. 2012.

LOWI, T. American Business, Public Policy, Case Studies and Political Theory. **World Politics**, v 16, n 4, jul.1964. p.677 a 715.

MEDEIROS, M. **O que faz os ricos?** São Paulo: Hucitec Anpocs, 299 p., 2005

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H. Transferências Estaduais, Impostos e Desigualdade de Renda no Brasil, **Revista Brasileira de Ciência Política**, São Paulo v.9 n.2 mai / ago. 2015.

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H. G. F.; CASTRO, F. A. **A Desigualdade é mais alta e estável do que se imaginava**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2015. p. v. 58.

MIDGLEY, J.; TANG, K.I. Social Policy, Economic Growth and Developmental Welfare. **International Journal of Social Welfare**, v.10, 2001. p. S244- S252.

MILA, M. M. **Income Concentration in a Context of Late Development: An investigation of Top Incomes in Brazil using Tax Records, 1933-2013**. 2015, p. 3-165. Disponível em:< <http://piketty.pse.ens.fr/files/MorganMila2015.pdf>> Acesso em 31.out.2018.

MOREIRA, V. de S.; MARTINS, A. de F. H. Desenvolvimento socioeconômico em Minas Gerais: identificação de clusters em mesorregiões menos desenvolvidas do estado. **Revista de Desenvolvimento e Políticas Públicas (REDEPP)**, Viçosa, v. 2, n. 2, p. 125-152, abr. 2017.

MOURA, R. L. **Ensaio sobre Políticas Públicas e Renda no Brasil**. Tese de Doutorado em Economia (Escola de Pós-Graduação em Economia- Fundação Getúlio Vargas) 2007.

OLIVEIRA, G. B. de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista FAE**, Curitiba, v.5, n.2, p.37-48, maio/ago. 2002.

PESTANA, M. H.; GAGEIRO, J. N. **Análise de dados para ciências sociais: A complementariedade do SPSS**. 5ª edição, Edições Silabo, 2008.

PIKETTY, T. **O Capital no Século XXI**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. 669 p.

POCHMANN, M. Mobilidade social no capitalismo e redivisão internacional da classe média. In: BARTELT, Dawid Danilo (Org.). **A nova classe média no Brasil como conceito e projeto político**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2011. p.156-170.

RAJ, D. **Development Economics**. Princeton: Princeton University Press, 1998.

RAMOS, M. P.; AREND, S. C. O impacto da reforma da previdência social rural brasileira nos arranjos familiares: uma análise para entender a composição dos domicílios dado o aumento da renda dos idosos. **Rev. Bras. Estud. Popul.**, São Paulo, v. 29, n. 1, jun. 2012 p. 67-86.

REIS, P. R. da C. **Política pública de previdência social e o nível de bem-estar: impacto sobre as famílias e municípios de Minas Gerais**. 2012. 191f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

RFB - Receita Federal do Brasil. **Imposto de Renda**, 2018. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/cidadao/irpf/2018>>. Acesso em 31.out. 2018.

ROSADO, P. L.; ROSSATO, M. V.; LIMA, J. E. Análise do Desenvolvimento Socioeconômico das Microrregiões de Minas Gerais. **Revista Econômica do Nordeste**, vol. 40, n.2, 2009.

SACHS, I. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de análises**, casos práticos. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SEN, A. K. **Inequality Reexamined**. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1992.

_____. O desenvolvimento como expansão de capacidades. **Lua Nova**, São Paulo, n. 28-29, abr. 1993, p. 313-334.

_____. Development: Which Way Now? **The Economic Journal**, vol. 93, nº 372, 1983. p. 745-762.

SILVA, L. L.; COSTA, T. M. T.; SILVA, E. A. Gestão Social da Previdência Social Brasileira como Política Pública de Desenvolvimento Socioeconômico. **Revista NAU Social**- v.5; n.9; p.67-81. Nov.2014/ abr. 2015.

SILVEIRA, F.G. **Tributação, Previdência e Assistência social: impactos distributivos**. Tese doutorado em economia. (Instituto de Economia- UNICAMP). 2008. 161 p.

SILVEIRA, F. G. *et al.* **Qual o Impacto da Tributação e dos Gastos Públicos Sociais na Distribuição de Renda do Brasil? Observando os Dois Lados da Moeda**. Progressividade da Tributação e Desoneração da Folha de Pagamentos Elementos para Reflexão, p. 25-63, 2011.

SOARES, S. Desigualdade de renda. In: CASTRO, Jorge Abraham; VAZ, Fábio Monteiro (Org.). **Situação social brasileira: monitoramento das condições de vida**. Brasília, DF: IPEA, 2011. p. 40-48.

SOUZA, N. de J. **Desenvolvimento Econômico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

TAFNER, P.; BOTELHO, C.; ERBISTI, R. (Orgs.). **Reforma da Previdência: A visita da velha senhora**. 1ª. ed. Brasília: Gestão Pública, 2015. 301 p.

TRIOLA, M. F. **Introdução à estatística**. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC.,2011.

ZANIRATO, S. H. **O descanso do guerreiro: um estudo sobre a instituição da previdência social no Brasil**. Maringá: Eduem, 2003.

CONCLUSÕES GERAIS

Na presente dissertação, foi analisado a importância dos benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social e a sua relação com a geração de bem-estar social nos municípios mineiros. Como forma de alcançar o objetivo geral proposto, a dissertação foi organizada em dois artigos. No primeiro, procurou-se verificar a participação dos benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social na economia dos municípios mineiros, nos anos de 2005, 2010 e 2015, para então traçar um panorama geral da representatividade da previdência nos entes subnacionais.

Uma vez identificado as características gerais da relação benefícios previdenciários e a economia municipal, estendeu-se para o segundo artigo numa perspectiva de averiguar os benefícios previdenciários para além de uma relação apenas econômica, mas também uma relação social. Para tanto, o segundo artigo se propôs a verificar a relação dos benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social com os indicadores de desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Minas Gerais. Abarcando assim, duas dimensões importantes do bem-estar social, que são as dimensões econômicas e sociais, verificadas pelo comportamento dos indicadores socioeconômicos, juntamente com os indicadores que retratam a previdência social brasileira.

Dentre as observações destaca-se que as cidades com alta representatividade da previdência são aquelas com os piores índices de educação, renda e pobreza, e possuem maior quantidade de idosos em relação ao agrupamento de municípios com reduzida participação da previdência. As posições geográficas das cidades, com essas características, foram condizentes com o nível de desenvolvimento socioeconômico das mesorregiões mineiras, conforme estudos de Moreira e Martins (2017). Sendo assim, cidades com baixos níveis de desenvolvimento socioeconômico possuem elevada dependência do sistema brasileiro de previdência social.

Dessa forma, tanto o primeiro quanto o segundo artigo desta dissertação, contribuíram para mostrar a relevância da previdência em diferentes segmentos de municípios em distintos períodos, mostrando ainda sua função distributiva e sua atuação nos municípios mais pobres. Além de se destacar quando analisada juntamente com os indicadores de desenvolvimento socioeconômicos, apresentando-se como forte elemento de proteção social em especial nas regiões menos favorecidas. Esses

resultados contribuem para o avanço nos estudos sobre a previdência social, uma vez que são condizentes com os estudos de Reis (2012), Ramos e Arend (2012), Silva, Costa e Silva (2015), e contribuem também nas discussões realizadas por Barbosa e Costanzi (2009), Lobato (2016), Fagnani (2016) e Lavinias (2017).

As disparidades regionais ficaram evidentes nos resultados, os maiores destaques recaem na observação de que os municípios mais dependentes da previdência não são os menores e sim os mais pobres, com reduzidas taxas de empregos no setor formal. Em um município pobre, pouco desenvolvido e com altas desigualdades, torna-se necessário analisar cada elemento, como por exemplo, a mudança do sistema de repartição simples para o sistema de capitalização. Esses municípios muito dependentes da previdência e que possuem pouquíssimos empregos formais, em um sistema de capitalização refletiria resultados muito negativos. Toda e qualquer alteração precisa ser amplamente discutida, pois, uma legislação aprovada de forma precoce e imatura causa prejuízo irreparável a toda sociedade. Logo, é preciso pensar em qual reforma previdenciária seria a mais justa e qual seria esse critério de justiça.

Nesta perspectiva de relevância da previdência para além do segurado, precisa-se considerar, em momentos de reforma previdenciária, os reflexos nos aspectos econômicos e sociais dos municípios. O Governo Federal, os Estados e os Municípios necessitam propor políticas regionais que venham atuar na geração de renda, principalmente dos municípios mais pobres, em caso de redução dos valores dos benefícios previdenciários ou no aumento dos impedimentos legais de acesso a eles.

Precisam considerar que a previdência também é uma política que garante o bem-estar social, pela forma com que ela é estabelecida no Brasil. Na ausência de políticas públicas específicas para atenuar as desigualdades de gênero e amparo ao produtor rural, por exemplo, a previdência torna-se uma política pública que garante outras políticas públicas.

Por fim, a presente pesquisa não pretende desconsiderar o impacto da previdência nas contas públicas evidenciado por um aspecto demográfico de envelhecimento populacional e também frente aos cenários econômicos de recessão e maior informalidade no mercado de trabalho, entretanto, torna-se necessário desmitificar o problema da previdência apenas a uma questão fiscal, sem levar em conta que a política de bem-estar revela-se um grande problema atual, com a redução dos direitos sociais. Não se pode atropelar os direitos sociais conquistados na

Constituição de 1988 e nem deixar de lado os princípios da Seguridade Social que compreendem a solidariedade, a dignidade humana, a cidadania e a universalidade.

Ademais este estudo contribui para lançar um olhar mais específico sobre os municípios, de forma distinta, de acordo com as suas características, identificando as desigualdades nos aspectos econômicos e sociais entre eles e a importância de políticas públicas que atuem na promoção do desenvolvimento local. Assim, o mapeamento realizado e a caracterização dos municípios permitem uma discussão maior sobre a necessidade de analisar a política de previdência não como gasto social, mas como um investimento social, e também acentuar a questão de que a ampliação de recursos pelo Estado nas políticas sociais pode ser necessária e adequada para gerar ganhos socioeconômicos, em especial nos municípios poucos desenvolvidos, sem nenhuma estrutura industrial, com baixa capacidade de geração de receitas próprias.

Como sugestão para continuidade do estudo, ressalta-se a importância da realização de trabalhos que busquem aprofundar na relação previdência e desigualdade, para então, analisar a desigualdade social de alguns municípios com grande representatividade da previdência, no sentido de verificar como seriam esses municípios sem a atuação da previdência social, casos dos municípios de Senhora de Oliveira, São Pedro do Suaçuí, Pavão, Padre Paraíso e Mato Verde, e quais seriam as possíveis políticas públicas regionais que poderiam amenizar os reflexos de uma reforma da previdência que atue na diminuição desses benefícios previdenciários.

REFERÊNCIAS GERAIS

AFONSO, L. E.. Aspectos distributivos, aposentadorias e pensões: algumas evidências com o emprego dos microdados dos registros administrativos do RGPS. In: **Anais XVIII International Conference in Accounting**,. São Paulo, 2018. p. 1-19.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Balanco do governo Lula, 2003-2010: uma avaliação não complacente**. 2010. Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/balanco-do-governo-lula-20032010-uma-avaliacao-nao-complacente/a1237812318976.html>>. Acesso em: 15 set. 2018.

APEX-BRASIL, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimento. **As exportações brasileiras e os ciclos de commodities: tendências recentes e perspectivas**. [S.l.], 2011.1-61 p.

ARAÚJO, T. B. Tendências do desenvolvimento regional recente no Brasil. In: Brandão C.A., Siqueira H., organizadores. **Pacto federativo, integração nacional e desenvolvimento regional**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; 2013. p. 39-51.

BARBOSA, E. D.; COSTANZIL, R. N. Previdência Social e Redistribuição de Renda Intermunicipal. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**. Brasília, v. 21, 2009.

BARBOSA FILHO, F. H. **A crise econômica de 2014/2017**. Rio de Janeiro: Estudos Avançados - Instituto Brasileiro de Economia, FGV, 2017. 51-59 p.

BERCOVICI, G.; MASSONETTO, L. F. **A constituição dirigente invertida: a blindagem da Constituição Financeira e a agonia da Constituição Econômica**. Impactum.uc.pt, 2016. Disponível em: URL: <http://hdl.handle.net/10316.2/24845>. Acesso: 25 set. 2018.

BOSCHETTI, I. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CEAD/Ed. UnB, 2009.

BOTELHO, L. H. F. **Seguridade Social no Brasil: Financiamento, 'Perdas' de Recursos e Resultado Financeiro**. 2018. 103f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2018.

BRASIL. **Anuário Estatístico da Previdência Social, 2016**. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/AEPS-2016.pdf>. Acesso em: 20 set. 2018.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em 27 set. 2018.

_____. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213_cons.htm>. Acesso em 19 set. 2018.

_____. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212.htm>. Acesso em 19 set. 2018.

_____. Lei Ordinária nº 13.183, de 04 de novembro de 2015. **Dispõe sobre alterações nas leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991 e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CcIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13183.htm>. Acesso em 19 set. 2018.

_____. Lei Complementar nº 150, de 01 de junho de 2015. **Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm> Acesso em 30 set. 2018.

_____. Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999. **Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9876.htm>. Acesso em 19 set. 2018.

_____. **Ministério da Previdência Social (MPS) - Previdência Social.** Disponível em: <http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3_120606-123036-146.pdf>. Acesso em 22 out. 2017.

_____. **Emenda Constitucional 20/1998.** Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm#art195i>. Acesso em: 27 set. 2018

_____. **Emenda Constitucional 47/2005.** Altera os artigos. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc47.htm. Acesso em: 27 set. 2018

BRESSER-PEREIRA, L. C. **O Conceito Histórico de Desenvolvimento Econômico**, 2006. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2006/06.7>. Acesso em 28 out. 2017.

CÂMARA, G.; MEDEIROS, J.S. Geoprocessamento em Projetos Ambientais. **Tutorial Apresentado no Congresso GIS Brasil 98.** Disponível em: www.dpi.inpe.br/cursos/gisbrasil/

- CAVALLINI, P. Free GIS desktop and analyses: QuantumGIS, the easy way. **The Global Geospatial Magazine**, agosto de 2007.
- CAVALIERI, C. H.; PAZELLO, E. T. Efeito distributivo das políticas sociais. In: BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo (Org.). **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, p. 339-364.
- CORRAR, L. J.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. **Análise multivariada para os cursos de administração, ciências contábeis e economia**. São Paulo: Atlas, 2014.
- COSTA, N.R. A proteção social no Brasil: universalismo e focalização nos governos FHC e Lula. **Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 693-706, junho 2009.
- COSTA, D. S. M., *et al.* As potencialidades da região semiárida do Norte de Minas Gerais: análise do centro de estudos de convivência com o semiárido. In: XVI Encontro Nacional de Geógrafos, **Anais...** Porto Alegre, 2012.
- DIAMOND, P. A. A framework for social security analysis. **Journal of Public Economics**, v.8, n.3, 1977, p.275-298
- DIEESE -Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; ANFIP-Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. **Previdência: reformar para excluir? Contribuição técnica ao debate sobre a reforma da previdência social brasileira** – Brasília: DIEESE/ANFIP; 2017.
- DUQUE, G. Desenvolvimento rural e sustentabilidade –Introdução. In: **Globalização e desenvolvimento sustentável: dinâmicas sociais rurais no Nordeste brasileiro**. São Paulo: Polis; Campinas, Ceres-Unicamp, 2004 p. 77-80.
- EDUARDO, I. R.; EDUARDO, J. T. A. **Direito Previdenciário-Benefícios**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 328 p.
- ELLERY JUNIOR, R. G.; BUGARIN, M. N. S. **Previdência Social e Bem-Estar no Brasil**. Rio de Janeiro: RBE 57(1):27-57, jan/mar 2003.
- ESCOBAR, A. Planejamento. In: SACHS, Wolfgang (ed.) **Dicionário do Desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 211-228.
- ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do *Welfare State*. **Revista Lua Nova**, n.24, 1991.
- EVANS, P; HELLER, P. “Human Development State Transformation and the Politics of Developmental State”, in S. Leibfried et al. (eds.), **The Oxford Handbook of Transformations of the State**. Oxford, Oxford University Press, 2015, pp. 691-713.
- FAGNANI, E. **O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988-2015)**. Texto para discussão. Unicamp. IE, Campinas, n.308, jun. 2017.

FAGINANI, E.; HENRIQUE, W.; LÚCIO, C. G. **Debates Contemporâneos Economia Social e do Trabalho, 4: Previdência Social: como incluir os excluídos?** São Paulo: LTr, 2008.

FAVONI, C.; SOUZA, S. C. I. de., A Previdência Social Brasileira como Política Pública de Renda dos Municípios do Paraná. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, 10 (25): 111-124, set. 2004

FERRARO, S. A. **O equilíbrio financeiro e atuarial nos regimes de previdência social**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010.

FERREIRA, C. R.; SOUZA, S. de C. I. de. Aposentadorias e pensões e desigualdade da renda: uma análise para o Brasil no período 1998-2003. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 12, n. 1, p. 41-66, 2008.

FERREIRA, C. R. *et al.* Envelhecimento da população do Paraná e impacto das aposentadorias e pensões na renda. **Economia & Região**, Londrina (PR), v.3, n.1, p.27-38, jan. /jul. 2015.

FIGUEIREDO, C.M; NÓBREGA, M. O Sistema Multipilar e a Reforma da Previdência: Análises, Perspectivas e Controle. **Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado**. Salvador n.20, dez 2010.

FLEURY, S. **A seguridade social inconclusa**. Disponível em: <<http://app.ebape.fgv.br/comum/arq/Seguridade.pdf>>. Acesso maio/2017.

FLEURY, S.; ALVES, R. Reforma previdenciária no Brasil em três momentos. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 38, n. 6, p. 979-1022, 2004.

FRANÇA, A. S. **A Previdência Social e a economia dos municípios**. Brasília: ANFIP, 1999.

FURTADO, C. M. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

GENTIL, D. L. **A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira – Análise financeira do período 1990–2005**. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

_____. A previdência social ‘paga o preço’ do ajuste fiscal e da expansão do poder financeiro. **Revista da ABET**, v. 16, n. 1, setembro/outubro de 2017.

GIAMBIAGI, F.; AFONSO, L. E. Cálculo da alíquota de contribuição previdenciária atuarialmente equilibrada: uma aplicação ao caso brasileiro. **Rev. Bras. Econ.**, Rio de Janeiro, v. 63, n. 2, p. 153-179, jun. 2009.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 5ª edição, 2016.

GIAMBIAGI, F.; PORTO, C. **Proposta para o governo 2015/2018: agenda para um país próspero e competitivo**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 1º edição, 2013.

GIAMBIAGI, F.; TAFNER, P. **Demografia: Uma ameaça invisível - o dilema previdenciário que o Brasil se recusa a encarar**. Rio de Janeiro: Campus- Elsevier, 2010. v. 01. 198p.

GUNTHER, H. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta é a Questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 2006.

HAIR, J. F.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMUEL, P. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HAIR JR., J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L.; BLACK, W.C. **Análise Multivariada de Dados**. 5º Edição, Porto Alegre: Bookman, 2015.

HELDER, R. R. **Como fazer análise documental**. Porto: Universidade de Algarve, 2006.

HOFFMANN, R. Como as aposentadorias e pensões afetam a educação e trabalho dos jovens do domicílio. **Economia e Sociedade** (UNICAMP impresso), v.19, p. 201- 209, 2010.

_____. Desigualdade da Distribuição da renda no Brasil: a contribuição de aposentadorias e pensões e de outras parcelas do rendimento domiciliar *per capita*. **Economia e Sociedade**, Campinas, v.18, n.1(35), p. 213-231, abr. 2009.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Comitê de Estatísticas Econômicas e Sociais - 2005**. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em 13 set. 2018.

_____. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese dos indicadores 2005 - PNAD**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais (SIS): uma análise das condições de vida da população brasileira 2016**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2016.

IBRAHIM, F. Z. **A Previdência Social no Estado Contemporâneo- Fundamentos, Financiamento e Regulação**. 1ª edição. Rio de Janeiro- Impetus, 2011. 332p.

_____. **Curso de Direito Previdenciário**. 21º ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

ILLICH, I. Necessidades. In: SACHS, Wolfgang (ed.) **Dicionário do Desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 155-172.

IMRS, Índice Mineiro de Responsabilidade Social. **Fundação João Pinheiro**. Disponível em: www.imrs.fjp.mg.gov.br. Acesso em 13 set. 2018.

JORGE, F. T.; MOREIRA, J. O. C. **Economia: notas introdutórias**. São Paulo: Atlas, 1990

KEYNES, J. M. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. Tradutor: CRUZ, Mário Ribeiro da. São Paulo: Editora Atlas, 1992.

KERSTENETZKY, C. L. ; KERSTENETZKY, J. O Estado (de Bem-Estar Social) como Ator do Desenvolvimento: Uma História das Ideias. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol.58, nº3, p.581-615. 2015.

KERSTENETZKY, C. L. **O Estado do Bem-Estar Social na Idade da Razão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KERSTENETZKY, C. L.; KERSTENETZKY, J. **O Estado (de Bem-Estar Social) como Ator do Desenvolvimento: Uma História das Ideias**. Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, p.581-615, set. 2015.

KNOW, H.; MKANDAWIRE, T.; PALME, J. Introducion: Social Policy and Economic Development in Late Industrializers. **International Journal of Social Welfare**, v.18, Abril, 2009. p. S1- S11

KUZNETS, S. Economic growth and income inequality. **American economic review**, v. 45, n. 1, 1955. p. 1-28

LAVINAS, L; ARAUJO, E. Reforma da previdência e regime complementar. **Brasil. J. Política e Economia**. São Paulo, v. 37, n. 3, Jul. 2017 p. 615-635.

LAVINAS, L. **Gasto social no Brasil: programas de transferência de renda versus investimento social**. São Paulo: Bomtempo, 2007.

LELIS, D. A. S. de.; COSTA, L. V. Julgamento Moral, Economia e Políticas Públicas. **Revista Jurídica da Presidência, Brasília**, v. 18 n. 114, fev./maio 2015.

LIMA, D. V. de; WILBERT, M. D.; PEREIRA, J. M.; PAULO, E. O impacto do fator previdenciário nos grandes números da previdência social. **Cont. Fin. - USP**, São Paulo, v. 23, n. 59, p. 128-141, mai./ago. 2012.

LIMA, T. D.; DEUS, L. N. A crise de 2008 e seus efeitos na economia brasileira. Chapecó: **Revista Cadernos de Economia**, 2013. 52-65 p. v. 17.

LINHARES, F. *et al.* A Hipótese de Kuznets e Mudanças na relação entre Desigualdade e Crescimento de Renda no Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico (PPE)**, v. 42, 403-432 p. 2012.

LOBATO, L. V. C. Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro. **Saúde e Debate**, v.40, n. especial, 2016. p.87-97.

LOURENÇO, E. A. S.; LACAZ, F. A. C.; GOULART, P. M. Crise do capital e o desmonte da Previdência Social no Brasil. **Serviço Social**, São Paulo, n. 130,

set./dez. 2017. p. 467-486. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.119>. Acesso em: 28 fev.2018.

LOWI, T. American Business, Public Policy, Case Studies and Political Theory. **World Politics**, v 16, n 4, jul.1964. p.677 a 715.

MAROCCO, J. **Análise Estatística com Utilização do SPSS**.3ª ed. Lisboa: Silabo, 2007.

MATTEI, L.; MAGALHÃES, L. F. **A Política Econômica durante o Governo Lula (2003-2010): cenários, resultados e perspectivas**. [S.l.: s.n.], 2011. p.135-141

MEDEIROS, M. **O que faz os ricos?** São Paulo: Hucitec Anpocs, 299 p., 2005.

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H; CASTRO, F. A. **A Desigualdade é mais alta e estável do que se imaginava**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2015. p. v. 58.

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H. Transferências Estaduais, Impostos e Desigualdade de Renda no Brasil, **Revista Brasileira de Ciência Política**, São Paulo v.9 n.2 mai / ago. 2015.

MIDGLEY, J.; TANG, K.I. Social Policy, Economic Growth and Developmental Welfare. **International Journal of Social Welfare**, v.10, 2001. p. S244- S252.

MILA, M. M. **Income Concentration in a Context of Late Development: An investigation of Top Incomes in Brazil using Tax Records, 1933-2013**. 2015, p. 3-165. Disponível em:< <http://piketty.pse.ens.fr/files/MorganMila2015.pdf>> Acesso em 31.out.2018.

MOREIRA, V. de S.; MARTINS, A. de F. H. Desenvolvimento socioeconômico em Minas Gerais: identificação de clusters em mesorregiões menos desenvolvidas do estado. **Revista de Desenvolvimento e Políticas Públicas (REDEPP)**, Viçosa, v. 2, n. 2, p. 125-152, abr. 2017.

MOURA, R. L. **Ensaio sobre Políticas Públicas e Renda no Brasil**. Tese de Doutorado em Economia (Escola de Pós-Graduação em Economia- Fundação Getúlio Vargas) 2007.

OLIVEIRA, G. B. de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista FAE**, Curitiba, v.5, n.2, p.37-48, maio/ago. 2002.

OLIVEIRA, G. C.; VAZQUEZ, D. A.; WOLF, P.J. W. Evolução da dívida e da necessidade de financiamento do Setor Público no Brasil (1995-2016): Um Balanço do Período Pós-Real. **Rev. econ. contemp.**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, 2017.

PESTANA, M. H.; GAGEIRO, J. N. **Análise de dados para ciências sociais: A complementariedade do SPSS**. 5º edição, Edições Silabo, 2008.

PIKETTY, T. **O Capital no Século XXI**. 1º ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. 669 p.

POCHMANN, M. Mobilidade social no capitalismo e redivisão internacional da classe média. In: BARTELT, Dawid Danilo (Org.). **A nova classe média no Brasil como conceito e projeto político**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2011. p.156-170.

RAJ, D. **Development Economics**. Princeton: Princeton University Press, 1998.

RAMOS, M. P.; AREND, S. C. O impacto da reforma da previdência social rural brasileira nos arranjos familiares: uma análise para entender a composição dos domicílios dado o aumento da renda dos idosos. **Rev. Bras. Estud. Popul.**, São Paulo, v. 29, n. 1, Jun. 2012. p. 67-86.

REIS, P. R. da C. **Política pública de previdência social e o nível de bem-estar: impacto sobre as famílias e municípios de Minas Gerais**. 2012. 191f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

RFB - Receita Federal do Brasil. **Imposto de Renda**, 2018. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/cidadao/irpf/2018>>. Acesso em 31.out.2018

ROSADO, P. L.; ROSSATO, M. V.; LIMA, J. E. Análise do Desenvolvimento Socioeconômico das Microrregiões de Minas Gerais. **Revista Econômica do Nordeste**, vol. 40, n.2, 2009.

SACHS, I. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SALVADOR, E. Fundo Público e financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Sev. Soc. Rev.**, Londrina, v. 14, n.2, 2012.

SCHROEDER, I.; HACK, T. T.; NASCIMENTO, N. Implicações da Crise Econômica Internacional de 2008 para o Brasil. [S.l.]: **Caderno Científico**, 2013. 165-174 p.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de análises**, casos práticos. 2^a ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradutor: MOTTA, Laura Teixeira. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. Development: WhichWay Now? **The Economic Journal**, vol. 93, n° 372, 1983. p. 745-762.

_____. **Inequality Reexamined**. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1992.

_____. O desenvolvimento como expansão de capacidades. **Lua Nova**, São Paulo, n. 28-29, abr. 1993, p. 313-334.

SHIKIDA, C. D.; MILTON, R.S.A.; ARAUJO JR, A. F. Existe *trade-off* entre bem-estar e desigualdade? Um estudo de caso dos municípios mineiros. **Revista de Economia e Administração**, v. 6, p.99-138, 2007.

SILVA, L. S; COSTA, T. M. T. A Formação do Sistema Previdenciário Brasileiro: 90 anos de história. **Administração Pública e Gestão Social**, 8(3), jul. - set. 2016, p. 159-173.

SILVA, L. L.; COSTA, T. M. T.; SILVA, E. A.. Gestão Social da Previdência Social Brasileira como Política Pública de Desenvolvimento Socioeconômico. **Revista NAU Social**- v.5; n.9; Nov. 2014/ Abr. 2015. p.67-81

SILVEIRA, F.G. **Tributação, Previdência e Assistência social: impactos distributivos**. Tese doutorado em economia. (Instituto de Economia- UNICAMP). 2008. 161 p.

SILVEIRA, F. G. et al. **Qual o Impacto da Tributação e dos Gastos Públicos Sociais na Distribuição de Renda do Brasil?** Observando os dois Lados da Moeda. Progressividade da Tributação e Desoneração da Folha de Pagamentos Elementos para Reflexão, p. 25-63, 2011.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações: investigação sobre sua natureza e suas causas**. Trad. Luiz João Baraúna, São Paulo: Abril Cultural, 1a ed., 1983.

SOARES, S. Desigualdade de renda. In: CASTRO, Jorge Abraham; VAZ, Fábio Monteiro (Org.). **Situação social brasileira: monitoramento das condições de vida**. Brasília, DF: IPEA, 2011. p. 40-48.

SOUZA, N. de J. **Desenvolvimento Econômico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

TAFNER, P.; BOTELHO, C.; ERBISTI, R. (Org.). **Reforma da Previdência: A visita da velha senhora**. 1ª. ed. Brasília: Gestão Pública, 2015. 301 p.

TENENCE, A. C. F.; ESCRIVÃO FILHO, E. Abordagem quantitativa, qualitativa e a utilização da pesquisa-ação nos estudos organizacionais. XXVI ENEGEP **Anais** - Fortaleza, CE, Brasil, 9 a 11 out. 2006.

TRIOLA, M. F. **Introdução à estatística**. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC.,2011.

VIANNA, M. L. T. W. **A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil: Estratégias de Bem-estar e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

WOLF, G.E.; BUFFON, M. Custeio da Seguridade Social no Brasil: A controvérsia acerca do déficit previdenciário. **Revista de Direitos Sociais e Políticas Públicas**. vol.5, n.1, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.25245/rdsp.v5i1.214>

ZANIRATO, S. H. **O descanso do guerreiro: um estudo sobre a instituição da previdência social no Brasil**. Maringá: Eduem, 2003.